

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIX • Nº 46

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 27 de março de 2012

Assembleia Legislativa recebe presidente da Unale

Parlamentares se preparam para evento que ocorrerá no Rio Grande do Norte

Fortalecer o papel dos parlamentares dentro do Pacto Federativo. Alvo de debates em todo o País, o assunto será um dos principais focos da 16ª Conferência da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (Unale). Presidente da entidade, o deputado José Luís Tchê (PDT) esteve, ontem, na Assembleia Legislativa de Pernambuco, para convidar os integrantes para o encontro. O evento acontecerá de 29 de maio a 1º de junho, no Rio Grande do Norte. Estão sendo esperadas 1,5 mil pessoas.

Apesar de ter como tema central Matriz Energética e Alternativas para o Futuro, Tchê destacou a importância de unir forças em prol da valorização dos Poderes Legislativos Estaduais. O representante da Unale estava acompanhado do secretário-geral e



VISITA - José Luís Tchê (esq.) usou a tribuna. Ao lado, presidente Guilherme Uchoa (4º à dir.) e demais deputados

do 4º secretário da entidade, deputados Joares Ponticelli e Hélio Soares – respectivamente. A comitiva foi recebida pelo presidente da Casa Joaquim Nabuco, deputado Guilherme Uchoa (PDT).

Em pronunciamento na tribuna da Alepe, à tarde, o presidente do grupo representativo salientou que o momento

atual é bastante oportuno para discutir o federalismo e as controvérsias do sistema no Brasil. “Recentemente, para nossa surpresa, o presidente do Senado, José Sarney, decidiu criar um colegiado cuja missão será rever o Pacto Federativo. É nosso dever participar desses debates e contribuir com a nossa ex-

periência”, argumentou Tchê.

Dentre os tópicos defendidos pela Unale, está a ampliação do poder de legislar dos parlamentares. O objetivo é resgatar a autonomia dos integrantes dos Parlamentos Estaduais, permitindo que possam legislar também sobre matérias financeiras e tributárias. “Como representantes

do povo, conhecemos a realidade que nos cerca, mas estamos impedidos de propor iniciativas que impactem o Orçamento”, observou.

Por fim, as discussões a respeito do Pacto Federativo também devem abordar o crescimento das dívidas dos Estados. Em relação ao restante da programação, o pre-

sidente da Unale ressaltou a participação do governador Eduardo Campos (PSB). O gestor será um dos conferencistas e contemplará o tema principal, por meio da palestra A Importância da Energia para o Crescimento dos Estados. Os desafios para a Copa do Mundo de 2014 fecharão a série de debates.

Responsável por acompanhar a visita dos representantes da entidade, o presidente da Assembleia Legislativa elogiou a escolha dos temas para a conferência. Uchoa disse estar otimista quanto à reflexão proposta pelo colegiado de aumentar as competências dos parlamentares. “Também estamos muito orgulhosos com o convite feito ao governador Eduardo Campos para que seja um dos palestrantes. É uma forma de reconhecer o sucesso da atual gestão”, reforçou.

MOISÉS BARBOSA



Comunicação

Frente quer facilitar diálogo entre artistas e Governo

A Frente Parlamentar de Comunicação da Assembleia Legislativa encaminhará sugestões do Movimento Paixão Cultural ao Poder Executivo, a fim de melhorar o diálogo entre produtores culturais e o poder público. A informação foi repassada, ontem, pelo coordenador do colegiado, deputado Ricardo Costa (PTC), durante encontro com representantes do movimento - formado por atores, atrizes, técnicos, produtores e colaboradores em artes cênicas.

Entre as propostas, estão a elaboração de um calendá-



JOÃO BITA

PROPOSTA - Entre as sugestões, mudanças no cronograma para pagamento do cachê

rio anual e de um orçamento para os espetáculos gratuitos realizados em praça pública, a exemplo da Paixão de Cristo do Recife, do Baile do Menino Deus, do Calvário de Frei Caneca e da Batalha dos Guararapes. “A atuação do governador Eduardo Campos merece destaque e, como maneira de contribuir com as ações do Governo, encaminharemos as demandas às autoridades competentes”, declarou Ricardo Costa.

O grupo também reivindica o pagamento de cachês para os artistas locais com

mais brevidade. “Os artistas de fora recebem 50% no ato do contrato, e o restante um pouco antes do espetáculo. Somos trabalhadores e merecemos o mesmo tratamento”, argumentou o presidente da Associação dos Produtores em Artes Cênicas do Estado (Apacepe), Paulo de Castro.

Ele ainda propôs a definição de um prazo para que o poder público responda quanto à aprovação, ou não, dos projetos entregues. Participaram do encontro os deputados Ângelo Ferreira (PSB) e Eriberto Medeiros (PTC).

Agentes penitenciários voltam a cobrar nomeação

Dos 777 aprovados, 277 esperam assumir o cargo desde abril

Ademora em nomear os agentes penitenciários aprovados no último concurso voltou a ser questionada no Legislativo Estadual. O deputado Mavíael Cavalcanti (DEM) retomou o assunto, na tarde de ontem, ao tornar público o conteúdo de uma carta endereçada a ele pelos candidatos. O documento especifica todos os detalhes do processo seletivo.

Do total de 777 aprovados, 500 foram convocados, enquanto 277 ainda aguardam. Na época, a nomeação esperada desde abril do ano passado foi garantida pela Secretaria Executiva de Ressocialização até 18 de maio de 2011, o que não aconteceu. Os agentes pedem a nomeação imediata de

80 profissionais para atuar no Recife.

De acordo com o documento, nas seleções anteriores realizadas pelo Governo do Estado na área de segurança pública, todos os candidatos foram nomeados logo após a conclusão do curso de formação.

“A nomeação só trará benefícios, tendo em vista a carência de agentes penitenciários. Em fevereiro deste ano, a população carcerária do Estado era de 24.303 presos e, mesmo com a nomeação dos primeiros 500 agentes, o déficit é de, aproximadamente, 3.700 profissionais”, enfatizou Mavíael Cavalcanti. O deputado ainda informou que parte dos 500 agentes em atividade exerce a função no



CARTA – Mavíael Cavalcanti se mostrou solidário

Recife, quando deveria estar no Interior, mas foi orientada a se apresentar na Capital.

Em aparte, o deputado Aluísio Lessa (PSB) informou que o Executivo realizará novas contratações a partir do final do primeiro semestre deste ano. “O governador ga-

rantiu a nomeação de todos os aprovados”, disse. Daniel Coelho (PSDB) ressaltou que “o sistema penitenciário também sofre com a superlotação e, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), o número ideal é um agente para cada quatro presos”.

Esporte

Garanhuns promove Corrida das Pontes



DESTAQUE – Régis elogiou desempenho de José Leão

O segundo lugar obtido pelo atleta José Márcio Leão, na Corrida das Pontes, realizada no último domingo (25), teve repercussão na Casa Joaquim Nabuco. O deputado Izaías Régis (PTB) foi à tribuna, na tarde de ontem, para elogiar e destacar o desempenho do esportista, que é natural de Garanhuns, Agreste pernambucano.

Na ocasião, o parlamentar ressaltou que apoia entidades do setor esportivo do município que incentivam judô, futebol de salão, entre outras modalidades. “É muito importante estimular o esporte e profissionalizar os atletas para fortalecer a presença de brasileiros nas Olimpíadas de 2016”, enfatizou o pe-
tebista.

Legislativo Municipal

Congresso da UVP movimentou Gravatá

O Congresso Estadual da União dos Vereadores de Pernambuco (UVP), realizado no último sábado (24), em Gravatá, Agreste do Estado, motivou o pronunciamento do deputado Zé Maurício (PP), que ressaltou a importância do evento. Participaram 500 vereadores de todas as regiões pernambucanas.

“Dos nove vereadores do município de João Alfredo, sete representantes de quatro legendas diferentes estiveram presentes. Foi importante observar a interação, independente da coloração partidária”, reforçou. A palestra

proferida pelo secretário estadual de Articulação Regional, Sileno Guedes, abordou o tema Interiorização do Desenvolvimento. “A intervenção do desembargador Bartolomeu Bueno também foi muito interessante. Ele descreveu a importância do vereador no controle das ações do Poder Executivo”, acrescentou.

Em aparte, o deputado Ângelo Ferreira (PSB) elogiou a iniciativa. “Palestras sobre temas que tratam da capacitação dos parlamentares foram realizadas. Quem ganha com isso são os municípios que terão profissionais mais atuantes”,



DEBATES – Zé Maurício

salientou. O deputado Aluísio Lessa (PSB), que também

participou do encontro, ressaltou o papel desempenhado pelos vereadores.

Outros temas como O Julgamento do Parecer Prévio do Tribunal de Contas; Gestão da Câmara Municipal e Regras para as Eleições Municipais de 2012 foram incluídas na agenda.

LUTO - Na ocasião, Zé Maurício Cavalcanti apresentou Voto de Pesar pelo falecimento do pecuarista José Soares de Araújo. Natural de João Alfredo. Ele tinha 73 anos e morreu, no último domingo, vítima de falência múltipla dos órgãos.

Ícone do humor

Perda de Chico Anysio repercute na tribuna

A perda do ícone nacional do humor, Chico Anysio, no último dia 23, foi lembrada, ontem, no discurso do deputado José Humberto (PTB). Francisco Anysio de Oliveira Paula Filho, nordestino da cidade cearense de Maranguape, viveu mais de 70 anos no Rio de Janeiro e criou 209 personagens.

“Ele era o mais plural de todos os artistas e desenvolveu seu talento de forma intuitiva”, ponderou, acrescentando que o humorista iniciou a vida como locutor de rádio e também passou por teatro e cinema.

Cada um dos personagens de Chico Anysio carrega características de pessoas que ele conheceu e um dos seus traços marcantes era a solidariedade com os colegas de profissão. “Quem convivia com o Chico o considerava construtor de escada para os comediantes jovens e preparador de palco para os mais velhos. Principalmente, quando estes se tornavam menos procurados pelas emissoras de rádio e televisão. A Escolinha do professor Raimundo, um dos seus maiores sucessos, por exemplo, sempre contou com grande elenco”, pontuou.



TRAJETÓRIA – José Humberto citou obra do artista

Morre fundador da ONG Aza Branca

Com tristeza, o líder da Bancada de Oposição na Casa, deputado Antônio Moraes (PSDB), informou, no Plenário, a morte do fundador da ONG Parque Aza Branca, Francisco Héinton Parente, conhecido como Beba. De acordo com o parlamentar, Parente lutava contra uma pneumonia, há dois meses, e faleceu ontem. “Ele era um homem sincero, amigo e justo”, comentou.

O tucano lembrou que, este ano, quando se comemora o centenário de nascimento de Luiz Gonzaga, o fundador da ONG “fará muita falta”. “Beba sempre esteve empenhado em divulgar a história do Rei do Baião. Dedicava-se quase que exclusivamente ao Parque, mesmo com todas

as dificuldades”, salientou. Moraes apresentou um Voto de Pesar na Assembleia e informou que o corpo será velado e enterrado no município de Exu, no Sertão do Araripe.



PESAR – Antônio Moraes

Ordem do Dia

Vigésima Terceira Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 27 de março de 2012, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Primeira Discussão ao Projeto de Lei Complementar n° 814/2012
Autor: Poder Judiciário

Altera o Código de Organização Judiciária do Estado, dispondo sobre a composição do Tribunal de Justiça, criação de cargos e funções e dá outras providências.

Regime de Urgência

Depende de Pareceres das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/03/2012

Segunda Discussão ao Projeto de Lei Ordinária n° 795/2012
Autor: Poder Executivo

Altera a Lei n° 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe acerca da legislação tributária do Estado relativa ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/03/2012

Segunda Discussão ao Projeto de Lei Ordinária n° 796/2012
Autor: Poder Executivo

Revoga a Lei n° 10.635, de 29 de outubro de 1991, que institui a Gratificação de Produtividade em Serviços de Saúde e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/03/2012

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária n° 270/2011
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Rodrigo Novaes

Disciplina a criação e a circulação de animais de grande porte, em estado de soltura, nas propriedades situadas às margens das rodovias asfaltadas no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 8ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/06/2011

Segunda Discussão ao Projeto de Lei Ordinária n° 617/2011
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Declara de Utilidade Pública a Federação Pernambucana de Cineclubes-FEPEC.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/10/2011

Segunda Discussão ao Projeto de Lei Ordinária n° 763/2012
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso, a título gratuito, o imóvel que indica localizado no município de Palmares.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2012

Segunda Discussão ao Projeto de Lei Ordinária n° 765/2012
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso, a título gratuito, o imóvel que indica localizado no município de Timbaúba.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2012

Discussão Única da Indicação n° 3386/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, ao Diretor Presidente da COMPESA e ao Diretor de Serviços Operacionais da COMPESA visando o restabelecimento do abastecimento regular d'água nas ruas: Juripiranga, Severino Rodrigues dos Reis e São Francisco do Piauí, Bairro Santana, no município de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3387/2012
Autor: Dep. Leonardo Dias

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de autorizar a implantação do sistema de abastecimento d'água, no Povoado de Baixa Grande e nas comunidades rurais dos sítios: Riachão, Bananeiras, Camaratuba, Varzea Grande, Caldeirão, Varzea do Ingá, Mondéus, Inhumas e Alto do Chapéu de Palha, no município de Palmeirina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3388/2012
Autor: Dep. Leonardo Dias

Apelo ao Governador de Estado, à Secretaria da Criança e da Juventude e ao Coordenador Técnico de Adolescente das Casas da Juventude no sentido de ser implantado o *Programa Casa da Juventude*, no município de Palmeirina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3389/2012
Autor: Dep. Leonardo Dias

Apelo ao Ministro da Educação, ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizem a implantação de Escolas em Tempo Integral para o Município de Serrita, através do *Programa Mais Escolas* do Governo Federal.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3390/2012
Autor: Dep. Leonardo Dias

Apelo ao Ministro da Educação, ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizem a implantação de Escolas em Tempo Integral para o Município de Correntes, através do *Programa Mais Escolas* do Governo Federal.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3391/2012
Autor: Dep. Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, ao Diretor-Presidente do IPA e ao Diretor de Extensão Rural do IPA no sentido de viabilizarem a liberação de 100 horas/máquinas para os agricultores dos Assentamentos Docelina e Santo Antônio, localizados no município de Itaquitinga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3392/2012
Autor: Dep. Leonardo Dias

Apelo ao Ministro da Educação, ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizem a implantação de Escolas em Tempo Integral para o Município de Belo Jardim, através do *Programa Mais Escolas* do Governo Federal.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3393/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Energéticos e ao Diretor Presidente da CELPE/Grupo Neoenergia em Pernambuco no sentido de viabilizar providências técnicas e administrativas para melhorias na qualidade da iluminação pública no Alto da Boa Vista nas proximidades do Hospital em construção de Jaqueira, Rádio Jaqueira FM e Posto de Saúde da Família, no bairro Nova Jaqueira, no município de Jaqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3394/2012
Autor: Dep. Leonardo Dias

Apelo ao Ministro da Educação, ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizem a implantação de Escolas em Tempo Integral para o Município de Garanhuns, através do *Programa Mais Escolas* do Governo Federal.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3395/2012
Autor: Dep. Leonardo Dias

Apelo ao Ministro da Educação, ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizem a implantação de Escolas em Tempo Integral para o Município de Angelim, através do *Programa Mais Escolas* do Governo Federal.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3396/2012
Autor: Dep. Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, ao Diretor-Presidente do IPA e ao Diretor de Extensão Rural do IPA no sentido de viabilizarem a liberação de 400 horas/máquinas para o município de São Joaquim do Monte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3397/2012
Autor: Dep. Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, ao Diretor-Presidente do IPA e ao Diretor de Extensão Rural do IPA no sentido de viabilizarem a liberação de 1.000 horas/máquinas para o município de São Bento do Una.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3398/2012
Autor: Dep. Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, ao Diretor-Presidente do IPA e ao Diretor de Extensão Rural do IPA no sentido de viabilizarem a liberação de 300 horas/máquinas para o município de Santa Maria do Cambucá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3399/2012
Autor: Dep. Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, ao Diretor-Presidente do IPA e ao Diretor de Extensão Rural do IPA no sentido de viabilizarem a liberação de 300 horas/máquinas para o município de Vertentes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3400/2012
Autor: Dep. Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, ao Diretor-Presidente do IPA e ao Diretor de Extensão Rural do IPA no sentido de viabilizarem a liberação de 300 horas/máquinas para o município de Toritama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3401/2012
Autor: Dep. Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, ao Diretor-Presidente do IPA e ao Diretor de Extensão Rural do IPA, Dr. Genil Gomes, no sentido de viabilizarem a liberação de 700 horas/máquinas para o município de Brejo da Madre de Deus.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3402/2012
Autor: Dep. Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, ao Diretor-Presidente do IPA e ao Diretor de Extensão Rural do IPA no sentido de viabilizarem a liberação de 700 horas/máquinas para o município de Taquaritinga do Norte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3403/2012
Autor: Dep. Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, ao Diretor-Presidente do IPA e ao Diretor de Extensão Rural do IPA, Dr. Genil Gomes, no sentido de viabilizarem a liberação de 700 horas/máquinas para o município de Barra de Guabiraba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3404/2012
Autor: Dep. Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, ao Diretor-Presidente do IPA e ao Diretor de Extensão Rural do IPA no sentido de viabilizarem a liberação de 800 horas/máquinas para o município de Belo Jardim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3405/2012
Autor: Dep. Leonardo Dias

Apelo ao Ministro da Educação, ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizem a implantação de Escolas em Tempo Integral para o Município de Brejão, através do *Programa Mais Escolas* do Governo Federal.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3406/2012
Autor: Dep. Leonardo Dias

Apelo ao Ministro da Educação, ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizem a implantação de Escolas em Tempo Integral para o Município de Iati, através do *Programa Mais Escolas* do Governo Federal.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3407/2012
Autor: Dep. Leonardo Dias

Apelo ao Ministro da Educação, ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizem a implantação de Escolas em Tempo Integral para o Município de Parnamirim, através do *Programa Mais Escolas* do Governo Federal.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3408/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Ministro de Estado da Justiça, ao Ministro de Estado da Saúde, à Secretária Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, ao Secretário Estadual de Saúde, ao Secretário de Defesa Social, à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, e

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado Edson Vieira; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Córrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Franklín Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editores** - Andréa Tavares; **Subeditora** - Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Cláudio Coutinho, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários**: Ana Emília, Carolina Moura, Dianely Sales, Ellen Cocino; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, n° 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

à Secretária da Criança e da Juventude visando a implantação do ***Programa Crack é Possível Vencer***, no município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3409/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Ministro de Estado da Justiça, ao Ministro de Estado da Saúde, à Secretária Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, ao Secretário Estadual de Saúde, ao Secretário de Defesa Social, à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e à Secretária da Criança e da Juventude visando a implantação do ***Programa Crack é Possível Vencer***, no município de Belo Jardim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3410/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, ao Ministro de Estado da Justiça, ao Ministro de Estado da Saúde, à Secretária Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, ao Secretário Estadual de Saúde, ao Secretário de Defesa Social, à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e à Secretária da Criança e da Juventude visando a implantação do ***Programa Crack é Possível Vencer***, no município de Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3411/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Saúde visando a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no município dos Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3412/2012
Autor: Dep. Júlio Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, Presidente da ANATEL – Agencia Nacional de Telecomunicações, Gestor da ANATEL no Estado de Pernambuco e ao Gerente de assuntos corporativos da TIM Nordeste no sentido de viabilizarem a implantação de uma torre de telefonia móvel celular da operadora TIM no Município de Carnaíba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3413/2012
Autor: Dep. Júlio Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, Presidente da ANATEL – Agencia Nacional de Telecomunicações, Gestor da ANATEL no Estado de Pernambuco e ao Gerente de assuntos corporativos da TIM Nordeste no sentido de viabilizarem a implantação de uma torre de telefonia móvel celular da operadora TIM no Município de Igaraci.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3414/2012
Autor: Dep. Júlio Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizarem a 2.000 horas de trator esteira e 2.000 horas de trator pneu para serviços de limpeza, conserto de barragens e aração de terra a serem distribuídas para as seguintes Comunidades Rurais: Baraúnas, Cágado, São João, Boa Vista, Cruz Vermelha, Moderna, Piranhas, Jardins, Jatobá, Quixabeira, Algodões e Cuxi todas no município de Sertânia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3415/2012
Autor: Dep. Júlio Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, Secretário Estadual de Agricultura no sentido de viabilizar a perfuração de poços artesianos (02) nas comunidades rurais de Anil e Varas, no município de Ibirimir.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3416/2012
Autor: Dep. Júlio Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizarem a perfuração de poços artesianos nas comunidades rurais do Sítio Saboreiro e Sítio Barbado, no município de Venturosa.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3417/2012
Autor: Dep. Júlio Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizarem a perfuração de poços artesianos na comunidade rural de Brejinho, no município de Sanharó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3418/2012
Autor: Dep. Júlio Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, Presidente da ANATEL – Agencia Nacional de Telecomunicações, Gestor da ANATEL no Estado de Pernambuco e ao Gerente de Relações Institucionais da Oi Celular no sentido de viabilizarem a implantação de uma torre de telefonia móvel celular da operadora Oi no Distrito da Vila dos Carneiros, Município de Buíque.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3419/2012
Autor: Dep. Júlio Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, Presidente da ANATEL – Agencia Nacional de Telecomunicações, Gestor da ANATEL no Estado de Pernambuco e ao Gerente de assuntos corporativos da Claro Nordeste no sentido de viabilizarem a implantação de uma torre de telefonia móvel celular da operadora Claro no Distrito da Vila dos Carneiros, Município de Buíque.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3420/2012
Autor: Dep. Júlio Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, Presidente da ANATEL – Agencia Nacional de Telecomunicações, Gestor da ANATEL no Estado de Pernambuco e ao Gerente de assuntos corporativos da TIM Nordeste no sentido de viabilizarem a implantação de uma torre de telefonia móvel celular da operadora TIM no Distrito da Vila dos Carneiros, Município de Buíque.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3421/2012
Autor: Dep. Júlio Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de viabilizarem a 1.000 horas de trator esteira para serviços de limpeza e conserto de barragens a ser distribuídas para as seguintes Associações Rurais: São Pedro do Sítio Tigre e Adjacências, Riacho Seco, Moradores de Algodões, Comunitária da Maniçoba, Moradores do Sítio Sete Voltas (Coqueiro), Associação São Miguel (Várzea Limpa) e Rural de Feliciano, todas no município de Sertânia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3422/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, Ministro de Estado da Justiça, Ministro de Estado da Saúde, Secretária Nacional de Assistência Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretário Estadual de Saúde, Secretário de Defesa Social, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e à Secretária da Criança e da Juventude no sentido de viabilizarem a implantação do ***Programa crack, é possível vencer***, no município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3423/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, Ministro de Estado da Justiça, Ministro de Estado da Saúde, Secretária Nacional de Assistência Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretário Estadual de Saúde, Secretário de Defesa Social, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e à Secretária da Criança e da Juventude no sentido de viabilizarem a implantação do ***Programa crack, é possível vencer***, no município de São Caetano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3424/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, Ministro de Estado da Justiça, Ministro de Estado da Saúde, Secretária Nacional de Assistência Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretário Estadual de Saúde, Secretário de Defesa Social, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e à Secretária da Criança e da Juventude no sentido de viabilizarem a implantação do ***Programa crack, é possível vencer***, no município de São José da Coroa Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3425/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03

Convoco nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: Clodoaldo Magalhães (PTB), José Humberto Cavalcanti (PTB), Pastor Cleiton Collins (PSC) e Sérgio Leite (PT), membros titulares e os Deputados: Francimar Pontes (PTB), Gustavo Negromonte (PMDB), Manoel Santos (PT), Ossesio Silva (PRB) e Sebastião Oliveira Júnior (PR), membros suplentes deste Colegiado Técnico, para se fazer presentes à **Reunião Ordinária nº 03** a ser realizada no dia **27 de março de 2012 às 11h:00m horas, no Plenarinho II, 5º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco**, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO

- Projeto de Lei Ordinária nº 798/2012** de autoria do Poder Executivo, (Ementa: Dispõe sobre o comércio, o transporte, o armazenamento e o uso de peças de vestuário e demais artefatos em tecido de algodão ou sintético já utilizado em estabelecimentos de assistência à saúde, bem como de sobras e de peças com defeitos de fabricação e contendo marca ou identificação de serviços de saúde.).
- Projeto de Lei Ordinária nº 800/2012** de autoria do Deputado Botafogo Filho, (Ementa: Obriga a reserva de espaço para a divulgação de informações sobre pessoas desaparecidas nas contas de consumo como água, luz, gás e telefonia, no Estado de Pernambuco).
- Projeto de Lei Ordinária nº 802/2012** de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, (Ementa: Determina que todos os brinquedos e atrações existentes em parques de diversões no Estado de Pernambuco disponham de placas informativas com dados referentes à manutenção, vistoria técnica e eventuais riscos na utilização).
- Projeto de Resolução nº 803/2012** de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Sr. Alvaro Dantas).
- Projeto de Resolução nº 806/2012** de autoria do Deputado Antônio Moraes, (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao sanfoneiro João Januário Maciel – Joquinha Gonzaga).
- Projeto de Lei Ordinária nº 812/2012** de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, (Ementa: Proíbe a cobrança de qualquer valor ou taxa por maternidades particulares, para permitir que o pai ou acompanhante assista ao parto no centro obstétrico).
- Projeto de Lei Ordinária nº 813/2012** de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, (Ementa: Institui que as escolas públicas e privadas conveniadas com o Estado de Pernambuco devam dispor de embasamento teórico e prático concernentes aos direitos de consumidor).
- Projeto de Lei Ordinária nº 817/2012** de autoria da Deputada Mary Gouveia, (Ementa: Cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).
- Projeto de Lei Ordinária nº 819/2012** de autoria do Deputado Ossesio Silva, (Ementa: Dispõe sobre a colocação de plaquetas em braile no interior dos taxis que circulam no Estado de Pernambuco contendo a placa do veículo).

DISCUSSÃO

- Substitutivo 01/2012 ao Projeto de Lei Ordinária nº 615/2011** de autoria da Comissão de Justiça (Ementa: Dispõe sobre o acesso de candidato aos motivos de sua reprovação em exame psicológico para cargo ou emprego na administração pública estadual e dá outras providências).
- Projeto de Resolução nº 780/2012** de autoria do Deputado Vinicius Labanca, (Ementa: Concede o Título de Cidadão de Pernambuco a Sra. Laura Alice dos Remédios Ferreira Monteiro Areias).
- Projeto de Resolução nº 791/2012** de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti, (Ementa: Concede o Título de Cidadão de Pernambuco ao Sr. José Antônio de Oliveira Monteiro Segurado).

Sala da Comissão, 22 de março de 2012.

Deputado Betinho Gomes
Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Apelo ao Governador do Estado, Ministro de Estado da Justiça, Ministro de Estado da Saúde, Secretária Nacional de Assistência Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretário Estadual de Saúde, Secretário de Defesa Social, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e à Secretária da Criança e da Juventude no sentido de viabilizarem a implantação do ***Programa crack, é possível vencer***, no município de Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3426/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, Ministro de Estado da Justiça, Ministro de Estado da Saúde, Secretária Nacional de Assistência Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretário Estadual de Saúde, Secretário de Defesa Social, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e à Secretária da Criança e da Juventude no sentido de viabilizarem a implantação do ***Programa crack, é possível vencer***, no município de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3427/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, Ministro de Estado da Justiça, Ministro de Estado da Saúde, Secretária Nacional de Assistência Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretário Estadual de Saúde, Secretário de Defesa Social, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e à Secretária da Criança e da Juventude no sentido de viabilizarem a implantação do ***Programa crack, é possível vencer***, no município de Sirinhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3428/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, Ministro de Estado da Justiça, Ministro de Estado da Saúde, Secretária Nacional de Assistência Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretário Estadual de Saúde, Secretário de Defesa Social, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e à Secretária da Criança e da Juventude no sentido de viabilizarem a implantação do ***Programa***

crack, é possível vencer, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3429/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, Ministro de Estado da Justiça, Ministro de Estado da Saúde, Secretária Nacional de Assistência Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretário Estadual de Saúde, Secretário de Defesa Social, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e à Secretária da Criança e da Juventude no sentido de viabilizarem a implantação do ***Programa crack, é possível vencer***, no município de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3430/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, Ministro de Estado da Justiça, Ministro de Estado da Saúde, Secretária Nacional de Assistência Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretário Estadual de Saúde, Secretário de Defesa Social, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e à Secretária da Criança e da Juventude no sentido de viabilizarem a implantação do ***Programa crack, é possível vencer***, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3431/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, Ministro de Estado da Justiça, Ministro de Estado da Saúde, Secretária Nacional de Assistência Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretário Estadual de Saúde, Secretário de Defesa Social, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e à Secretária da Criança e da Juventude no sentido de viabilizarem a implantação do ***Programa crack, é possível vencer***, no município de São Lourenço da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3432/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do artigo 93, IV, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, o(a)s Deputado(a)s: TERESA LEITÃO (PT) – Presidente, GUSTAVO NEGROMONTE (PMDB) – Vice-presidente, ALUÍSIO LESSA (PSB), FRANCISMAR PONTES (PTB) e JÚLIO CAVALCANTI (PTB) membros titulares e, na ausência destes, o(a)s suplentes: ADALTO SANTOS (PSB), BETINHO GOMES (PSDB), LUCIANO SIQUEIRA (PC DO B), MARY GOUVEIA (PHS) e RAIMUNDO PIMENTEL (PSB), para comparecerem à Audiência Pública a ser realizada às 10 (dez horas), no próximo dia 28 (vinte e oito) do corrente mês, recinto do Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Nilo Coelho, para discutirmos a efetivação da Lei nº 13.273/07 de Responsabilidade Educacional de Pernambuco de autoria do Deputado Silvio Costa Filho.

Sala da Comissão de Educação e Cultura

Recife, 22 de março de 2012.

DEPUTADA TERESA LEITÃO
Presidenta da Comissão de Educação e Cultura

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, o(a)s Deputado(a)s: TERESA LEITÃO (PT) – Presidente, GUSTAVO NEGROMONTE (PMDB) – Vice-presidente, ALUÍSIO LESSA (PSB), FRANCISMAR PONTES (PTB) e JÚLIO CAVALCANTI (PTB) membros titulares e, na ausência destes, o(a)s suplentes: ADALTO SANTOS (PSB), BETINHO GOMES (PSDB), LUCIANO SIQUEIRA (PC DO B), MARY GOUVEIA (PHS) e RAIMUNDO PIMENTEL (PSB), para comparecerem à reunião extraordinária a ser realizada às 10 horas, do dia 28 (Vinte e Oito) de Março de 2012, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, com a seguinte pauta:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

- Projeto de Lei Ordinária nº 776/2012**, de autoria deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Denomina "Academia da Cidade Odilon Alencar" a Academia da Cidade de Belém de São Francisco.).
- Projeto de Lei Ordinária nº 781/2012**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Fixa novos valores de vencimento base do cargo público que indica, e determina outras providências.).
- Projeto de Lei Ordinária nº 783/2012**, de autoria do deputado Júlio Cavalcanti (Ementa: Institui a Semana Estadual de prevenção aos acidentes de moto, no Estado Pernambuco.).
- Projeto de Lei Ordinária nº 784/2012**, de autoria do deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Denomina de Rodovia Prefeito Valdemar Tinô de Medeiros, a PE – 158, que liga as cidades de Lajedo e Calçado, Agreste Pernambucano.).
- Projeto de Lei Ordinária nº 785/2012**, de autoria do deputado Betinho Gomes (Ementa: Institui a Campanha Abraça uma Escola Pública, no Estado de Pernambuco.).
- Projeto de Lei Ordinária nº 786/2012**, de autoria do deputado Henrique Queiroz (Ementa: Dispõe sobre o peso máximo do material escolar transportado diariamente pelos alunos da rede escolar pública, e da outras providências.).
- Projeto de Lei Ordinária nº 792/2012**, de autoria do deputado Diogo Moraes (Ementa: Denomina de "Academia Atleta Ivanildo Bernardino Ramos" a Academia das Cidades do município de Jataúba.).
- Projeto de Lei Ordinária nº 805/2012**, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Institui o Dia Estadual das Vítimas de Acidentes de Trânsito no âmbito do Estado de Pernambuco.).
- Projeto de Lei Ordinária nº 813/2012**, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Institui que as escolas públicas e privadas conveniadas com o Estado de Pernambuco devam dispor de embasamento teórico e prático concernentes aos direitos do consumidor.).
- Projeto de Lei Ordinária nº 816/2012**, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Denomina de Ponte Engenheiro Zuínglio de Sousa Lima, o equipamento viário sobre o Rio Pajeú, que liga BR 232 ao município de Calumbi, Sertão do Estado.).
- Projeto de Lei Ordinária nº 818/2012**, de autoria do Deputado Ossésio Silva (Ementa: Dispõe sobre a inclusão no calendário de eventos do Estado de Pernambuco o Dia da Consciência Jovem a ser comemorado todo último domingo do mês de Julho de cada ano, e dá outras providências.).

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

- Projeto de Lei Ordinária nº 726/2012**, de autoria do deputado Sebastião Oliveira Júnior (Ementa: Denomina Escola Técnica Estadual Pedro Leão Leal, a Escola Técnica que está sendo construída na Cidade de São José do Belmonte.).
RELATOR: Gustavo Negromonte
- Projeto de Lei Ordinária nº 767/2011**, de autoria do deputado Ricardo Costa (Ementa: Institui no Estado de Pernambuco, o dia especializado em Educação Especial.).
RELATOR: Gustavo Negromonte
- Projeto de Lei Ordinária nº 783/2011**, de autoria do deputado Júlio Cavalcanti (Ementa: Institui a Semana Estadual de prevenção aos acidentes de moto, no Estado Pernambuco.).
RELATOR: Júlio Cavalcanti

Sala da Comissão de Educação e Cultura

Recife, 13 de março de 2012.

DEPUTADA TERESA LEITÃO
Presidenta da Comissão de Educação e Cultura

Apelo ao Governador do Estado, Ministro de Estado da Justiça, Ministro de Estado da Saúde, Secretária Nacional de Assistência Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretário Estadual de Saúde, Secretário de Defesa Social, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e à Secretária da Criança e da Juventude no sentido de viabilizarem a implantação do **Programa crack, é possível vencer**, no município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação nº 3433/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, Ministro de Estado da Justiça, Ministro de Estado da Saúde, Secretária Nacional de Assistência Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretário Estadual de Saúde, Secretário de Defesa Social, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e à Secretária da Criança e da Juventude

no sentido de viabilizarem a implantação do **Programa crack, é possível vencer**, no município de Paudalho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação nº 3434/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, Ministro de Estado da Justiça, Ministro de Estado da Saúde, Secretária Nacional de Assistência Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretário Estadual de Saúde, Secretário de Defesa Social, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e à Secretária da Criança e da Juventude no sentido de viabilizarem a implantação do **Programa crack, é possível vencer**, no município de Bonito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação nº 3435/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ÂNGELO FERREIRA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), DANIEL COELHO (PSDB), RICARDO COSTA (PTC), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR), SILVIO COSTA FILHO (PTB), TERESA LEITÃO (PT) e WALDEMAR BORGES (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALUÍSIO LESSA (PSB), BETINHO GOMES (PSDB), DIOGO MORAES (PSB), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), LEONARDO DIAS (PSB), SÉRGIO LEITE (PT), TONY GEL (DEM), VINÍCIUS LABANCA (PSB) e ZÉ MAURÍCIO (PP), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 9 (nove) horas do dia 27 (vinte e sete) de março de 2012 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

1) Projeto de Lei Complementar nº 814/2012, de autoria do Tribunal de Justiça (Ementa: Altera o Código de Organização Judiciária do Estado, dispondo sobre a composição do Tribunal de Justiça, criação de cargos e funções e dá outras providências)
Regime de urgência

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- Projeto de Lei Ordinária nº 810/2012**, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti (Ementa: Torna obrigatória a disponibilização, por supermercados e estabelecimentos congêneres, de sacos de papel ou embalagens de plástico ecologicamente corretas para o acondicionamento de produtos dos clientes e dá outras providências)
 - Projeto de Lei Ordinária nº 811/2012**, de autoria do Deputado Vinícius Labanca (Ementa: Dispõe sobre a declaração de interesse social e de utilidade pública a entidade social TIA – Toda Infância Assistida)
 - Projeto de Lei Ordinária nº 812/2012**, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Proíbe a cobrança de qualquer valor ou taxa por maternidades particulares, para permitir que o pai ou acompanhante assista ao parto no centro obstétrico)
 - Projeto de Lei Ordinária nº 813/2012**, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Institui que as escolas públicas e privadas conveniadas com o Estado de Pernambuco devam dispor de embasamento teórico e prático concernentes aos direitos do consumidor)
 - Projeto de Lei Ordinária nº 815/2012**, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Dispõe sobre a concessão de bônus sobre as taxas cobradas pelo DETRAN, na renovação da Matrícula do Veículo e na renovação da Carteira Nacional de Habilitação)
 - Projeto de Lei Ordinária nº 816/2012**, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Denomina de Ponte Engenheiro Zuínglio de Sousa Lima, o equipamento viário sobre o Rio Pajeú, que liga BR 232 ao município de Calumbi, Sertão do Estado)
 - Projeto de Lei Ordinária nº 817/2012**, de autoria da Deputada Mary Gouveia (Ementa: Cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências)
 - Projeto de Lei Ordinária nº 818/2012**, de autoria do Deputado Ossésio Silva (Ementa: Dispõe sobre a inclusão no calendário de eventos do Estado de Pernambuco o Dia da Consciência Jovem a ser comemorado todo último domingo do mês de Julho de cada ano, e dá outras providências)
 - Projeto de Lei Ordinária nº 819/2012**, de autoria do Deputado Ossésio Silva (Ementa: Dispõe sobre a colocação de plaquetas em braille no interior dos táxis que circulam no Estado de Pernambuco contendo a placa do veículo)
 - Projeto de Lei Ordinária nº 821/2012**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 14.516, de 7 de dezembro de 2011, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, a área de terra que indica)
- Regime de urgência**
- Projeto de Lei Ordinária nº 822/2012**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera objetivo de Programa de Governo, inclui Ação no Plano Plurianual 2012/2015, e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, e dá outras providências)
Regime de urgência
 - Projeto de Lei Ordinária nº 823/2012**, de autoria do Deputado Vinícius Labanca (Ementa: Dispõe sobre a criação do Selo Amigo da Cultura e sua conferência às empresas privadas do Estado de Pernambuco que contribuírem com projetos sociais na área cultural e dá outras providências)
 - Projeto de Lei Ordinária nº 824/2012**, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Disciplina o uso de triciclos, quadriciclos, motonetas, motocicletas, buggy e dá outras providências)

III) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

1) Projeto de Resolução nº 825/2012, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Introduz alterações no Art. 276 da Resolução Nº 905, de 22 de dezembro de 2008)

DISCUSSÃO:

I) PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO:

- Proposta de Emenda à Constituição nº 03/2012**, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti (Ementa: Modifica o § 7º da Constituição do Estado de Pernambuco)
Relator: Deputado Ricardo Costa
- Proposta de Emenda à Constituição nº 04/2012**, de autoria do Deputado Silvio Costa Filho (Ementa: Dispõe sobre as alterações nos artigos 7º, parágrafos 7º e 13º; 8º, parágrafos 2º e 3º; 10º parágrafo 2º; 39º parágrafo 4º, 91º parágrafo 7º da Constituição do Estado de Pernambuco)
Relator: Deputado Ricardo Costa

II) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

1) Projeto de Lei Complementar nº 814/2012, de autoria do Tribunal de Justiça (Ementa: Altera o Código de Organização Judiciária do Estado, dispondo sobre a composição do Tribunal de Justiça, criação de cargos e funções e dá outras providências)
Regime de urgência

III) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- Projeto de Lei Ordinária nº 756/2012**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Torna obrigatória a utilização de identificador eletrônico de vagas nos estacionamentos pagos dos shoppings centers, centros comerciais, supermercados, hipermercados, edifícios-garagem, aeroportos, portos, rodoviárias e dá outras providências)
Relator: Deputado Daniel Coelho
- Projeto de Lei Ordinária nº 758/2012**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a instalação de painel informativo, com a relação dos medicamentos disponíveis para entrega imediata, em todas as unidades da Rede Pública do Estado Pernambuco)
Relator: Deputado Antônio Moraes
- Projeto de Lei Ordinária nº 783/2012**, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti (Ementa: Institui a Semana Estadual de prevenção aos acidentes de moto, no Estado Pernambuco)
Relator: Deputado Tony Gel
- Projeto de Lei Ordinária nº 794/2012**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Cria o Procedimento de Notificação Compulsória da Violência contra a Mulher atendida em estabelecimentos de saúde públicos e privados no Estado de Pernambuco)
Relatora: Deputada Teresa Leitão
- Projeto de Lei Ordinária nº 798/2012**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre o comércio, o transporte, o armazenamento e o uso de peças de vestuário e demais artefatos em tecido de algodão ou sintético já utilizados em estabelecimentos de assistência à saúde, bem como de sobras e de peças com defeitos de fabricação e contendo marca ou identificação de serviço de saúde)
Regime de urgência
Relatora: Deputada Teresa Leitão
- Projeto de Lei Ordinária nº 807/2012**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o aumento de capital social da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, no total de R\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais), com base no § 3º do artigo 3º da Lei nº 11.314, de 29 de dezembro de 1995; no § 2º do artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal e, ainda, no inciso XXXII do artigo 14, inciso I do § 1º do artigo 19 e inciso XXV do artigo 37 da Constituição do Estado de Pernambuco)
Regime de urgência
Relator: Deputado Aluísio Lessa
- Projeto de Lei Ordinária nº 808/2012**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera os Objetivos Estratégicos e Ações, que indica, no Plano Plurianual 2012-2015, e na Lei Orçamentária Anual 2012, e dá outras providências)
Regime de urgência
Relator: Deputado Silvio Costa Filho

Recife, 26 de março de 2012.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL
PRESIDENTE

Apelo ao Governador do Estado, Ministro de Estado da Justiça, Ministro de Estado da Saúde, Secretária Nacional de Assistência Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretário Estadual de Saúde, Secretário de Defesa Social, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e à Secretária da Criança e da Juventude no sentido de viabilizarem a implantação do **Programa crack, é possível vencer**, no município de Agrestina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3436/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, Ministro de Estado da Justiça, Ministro de Estado da Saúde, Secretária Nacional de Assistência Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretário Estadual de Saúde, Secretário de Defesa Social, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e à Secretária da Criança e da Juventude no sentido de viabilizarem a implantação do **Programa crack, é possível vencer**, no município de Abreu e Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3437/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, Ministro de Estado da Justiça, Ministro de Estado da Saúde, Secretária Nacional de Assistência Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretário Estadual de Saúde, Secretário de Defesa Social, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e à Secretária da Criança e da Juventude no sentido de viabilizarem a implantação do **Programa crack, é possível vencer**, no município de Vicência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3438/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, Ministro de Estado da Justiça, Ministro de Estado da Saúde, Secretária Nacional de Assistência Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretário Estadual de Saúde, Secretário de Defesa Social, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e à Secretária da Criança e da Juventude no sentido de viabilizarem a implantação do **Programa crack, é possível vencer**, no município de São Joaquim do Monte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3439/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, Ministro de Estado da Justiça, Ministro de Estado da Saúde, Secretária Nacional de Assistência Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretário Estadual de Saúde, Secretário de Defesa Social, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e à Secretária da Criança e da Juventude no sentido de viabilizarem a implantação do **Programa crack, é possível vencer**, no município de Belém de Maria.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3440/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, Ministro de Estado da Justiça, Ministro de Estado da Saúde, Secretária Nacional de Assistência Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretário Estadual de Saúde, Secretário de Defesa Social, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e à Secretária da Criança e da Juventude no sentido de viabilizarem a implantação do **Programa crack, é possível vencer**, no município de Jurema.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3441/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, Ministro de Estado da Justiça, Ministro de Estado da Saúde, Secretária Nacional de Assistência Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretário Estadual de Saúde, Secretário de Defesa Social, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e à Secretária da Criança e da Juventude no sentido de viabilizarem a implantação do **Programa crack, é possível vencer**, no município de Panelas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3442/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, Ministro de Estado da Justiça, Ministro de Estado da Saúde, Secretária Nacional de Assistência Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretário Estadual de Saúde, Secretário de Defesa Social, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e à Secretária da Criança e da Juventude

no sentido de viabilizarem a implantação do **Programa crack, é possível vencer**, no município de Xexéu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3443/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, Ministro de Estado da Justiça, Ministro de Estado da Saúde, Secretária Nacional de Assistência Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretário Estadual de Saúde, Secretário de Defesa Social, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e à Secretária da Criança e da Juventude no sentido de viabilizarem a implantação do **Programa crack, é possível vencer**, no município de Rio Formoso.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3444/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, Ministro de Estado da Justiça, Ministro de Estado da Saúde, Secretária Nacional de Assistência Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretário Estadual de Saúde, Secretário de Defesa Social, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e à Secretária da Criança e da Juventude no sentido de viabilizarem a implantação do **Programa crack, é possível vencer**, no município de Ribeirão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3445/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, Ministro de Estado da Justiça, Ministro de Estado da Saúde, Secretária Nacional de Assistência Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretário Estadual de Saúde, Secretário de Defesa Social, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e à Secretária da Criança e da Juventude no sentido de viabilizarem a implantação do **Programa crack, é possível vencer**, no município de Maraial.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3446/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, Ministro de Estado da Justiça, Ministro de Estado da Saúde, Secretária Nacional de Assistência Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretário Estadual de Saúde, Secretário de Defesa Social, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e à Secretária da Criança e da Juventude no sentido de viabilizarem a implantação do **Programa crack, é possível vencer**, no município de Gameleira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3447/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, Ministro de Estado da Justiça, Ministro de Estado da Saúde, Secretária Nacional de Assistência Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretário Estadual de Saúde, Secretário de Defesa Social, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e à Secretária da Criança e da Juventude no sentido de viabilizarem a implantação do **Programa crack, é possível vencer**, no município de Joaquim Nabuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3448/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, Ministro de Estado da Justiça, Ministro de Estado da Saúde, Secretária Nacional de Assistência Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretário Estadual de Saúde, Secretário de Defesa Social, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e à Secretária da Criança e da Juventude no sentido de viabilizarem a implantação do **Programa crack, é possível vencer**, no município de Côrtes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3449/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, Ministro de Estado da Justiça, Ministro de Estado da Saúde, Secretária Nacional de Assistência Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretário Estadual de Saúde, Secretário de Defesa Social, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e à Secretária da Criança e da Juventude no sentido de viabilizarem a implantação do **Programa crack, é possível vencer**, no município de Escada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3450/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, Ministro de Estado da Justiça, Ministro de Estado da Saúde, Secretária Nacional de Assistência Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretário Estadual de Saúde, Secretário de Defesa Social, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e à Secretária da Criança e da Juventude no sentido de viabilizarem a implantação do **Programa crack, é possível vencer**, no município de Barreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3451/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, Ministro de Estado da Justiça, Ministro de Estado da Saúde, Secretária Nacional de Assistência Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretário Estadual de Saúde, Secretário de Defesa Social, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e à Secretária da Criança e da Juventude no sentido de viabilizarem a implantação do **Programa crack, é possível vencer**, no município de Água Preta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3452/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, Ministro de Estado da Justiça, Ministro de Estado da Saúde, Secretária Nacional de Assistência Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretário Estadual de Saúde, Secretário de Defesa Social, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e à Secretária da Criança e da Juventude no sentido de viabilizarem a implantação do **Programa crack, é possível vencer**, no município de Jaqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3453/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, Ministro de Estado da Justiça, Ministro de Estado da Saúde, Secretária Nacional de Assistência Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretário Estadual de Saúde, Secretário de Defesa Social, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e à Secretária da Criança e da Juventude no sentido de viabilizarem a implantação do **Programa crack, é possível vencer**, no município de Catende.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3454/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, Ministro de Estado da Justiça, Ministro de Estado da Saúde, Secretária Nacional de Assistência Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretário Estadual de Saúde, Secretário de Defesa Social, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e à Secretária da Criança e da Juventude no sentido de viabilizarem a implantação do **Programa crack, é possível vencer**, no município de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3455/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado, Secretário de Defesa Social, Secretária da Criança e da Juventude, Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária da Secretaria de Defesa Social e ao Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária da Secretaria de Defesa Social no sentido de incluírem povoado de Borracha, no município de Vicência, no programa de ações preventivas – **projeto resgatando cidadania e juventude alerta**.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3456/2012
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de providenciarem a construção de uma quadra poliesportiva, no Distrito de Borracha, no município de Vicência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3457/2012
Autor: Dep. Leonardo Dias

Apelo ao Governador do Estado, Secretário de Educação e ao Ministro da Educação no sentido de viabilizem a implantação de Escolas em Tempo Integral para o município de Bom Conselho, através do **Programa Mais Escolas** do Governo Federal.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3458/2012
Autor: Dep. Leonardo Dias

Apelo ao Governador do Estado, Secretário de Educação e ao Ministro da Educação no sentido de viabilizem a implantação de Escolas em Tempo Integral para o município de Verdejante, através do **Programa Mais Escolas** do Governo Federal.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3459/2012
Autor: Dep. Leonardo Dias

Apelo ao Governador do Estado, Secretário de Educação e ao Ministro da Educação no sentido de viabilizem a implantação de Escolas em Tempo Integral para o município de Bodocó, através do **Programa Mais Escolas** do Governo Federal.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3460/2012
Autor: Dep. Leonardo Dias

Apelo ao Governador do Estado, Secretário de Educação e ao Ministro da Educação no sentido de viabilizem a implantação de Escolas em Tempo Integral para o município de Santa Maria da Boa Vista, através do **Programa Mais Escolas** do Governo Federal.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3461/2012
Autor: Dep. Leonardo Dias

Apelo ao Governador do Estado, Secretário de Educação e ao Ministro da Educação no sentido de viabilizem a implantação de Escolas em Tempo Integral para o município de Bezerros, através do **Programa Mais Escolas** do Governo Federal.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3462/2012
Autor: Dep. Leonardo Dias

Apelo ao Governador do Estado, Secretário de Educação e ao Ministro da Educação no sentido de viabilizem a implantação de Escolas em Tempo Integral para o município de Canhotinho, através do **Programa Mais Escolas** do Governo Federal.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3463/2012
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Apelo ao Governador do Estado, Secretário da Casa Civil, Secretário da Agricultura e Reforma Agrária e ao Presidente do Centro de Abastecimento Alimentar de Pernambuco – CEASA no sentido de viabilizarem a construção um entreposto comercial do CEASA próximo ao acesso do perímetro de irrigação Fulgêncio, no povoado de Caraibas, localizado na cidade de Santa Maria da Boa Vista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única da Indicação n° 3464/2012
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Apelo ao Governador do Estado, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Secretário de Recursos Hídricos e ao Secretário da Casa Civil no sentido de construírem uma barragem de terra com vertedouro em alvenaria de pedra no assentamento Nova Conquista, localizado na cidade de Belém de São Francisco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única do Requerimento n° 1159/2012
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Aplauso ao P.C.B. - Partido Comunista Brasileiro, pela Comemoração dos seus 90 anos, que transcorreu no dia 25 de março de 2012.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única do Requerimento n° 1160/2012
Autor: Dep. Tony Gel

Voto de Congratulações com o Presidente do Movimento Pró-Criança, professor Sebastião Barreto Campelo, pela nomeação do advogado Braga Sá para o cargo de diretor administrativo daquela instituição.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Discussão Única do Requerimento n° 1161/2012
Autor: Dep. Tony Gel

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “**O centenário de Álvaro Lins**”, de autoria do escritor Humberto França, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 21 de março de 2012.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2012

Ata

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2012, ÀS 10:00 HORAS..

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHOA E RAIMUNDO PIMENTEL

AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ÂNGELO FERREIRA, BETINHO GOMES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, OSSÉSIO SILVA, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, EDSON VIEIRA, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM E PASTOR CLEITON COLLINS, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS TONY GEL E DIOGO MORAES, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E UM DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 820/2012 A 822/2012, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA QUE REGISTRA AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER COM A SECRETARIA DE ESPORTES, ANA CAVALCANTI, INFORMANDO A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS ESPORTE PELA VIDA E SEGUNDO TEMPO, DESTACANDO A IMPLANTAÇÃO DA LEI ESTADUAL DE INCENTIVO FISCAL PARA O SETOR, DOS JOGOS COMUNITÁRIOS DO INTERIOR DE PERNAMBUCO (JOCIPE), ENTRE OUTRAS INICIATIVAS. FINALIZOU PARABENIZANDO O GOVERNO DO ESTADO PELA REALIZAÇÃO DOS REFERIDOS PROGRAMAS, INFORMANDO PARCERIA ENTRE A PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA E O GOVERNO DO ESTADO PARA IMPLANTAR O PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DOS CAMPOS DE VÁRZEA. O DEPUTADO DANIEL COELHO, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, REGISTRA A PASSAGEM DO “DIA MUNDIAL DA ÁGUA”, DESTACANDO QUE AS DISCUSSÕES DESTA CASA SOBRE O ASSUNTO PRECISAM DESPERTAR A CONSCIÊNCIA SOBRE A IMPORTÂNCIA DA CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO TONY GEL QUE TRATA DA PASSAGEM DO “DIA MUNDIAL DA ÁGUA”, RESSALTANDO A LUTA PELA CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE JUCAZINHO, NO AGRESTE PERNAMBUCANO, DEFENDEU AÇÕES PARA O REAPROVEITAMENTO DA ÁGUA DAS CHUVAS, DESTACANDO O PROJETO DE SUA AUTORIA TRAMITANDO NESTA CASA QUE TRATA DO USO RACIONAL DAS ÁGUAS NAS EDIFICAÇÕES. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL). O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS MAVIAEL CAVALCANTI, ADALTO SANTOS E OSSÉSIO SILVA. O DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, CELEBRA A PASSAGEM DO “DIA MUNDIAL DA ÁGUA”, INSTITUÍDO PELA ONU, QUE TEVE O OBJETIVO DE ALERTAR O MUNDO SOBRE A PROGRESSIVA ESCASSEZ DESSE BEM NATURAL. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS RODRIGO NOVAES E TONY GEL. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO O SUBSTITUTIVO Nº 1 AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 592/2011 E OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 788/2012 E 789/2012. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 3317/2012 A 3349/2012 E OS REQUERIMENTOS NºS 1147/2012 A 1153/2012. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 3386/2012 A 3464/2012 E OS REQUERIMENTOS

NºS 1159/2012 A 1161/2012 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUINTA, DÉCIMA PRIMEIRA E DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 823/2012 E 824/2012 E O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 825/2012, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2012.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 2121 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 106/2011.
A Imprimir.

PARECER Nº 2122 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 Projeto de Lei nº 135/2011.
A Imprimir.

PARECER Nº 2123 - DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 Projeto de Lei nº 451/2011.
A Imprimir.

PARECER Nº 2124 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 Projeto de Lei nº 585/2011.
A Imprimir.

PARECER Nº 2125 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 321/2011.
A Imprimir.

PARECER Nº 2126 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 393/2011.
A Imprimir.

PARECER Nº 2127 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 592/2011.
A Imprimir.

PARECER Nº 2128 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei nº 729.
A Imprimir.

PARECER Nº 2129 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 749.
A Imprimir.

PARECER Nº 2130 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei nº 788.
A Imprimir.

PARECER Nº 2131 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei nº 789.
A Imprimir.

PARECER Nº 2132 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 733 juntamente com as Emendas Modificativa nº 01 e Aditiva nº 01.
A Imprimir.

OFÍCIO Nº 13/2012 - DO PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução, os autógrafos da Lei Complementar nº 201 datada de 21 de março de 2011, e das Leis Ordinárias nºs 14.581 datada de 07 de março de 2012, e Leis Ordinárias nºs 14.582, 14.583, 14.584, 14.585, 14.586, 14.587, 14.588, 14.589, 14.590, 14.591, 14.592, 14.593, 14.594, 14.595, 14.596, 14.597, 14.598, 14.599, 14.600, 14.601, 14.602, 14.603, 14.604, 14.605 e 14.606 datadas de 21 de março de 2012.
Inteirada.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA solicitando dispensa da presença nas Reunião Plenária do dia 26 de março de 2012 por motivo de viagem a Brasília-DF para de ato solene do Congresso Nacional em homenagem aos noventa anos do Partido Comunista do Brasil - PCdoB.
À Publicação.

Ofícios/TJPE

Ofício nº 221/2012 - GP

Recife, 26 de março de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 96, inciso II, alínea “b”, da Constituição da República, c/c o art. 48, inciso V, alínea “c”, da Constituição do Estado de Pernambuco, submeto à elevada deliberação deste agosto Poder Legislativo o presente Projeto de Lei Complementar, aprovado por unanimidade, que **modifica a estrutura orgânica da Assistência policial Militar e civil do tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.**

Em anexo remeto também a justificativa que ensejou a aprovação do projeto, bem assim o parecer da Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno desta Corte.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a meus protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Recife, em 26 de março de 2012.

**Desembargador JOVALDO NUNES GOMES
Presidente**

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Nesta

Projeto de Lei Ordinária Nº 828/2012

Ementa: Modifica a estrutura orgânica da Assistência Policial Militar e Civil do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 12.165, de 2 de Janeiro de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º A Assistência Policial Militar e Civil do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco passa a dispor da seguinte estrutura orgânica:

I – Unidade de Decisão:

a) Chefia;

b) Assistência Adjunta.

II – Unidade de Assessoramento:

a) Divisão de Recursos Humanos;

b) Divisão de Planejamento e Projetos;

c) Divisão de Investigações e Apurações;

d) Secretaria.

III – Unidade de Execução:

a) Divisão de Operações e Segurança;

b) Divisão de Prevenção a Incêndio e Resgate.

IV – Unidade de Segurança Aproximada:

a) Ajudância de Ordens da Presidência;

b) Ajudância de Ordens da Vice-Presidência;

c) Ajudância de Ordens da Corregedoria Geral de Justiça.

Art. 2º Da composição das Unidades Orgânicas e suas atribuições:

I – Unidade de Decisão:

a) Da Chefia – Ocupada pelo Assistente Chefe – Função de nível superior, exercida por um Oficial Superior do Quadro de Oficiais Policial Militar (QOPM) da PMPE, possuidor do Curso Superior de Polícia, a quem cabe:

1) Coordenar as atividades de segurança policial e prevenção junto à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

2) Elaborar e fazer cumprir um plano de segurança e prevenção do Poder Judiciário Estadual;

3) Assessorar a presidência nos contatos juntos às Forças Armadas, Forças Auxiliares e outros órgãos quando solicitado;

4) Auxiliar a Assessoria do Cerimonial do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco nas cerimônias do Poder Judiciário Estadual;

5) Desenvolver outras atividades determinadas pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, inerentes à área de segurança e prevenção.

b) Da Assistência Adjunta – Ocupada pelo Assistente Adjunto – Função de nível superior, exercida por um Oficial Superior do Quadro de Oficiais Policial Militar (QOPM) da PMPE, a quem cabe:

1) Substituir o Assistente Chefe quando do seu impedimento;

2) Controlar a execução financeira afeta à Assistência Policial Militar e Civil do TJPE;

3) Coordenar as atividades desenvolvidas por todas as Divisões que compõem a Assistência Policial Militar e Civil do TJPE;

4) Coordenar questões de segurança e prevenção relativas aos Fóruns da Região Metropolitana do Recife;

5) Zelar pelo cumprimento dos regulamentos de disciplina, no tocante ao efetivo da Assistência Policial Militar e Civil do TJPE;

6) Cumprir atribuições que lhe sejam designadas pelo Assistente Chefe.

II – Unidade de Assessoramento:

a) Da Divisão de Recursos Humanos – Ocupada pelo Assistente de Recursos Humanos – Função de nível superior, exercida por um Oficial Superior ou por um Oficial Intermediário, do Quadro de Oficiais Policial Militar (QOPM) da PMPE, a quem cabe:

1) Controlar as necessidades na área de Recursos Humanos do efetivo da Assistência Policial Militar e Civil do TJPE;

2) Empregar o efetivo de acordo com as necessidades da Assistência Policial Militar e Civil do TJPE;

3) Coordenar as atividades dos convênios relativos a policiamento ostensivo e vigilância;

4) Gerenciar os contratos celebrados pelo TJPE pertinentes às atividades de sua Divisão;

5) Desempenhar atribuições que lhe sejam designadas pelo Assistente Chefe.

b) Da Divisão de Planejamento e Projetos – Ocupada pelo Assistente de Planejamento e Projetos – Função de nível superior, exercida por um Oficial Superior ou por um Oficial Intermediário, do Quadro de Oficiais Policial Militar (QOPM) da PMPE, a quem cabe:

1) Providenciar as ações relativas à instrução do efetivo;

2) Elaborar as diretrizes de planejamento relativo ao empenho da Assistência Policial Militar e Civil do TJPE;

3) Desenvolver projetos no âmbito do TJPE voltados à área de segurança;

4) Propor plano de segurança para às edificações do Poder Judiciário Estadual;

5) Gerenciar os contratos celebrados pelo TJPE pertinentes às atividades de sua Divisão;

6) Desempenhar atribuições que lhe sejam designadas pelo Assistente Chefe:

c) Da Divisão de Investigações e Apurações – Ocupada pelo Assistente de Investigações e Apurações – Função de nível superior, exercida por um Delegado de Polícia Civil, a quem cabe:

1) Adotar as providências necessárias e encaminhar a Polícia Civil, os fatos que sejam de competência daquele órgão;

2) Realizar as atividades investigatórias, no que diz respeito às apurações internas, que lhe forem designadas;

3) Zelar pelo cumprimento dos regulamentos de disciplina no tocante ao efetivo policial civil da Assistência Policial Militar e Civil do TJPE;

4) Gerenciar os contratos celebrados pelo TJPE pertinentes às atividades de sua Divisão;

5) Desempenhar atribuições que lhe sejam designadas pelo Assistente Chefe.

d) Da Secretaria – Ocupada pelo Assistente de Secretaria – Função de nível superior, exercida por um Oficial Intermediário, do Quadro de Oficiais Policial Militar (QOPM) da PMPE, a quem cabe:

1) Acompanhar toda publicação oficial inerente a Assistência Policial Militar e Civil do TJPE e seus integrantes;

2) Confeccionar documentação determinada pelo Assistente Chefe;

3) Elaborar a acompanhar a agenda do Assistente Chefe;

4) Responsabilizar-se pela tramitação, protocolo e arquivo da documentação da Assistência Policial Militar e Civil do TJPE;

5) Requisitar material de expediente e apoio da Assistência Policial Militar e Civil do TJPE;

6) Assessorar os Magistrados quanto a aquisição e regularização de armas e munições;

7) Desempenhar atribuições que lhe sejam designadas pelo Assistente Chefe.

III – Unidade de Execução:

a) Da Divisão de Operações e Segurança – Ocupada pelo Assistente de Operações e Segurança – Função de nível superior, exercida por um Oficial Superior ou por um Oficial Intermediário, do Quadro de Oficiais Policial Militar (QOPM) da PMPE, a quem cabe:

1) Acompanhar a execução de todas as atividades de segurança e prevenção da Assistência Policial Militar e Civil do TJPE;

2) Desenvolver ações que otimizem a segurança no deslocamento dos veículos do TJPE;

3) Supervisionar as atividades planejadas pela Assistência Policial Militar e Civil do TJPE;

4) Controlar o material bélico, o material tombado e a logística da Assistência Policial Militar e Civil do TJPE;

5) Gerenciar os contratos celebrados pelo TJPE pertinentes às atividades de sua Divisão;

6) Desempenhar atribuições que lhe sejam designadas pelo Assistente Chefe.

7) Controlar e fiscalizar o trânsito nos acessos das edificações físicas e estacionamentos do TJPE.

b) Da Divisão de Prevenção a Incêndio e Resgate – Ocupada pelo Assistente de Prevenção a Incêndio e Resgate – Função de nível superior, exercida por um Oficial Superior ou por um Oficial Intermediário, do Quadro de Oficiais Combatentes do CBMPE (QOC/BM), a quem cabe:

1) Providenciar junto ao CBMPE a elaboração do plano de prevenção e combate a incêndio para as edificações do Poder Judiciário Estadual;

2) Prepara instruções para treinamento de combate a incêndio e resgate;

3) Auxiliar o CBMPE na elaboração de plano de evasão e escoamento para caso de sinistros;

4) Coordenar as atividades dos convênios relativos as atividades de prevenção a incêndio e resgate;

5) Realizar vistorias educativas e informativas nas edificações do Poder Judiciário Estadual;

6) Gerenciar os contratos celebrados pelo TJPE pertinentes às atividades de sua Divisão;

7) Desempenhar atribuições que lhe sejam designadas pelo Assistente Chefe.

IV – Unidade de Segurança Aproximada:

a) Da Ajudância de Ordens da Presidência – Ocupada pelos Ajudantes de Ordens da Presidência – Função de nível superior, exercida por dois Oficiais Superiores do Posto de Major ou por dois Oficiais Intermediários, do Quadro de Oficiais Policial Militar (QOPM) da PMPE, a quem cabe:

1) A segurança pessoal do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

2) Acompanhar a agenda do Presidente do TJPE;

3) Realizar o controle do acesso ao Gabinete da Presidência do TJPE;

4) Coordenar as ações desenvolvidas pela equipe de segurança aproximada do Presidente do TJPE;

5) Desenvolver outras tarefas determinadas pelo Presidente do TJPE ou pelo Assistente Chefe.

b) Da Ajudância de Ordens da Vice-Presidência – Ocupada pelo Ajudante de Ordens da Vice-Presidência – Função de nível superior, exercida por um Oficial Superior do Posto de Major ou por um Oficial Intermediário, do Quadro de Oficiais Policial Militar (QOPM) da PMPE, a quem cabe:

1) A segurança pessoal do Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

2) Acompanhar a agenda do Vice-Presidente do TJPE;

3) Realizar o controle do acesso ao Gabinete da Vice-Presidência do TJPE;

4) Coordenar as ações desenvolvidas pela equipe de segurança aproximada do Vice-Presidente do TJPE;

5) Desenvolver outras tarefas determinadas pelo Vice-Presidente do TJPE ou pelo Assistente Chefe.

c) Da Ajudância de Ordens da Corregedoria Geral de Justiça – Ocupada pelo Ajudante de Ordens da Corregedoria Geral de Justiça – Função de nível superior, exercida por um Oficial Superior do Posto de Major ou por um Oficial Intermediário, do Quadro de Oficiais Policial Militar (QOPM) da PMPE, a quem cabe:

1) A segurança pessoal do Corregedor Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

2) Acompanhar a agenda do Corregedor Geral de Justiça do TJPE;

3) Realizar o controle do acesso ao Gabinete da Corregedoria Geral de Justiça do TJPE;

4) Coordenar as ações desenvolvidas pela equipe de segurança aproximada do Corregedor Geral de Justiça do TJPE;

5) Desenvolver outras tarefas determinadas pelo Corregedor Geral de Justiça do TJPE ou pelo Assistente Chefe.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

1. O presente Projeto de Lei objetiva ajustar a Lei nº 12.165, de 2 de janeiro de 2002, que modifica a denominação da Assessoria Policial Militar e Civil do Tribunal de Justiça do Estado (APMC), por força da supremacia da nova realidade de atividades desenvolvidas pelo Poder Judiciário, desmembrando-se a Divisão de Planejamento e Emprego em duas novas Divisões: (i) Recursos Humanos e (ii) Planejamento e Projetos, além da regularização da Secretaria (Atividades: Convênio com a PMPE; Convênio de vigilância privada; Projetos de CFTV; controle de acesso e segurança da frota veicular através de monitoramento via satélite; e aquisição e regularização de armas e munições dos magistrados).

2. Funda-se a proposição, igualmente, na necessidade de especificar, pormenorizadamente, as funções no âmbito da Assistência Policial Militar e Civil do Tribunal de Justiça do Estado (APMC), dès que a Lei nº 14328/2011 limitou, expressamente, a 80 (oitenta) policiais militares e 05 (cinco) bombeiros militares, o número total de oficiais possíveis de cessão ao Poder Judiciário do Estado.

3. A iniciativa satisfaz, outrossim, a necessidade de implementar e ampliar uma segurança aproximada para Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Estado (APMC), em razão de a elevada demanda de suas atividades jurisdicionais configurar rotina dinâmica de mobilidade de viagens e eventos oficiais em todo Estado de Pernambuco, mormente em se considerando a notoriedade proporcionada pelo desempenho das funções de Vice-Presidente e Corregedor Geral de Justiça, bem como o risco inerente às funções desempenhadas, cuja ressonância política, social e técnico-jurídica tem apresentado relevante vulto no cenário atual, com destacados reflexos no seio da opinião pública como um todo.

4. A reestruturação organizatório-funcional da Assistência Policial Militar e Civil do Tribunal de Justiça do Estado, finalmente, visa a atender o aumento do número de comarcas instaladas no interior do Estado, bem como a ampliação do quadro de magistrados e serventuários, em ordem a proporcionar a melhoria na qualidade de atendimento dos usuários em geral, destacadamente no tocante à segurança, assegurando, em última análise, o cumprimento das diretrizes formuladas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Atenciosamente,

Recife, em 26 de março de 2012.

**Desembargador JOVALDO NUNES GOMES
Presidente**

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Ofício nº 223/2012 - GP

Recife, 23 de março de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 96, inciso II, alínea “d”, da Constituição da República, c/c o art. 48, inciso V, alínea “e”, da Constituição do Estado de Pernambuco, submeto à elevada deliberação deste augusto Poder Legislativo o presente Projeto de Lei Complementar, aprovado por unanimidade, que dispõe sobre **a criação de cartórios de imóveis nas cidades de Olinda, Paulista e Petrolina (01 em cada município).**

Em anexo remeto também a justificativa que ensejou a aprovação do projeto, bem assim o parecer da Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno desta Corte.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª meus protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Recife, em 26 de março de 2012.

**Desembargador JOVALDO NUNES GOMES
Presidente**

A Sua Excelência o Senhor

Deputado **GUILHERME UCHÔA**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Nesta

Projeto de Lei Complementar Nº 829/2012

Ementa: Altera a Lei Complementar Estadual nº 196, de 14 de dezembro de 2011, acrescentando-lhe o art. 8º-A, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 196, de 14 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º No Município de Cabo de Santo Agostinho haverá uma serventia registral, com atribuição para o registro de imóveis e registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas, duas serventias de tabelionato, com atribuição para notas e protesto, e uma serventia de registro civil das pessoas naturais, preservando-se as unidades dos distritos judiciários.

Parágrafo único. A nova estrutura dar-se-á através das seguintes normas:

I - a partir de configurada a vacância, a atual serventia do registro de imóveis perderá a delegação referente ao serviço de notas;

II - a partir de configurada a vacância, a atual serventia exclusivamente de notas será extinta.”

Art. 2º Fica ainda acrescentado o art. 8º-A à Lei nº 196, de 14 de dezembro de 2011, com a redação a seguir:

Art. 8º-A. Nos Municípios de Olinda, Paulista e Petrolina haverá duas serventias registrais, com atribuição para registro de imóveis e registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas, duas serventias de tabelionato, com atribuição para notas e protesto e uma serventia de registro civil das pessoas naturais, preservando-se as unidades dos distritos judiciários.

Parágrafo único. A nova estrutura dar-se-á mediante a observação das seguintes normas:

I – Em Olinda, dar-se-á o desmembramento da circunscrição territorial do município, implicando na criação de uma serventia registral, com atribuição para o registro de imóveis e registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas, observando-se as seguintes delimitações territoriais:

a) a circunscrição da 1ª serventia registral da comarca de Olinda delimita-se ao leste pelo Oceano Atlântico, ao norte pela divisa com o Município de Paulista até a PE-15/Avenida Governador Agamenon Magalhães/Avenida Pan Nordeste, que delimita a circunscrição a oeste até alcançar a divisa com o Município de Recife;

b) a circunscrição da 2ª serventia registral da comarca de Olinda delimita-se ao norte pela divisa com o Município de Paulista, ao oeste e ao sul pela divisa com o Município de Recife, ao leste pela PE-15/Avenida Governador Agamenon Magalhães/Avenida Pan Nordeste, que delimita a circunscrição a oeste até alcançar a divisa com o Município de Recife;

c) a partir de configurada a vacância, a atual serventia do registro de imóveis perderá a delegação referente ao serviço de notas;

d) a partir de configurada a vacância, a atual serventia do tabelionato de notas e protesto perde a delegação referente ao registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas, que será anexado ao registro de imóveis;

e) a partir da configuração da vacância, as atuais serventias exclusivamente de notas serão extintas.

II – Em Paulista, dar-se-á o desmembramento da circunscrição territorial do município, implicando na criação de uma serventia registral, com atribuição para o registro de imóveis e registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas, observando-se as seguintes delimitações territoriais:

a) a circunscrição da 1ª serventia registral da comarca de

Paulista delimita-se ao leste pelo Oceano Atlântico, ao sul pelo Município de Olinda até a PE-15, a qual delimita a circunscrição a oeste até confluência com a PE-22, seguindo por esta em direção nordeste até o encontro com a PE-01/Av. Dr. José Cláudio Gueiros Leite, que segue até a confluência com a Av. Senador Ermírio de Morais, a qual delimita a circunscrição ao norte, infletindo-se à direita até o encontro com o Oceano Atlântico;

b) a circunscrição da 2ª serventia registral da comarca de Paulista delimita-se ao norte pelos Municípios de Abreu e Lima e Igarassu, ao leste pelo Oceano Atlântico até o início da Av. Senador Ermírio de Morais, seguindo por esta até o encontro com a PE-01/Av. Dr. José Cláudio Gueiros Leite, que delimita a leste até a confluência com a PE-22, seguindo por esta em direção sudoeste até o encontro com a PE-15, a qual continua a sudeste até a divisa com o Município de Olinda, delimitando-se a circunscrição ao sul pela divisa com este último, a sudoeste pelo limite com o Município de Recife e a oeste pelo Município de Paudalho;

c) a partir de configurada a vacância, a atual serventia do registro de imóveis perderá a delegação referente ao serviço de notas.

III – Em Petrolina, dar-se-á o desmembramento da circunscrição territorial do município, implicando na criação de uma serventia registral, com atribuição para o registro de imóveis e registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas, observando-se as seguintes delimitações territoriais:

a) a circunscrição da 1ª serventia registral da comarca de Petrolina delimita-se ao sul e ao oeste pela divisa com o Estado da Bahia, a noroeste pelo Município de Afrânio, até a BR-407, a qual delimita a circunscrição a leste até o encontro com a Av. Sete de Setembro, que segue em direção leste até encontrar a Av. Cardoso de Sá, a qual continua ao sul, depois infletindo-se a oeste, até a confluência com a Ponte Presidente Dutra, por onde segue até a divisa com o Estado da Bahia/Rio São Francisco;

b) a circunscrição da 2ª serventia registral da comarca de Petrolina delimita-se ao sul pela divisa com o Estado da Bahia, ao leste pelo Município de Lagoa Grande, ao norte pelo Município de Dormentes, ao noroeste pelo Município de Afrânio, até a BR-407, que segue em direção sul delimitando a circunscrição a oeste até o encontro com a Av. Sete de Setembro, que segue em direção leste até encontrar a Av. Cardoso de Sá, a qual continua ao sul, depois infletindo-se a oeste, até a confluência com a Ponte Presidente Dutra, por onde segue até a divisa com o Estado da Bahia/Rio São Francisco.

c) a partir de configurada a vacância, a atual serventia do registro de imóveis perderá a delegação referente ao serviço de notas.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

1. A proposição restringe-se ao acréscimo do art. 8º-A da Lei Complementar nº 196/2011, com a conseqüente alteração do seu art. 8º, para instituir, por desdobramento das serventias registrais existentes, mais uma serventia de registro de imóveis nos Municípios de Olinda, Paulista e Petrolina.

2. Anote-se que o Município de Petrolina é, dentre os municípios pernambucanos do interior, o que possui a segunda maior população e o maior PIB, além de notória pujança econômica. Por sua vez, os Municípios de Olinda e Paulista, integrantes da região metropolitana do Recife, figuram no ranking estadual entre os dez municípios pernambucanos com maior PIB.

3. Some-se a essa circunstância que as serventias de registro de Imóveis de Olinda, Paulista e Petrolina arrecadaram, respectivamente, no ano de 2011, cerca de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), R\$ 2.660.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil reais) e R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e meio de reais).

4. Verifica-se, assim, que nos Municípios de Olinda, Paulista e Petrolina, o movimento cartório, aliado às peculiaridades socioeconômicas, possibilita a criação de mais uma serventia de registro de imóveis, redistribuindo-se as áreas dos ofícios existentes, com o objetivo de aprimorar a prestação de serviço mediante melhor repartição de trabalho e receita. Objetiva-se, com isso, a criação de condições necessárias para que sejam esses serviços públicos prestados com rapidez, qualidade satisfatória e eficiência, como preconiza o art. 38, da Lei Federal nº 8.935/94.

5. Em Olinda, dar-se-á o desmembramento da circunscrição territorial do município, implicando na criação de uma serventia registral, com atribuição para o registro de imóveis e registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas, observando-se as seguintes delimitações territoriais: (a) a circunscrição da 1ª serventia registral da comarca de Olinda delimita-se ao leste pelo Oceano Atlântico, ao norte pela divisa com o Município de Paulista até a PE-15/Avenida Governador Agamenon Magalhães/Avenida Pan Nordeste, que delimita a circunscrição a oeste até alcançar a divisa com o Município de Recife; (b) a circunscrição da 2ª serventia registral da comarca de Olinda delimita-se ao norte pela divisa com o Município de Paulista, ao oeste e ao sul pela divisa com o Município de Recife, ao leste pela PE-15/Avenida Governador Agamenon Magalhães/Avenida Pan Nordeste, que delimita a circunscrição a oeste até alcançar a divisa com o Município de Recife.

6. Por sua vez, em Paulista, igualmente ocorrerá o desmembramento da circunscrição territorial do município, implicando na criação de uma serventia registral, com

atribuição para o registro de imóveis e registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas, observando-se as seguintes delimitações territoriais: (a) a circunscrição da 1ª serventia registral da comarca de Paulista delimita-se ao leste pelo Oceano Atlântico, ao sul pelo Município de Olinda até a PE-15, a qual delimita a circunscrição a oeste até confluência com a PE-22, seguindo por esta em direção nordeste até o encontro com a PE-01/Av. Dr. José Cláudio Gueiros Leite, que segue até a confluência com a Av. Senador Ermírio de Moraes, a qual delimita a circunscrição ao norte, infletindo-se à direita até o encontro com o Oceano Atlântico; (b) a circunscrição da 2ª serventia registral da comarca de Paulista delimita-se ao norte pelos Municípios de Abreu e Lima e Igarassu, ao leste pelo Oceano Atlântico até o início da Av. Senador Ermírio de Moraes, seguindo por esta até o encontro com a PE-01/Av. Dr. José Cláudio Gueiros Leite, que delimita a leste até a confluência com a PE-22, seguindo por esta em direção sudoeste até o encontro com a PE-15, a qual continua a sudeste até a divisa com o Município de Olinda, delimitando-se a circunscrição ao sul pela divisa com este último, a sudoeste pelo limite com o Município de Recife e a oeste pelo Município de Paudalho.

7. Por fim, em Petrolina, dar-se-á o desmembramento da circunscrição territorial do município, implicando na criação de uma serventia registral, com atribuição para o registro de imóveis e registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas, observando-se as seguintes delimitações territoriais: (a) a circunscrição da 1ª serventia registral da comarca de Petrolina delimita-se ao sul e ao oeste pela divisa com o Estado da Bahia, a noroeste pelo Município de Afrânio, até a BR-407, a qual delimita a circunscrição a leste até o encontro com a Av. Sete de Setembro, que segue em direção leste até encontrar a Av. Cardoso de Sá, a qual continua ao sul, depois infletindo-se a oeste, até a confluência com a Ponte Presidente Dutra, por onde segue até a divisa com o Estado da Bahia/Rio São Francisco; (b) a circunscrição da 2ª serventia registral da comarca de Petrolina delimita-se ao sul pela divisa com o Estado da Bahia, ao leste pelo Município de Lagoa Grande, ao norte pelo Município de Dormentes, ao noroeste pelo Município de Afrânio, até a BR-407, que segue em direção sul delimitando a circunscrição a oeste até o encontro com a Av. Sete de Setembro, que segue em direção leste até encontrar a Av. Cardoso de Sá, a qual continua ao sul, depois infletindo-se a oeste, até a confluência com a Ponte Presidente Dutra, por onde segue até a divisa com o Estado da Bahia/Rio São Francisco.

8. Registre-se, por fim, que o presente projeto de lei complementar materializa proposição do Corregedor-Geral, Desembargador Bartolomeu Bueno, manifestada perante o E. Tribunal Pleno por ocasião da sessão em que se procedeu à aprovação do projeto que culminou na edição da Lei Complementar nº 196/2011.

Recife, em 26 de março de 2012.

Desembargador JOVALDO NUNES GOMES
Presidente

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Ofício nº 230/2012 - GP

Recife, 26 de março de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 96, inciso II, alínea “b”, da Constituição da República, c/c o art. 48, inciso V, alínea “c”, da Constituição do Estado de Pernambuco, submeto à elevada deliberação deste augusto Poder Legislativo o presente Projeto de Lei Complementar, aprovado por unanimidade, que **dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.**

Em anexo remeto também a justificativa que ensejou a aprovação do projeto, bem assim o parecer da Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno desta Corte.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª meus protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Recife, 26 de março de 2012.

Desembargador JOVALDO NUNES GOMES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Nesta

Projeto de Lei Ordinária N° 830/2012

Ementa: Dispõe sobre criação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados na estrutura organizacional do Centro de Estudos Judiciários:

I - 01 (um) cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, sigla PJC-II;

II - 02 (dois) cargos de provimento em comissão de Assessoramento Técnico, sigla PJC-III;

III - 04 (quatro) cargos de provimento em comissão de Coordenador Adjunto, sigla PJC-III;

IV - 02 (duas) funções gerenciais judiciárias, sigla FGJ-1;

V - 04 (quatro) funções gerenciais judiciárias, sigla FGJ-2;

VI – 05 (cinco) funções de secretariado e apoio administrativo, sigla FSJ-1.

Art. 2º O cargo de provimento em comissão de Chefe de Secretaria do Centro de Estudos Judiciários (denominação dada pela Resolução nº 123, de 19/04/1999 (DOPJ 23/04/1999) fica transformado em Secretário Executivo Adjunto, sigla PJC-III.

Art. 3º Os requisitos e atribuições dos cargos de provimento em comissão previstos nesta Lei são os constantes do Anexo Único.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada ao Poder Judiciário do Estado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

CARGO	SÍMBOLO DO CARGO	GRAU MÍNIMO DE ESCOLARIDADE DO OCUPANTE DO CARGO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
Secretário Executivo	PJC-II	Nível superior: certificado de conclusão de curso superior em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação.	Assessorar a Diretoria do Centro de Estudos Judiciários no planejamento e monitoramento das ações e dos projetos do órgão; promover a articulação entre as coordenadorias.
Secretário Executivo Adjunto	PJC-III	Nível superior: certificado de conclusão de curso superior em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação.	Auxiliar o Secretário Executivo no desempenho de suas atribuições; substituí-lo em eventuais ausências e impedimentos.
Assessor Técnico	PJC-III	Nível superior: certificado de conclusão de curso superior em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação.	Prestar assessoria técnica especializada à Diretoria do Centro e às Coordenadorias / Coordenações do Centro de Estudos Judiciários.
Coordenador Adjunto	PJC-III	Nível superior: certificado de conclusão de curso superior em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação.	Promover e viabilizar a execução das ações e dos projetos organizacionais de competência da Coordenadoria / Coordenação, conforme competências e atribuições a serem definidas através de Resolução.

1. O presente Projeto de Lei objetiva dotar o Centro de Estudos Judiciários de estrutura organizacional própria capaz de torná-lo apto a promover estudos, pesquisas e projetos de interesse da Administração Judiciária visando à modernização e o aperfeiçoamento dos serviços judiciários, conforme preconiza o art. 46 da Lei Complementar nº 100 de 21/11/2007 (DOPE 22/11/2007).

2. A estrutura organizacional administrativa atual do Centro é deficiente e desprovida de corpo técnico/profissional especializado para a consecução de seus objetivos. Ainda de acordo com a Lei supracitada, cabe ao Tribunal de Justiça prover os meios necessários ao Centro de Estudos Judiciários para consecução de seus fins institucionais.

3. Na enseada dessas considerações, esta Presidência confia no acolhimento e apoio de Vossa Excelência e de seus i. Pares à presente proposição.

Recife, 26 de março de 2012.

Desembargador JOVALDO NUNES GOMES
Presidente

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO
DE DISPENSA DE PRESENÇA
EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **Luciano Siqueira** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 26 de março de 2012, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à Brasília - DF.

Recife, 26 de março de 2012.

Luciano Siqueira
Deputado

DESPACHO:
Deferido

Ao expediente, em 26/03/2012

Marcantônio Dourado
1º Vice-Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária N° 826/2012

Ementa: Estabelece o Ponto Facultativo para o Servidor Público Estadual, durante os jogos do Brasil, na Copa do Mundo de 2014.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido o Ponto facultativo para o Servidor Público Estadual, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira, na Copa do Mundo de Futebol de 2014:

Parágrafo único. Exclui-se do caput deste Artigo, o contingente dos servidores necessário ao pleno funcionamento dos Serviços Essenciais com destaque para Saúde e a Segurança Pública.

Art.2º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Justificativa

A escolha desta Capital para uma das Sedes da Copa do Mundo de Futebol de 2014, motiva o torcedor pernambucano a querer assistir e torcer pela nossa seleção. Esse aspecto é muito importante, embora a nossa cidade não tenha sido escolhida para a apresentação da Seleção Brasileira o que não impede o envolvimento do torcedor e da população em geral com o evento. Dentre a gama de torcedores, sem dúvida, encontra-se com certeza, a maioria dos Servidores Estaduais. Isto posto, entendemos ser oportuno estabelecer-se, antecipadamente, o Ponto Facultativo para o Servidor Estadual nos dias dos jogos da Seleção Brasileira, permitindo-lhe, desse modo, torcer, vibrar pelo nosso time. Como se observa no texto, tivemos o cuidado de excluir do benefício o contingente de servidores necessários ao pleno funcionamento dos Serviços Essenciais

oferecidos e da responsabilidade do Estado.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2012.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Às 1ª, 3ª, 6ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 827/2012

Ementa: Denomina de Rodovia Empresário Cirilo Henrique de Araújo, a VPE – 280, que liga a Sede do Município de Buíque ao Parque Nacional do Catimbau, Agreste Pernambucano.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rodovia Empresário Cirilo Henrique de Araújo, a VPE - 280, estrada que possibilita a ligação entre a Sede do município de Buíque ao Parque Nacional do Catimbau, no trecho compreendido entre a Rodovia PE - 270 e o Distrito de Catimbau, Agreste Pernambucano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Ilustre Senhor **CIRILO HENRIQUE DE ARAÚJO**, foi um grande homem do município de Buíque, Agreste Pernambucano. Nascido nas terras do Limoeiro, na localidade do Carneiro, distrito buiquense, seu Cirilo, como era conhecido e chamado por todos, desde cedo demonstrou sua vocação para o empreendedorismo, sendo exímio negociante, que aproveitando o tino comercial que a Feira de Buíque ostenta, construiu considerável nome na arte comercial da cidade. Como empreendedor nato, trabalhou com tecidos, pecuária e bacia leiteira, mas se estabeleceu comercialmente por mais de 6 décadas como Proprietário de uma Rede de Padarias, que até hoje, funcionam, agora tocada pelos seus filhos. Trouxe para Buíque a magia da 7ª arte, quando inaugurou o Cine Rex, que durante anos foi o local de entretenimento da sociedade local e circunvizinha. Partiu para o Plano Superior em maio de 1997, mas deixou um legado de hombridade, caráter, honestidade e honradez, e ainda, exemplos empreendedores que servem de farol para as novas gerações. Pelo reconhecimento a figura humana do Empresário Cirilo Henrique de Araújo, solicitamos que a Rodovia Vicinal PE 280, no trecho que liga a cidade de Buíque, com o distrito do Catimbau, desde o entroncamento da rodovia PE 270, até o Parque Nacional do Catimbau, denominada **RODOVIA EMPRESÁRIO CIRILO HENRIQUE DE ARAÚJO**, conto com o apoio incontestado de meus Pares, nesta Casa de Joaquim Nabuco.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.

Claudio Martins Filho
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Parecer de Comissão

Parecer N° 2131/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 789/2012, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Inclui Ações no Plano Plurianual 2012/2015, e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado em favor de diversos Órgãos, relativo ao exercício de 2012, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam incluídas no Plano Plurianual 2012/2015, aprovado pela Lei nº 14.532, de 9 de dezembro 2011 as Ações a seguir especificadas, segundo os seus respectivos atributos:

00504 – EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAL - EPTI
DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS):
0941 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL – EPTI

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho.

Atividade: 00504.26.126.0941.4492 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo – PE-MULTIDIGITAL na EPTI.

Finalidade: Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem e videoconferência utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da Instituição, através do acesso e serviços da Rede Digital Corporativa de Governo.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Rede Mantida	Unidade	1

00403 – FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE
DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS):
0946 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO – FUNDARPE

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho.

Atividade: 00403.13.126.0946.4487 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo – PE-MULTIDIGITAL na FUNDARPE.

Finalidade: Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem e videoconferência utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da Instituição, através do acesso e serviços da Rede Digital Corporativa de Governo.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Rede Mantida	Unidade	1

00313 – AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMAS - APAC
DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS):
0936 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA – APAC.

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos da Agência Pernambucana de Águas e Clima e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho.

Atividade: 00313.18.126.0936.4495 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo - PE-MULTIDIGITAL na APAC.

Finalidade: Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem e videoconferência utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da Instituição, através do acesso e serviços da Rede Digital Corporativa de Governo.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Rede Mantida	Unidade	1

27000 – SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E REGIONAL
DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS):
0960 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E REGIONAL

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos da Secretaria de Articulação Social e Regional e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho.

Atividade: 00130.04.126.0960.4493 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo - PE-MULTIDIGITAL na Secretaria de Articulação Social e Regional.

Finalidade: Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem e videoconferência utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da Instituição, através do acesso e serviços da Rede Digital Corporativa de Governo.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Rede Mantida	Unidade	1

30000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS):
0969 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos da Secretaria de Planejamento e Gestão e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho.

Atividade: 00119.04.126.0969.4488 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo – PE-MULTIDIGITAL na Secretaria de Planejamento e Gestão.

Finalidade: Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem e videoconferência utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da Instituição, através do acesso e serviços da Rede Digital Corporativa de Governo.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Rede Mantida	Unidade	1

34000 - SECRETARIA DO GOVERNO
DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS):
0975 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DO GOVERNO

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos da Secretaria do Governo e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho.

Atividade: 00134.04.126.0975.4489 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo – PE-MULTIDIGITAL na Secretaria do Governo.

Finalidade: Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem e videoconferência utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da Instituição, através do acesso e serviços da Rede Digital Corporativa de Governo.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Rede Mantida	Unidade	1

36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS):
0968 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho.

Atividade: 00132.18.126.0968.4490 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo – PE-MULTIDIGITAL na Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Finalidade: Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem e videoconferência utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da Instituição, através do acesso e serviços da Rede Digital Corporativa de Governo.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Rede Mantida	Unidade	1

40000 – SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE
DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS):
0954 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos da Secretaria da Criança e da Juventude e assegurar o

suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho.

Atividade: 00131.14.126.0954.4491 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo – PE-MULTIDIGITAL na Secretaria da Criança e da Juventude.

Finalidade: Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem e videoconferência utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da Instituição, através do acesso e serviços da Rede Digital Corporativa de Governo.

Produto	Unidade	Meta
Rede Mantida	Unidade	1

47000 – SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014
DESCRIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS):
0978 - APOIO GERENCIAL E TECNOLÓGICO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014

Objetivo: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014 e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao seu desempenho.

Atividade: 00135.27.126.0978.4494 - Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo - PE-MULTIDIGITAL na Secretaria Extraordinária da Copa de 2014.

Finalidade: Eficientizar a estrutura de serviços de comunicação de dados, voz, imagem e videoconferência utilizada para a consecução das atividades necessárias à prestação de serviços da Instituição, através do acesso e serviços da Rede Digital Corporativa de Governo.

Produto	Unidade	Meta
Rede Mantida	Unidade	1

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2012, em favor dos Órgãos acima especificados, crédito especial no valor de R\$ 1.390.474,33 (um milhão, trezentos e noventa mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos) discriminado no Anexo I da presente Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata o art. 2º da presente Lei, serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento em vigor, discriminadas no Anexo II.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(CRÉDITO ESPECIAL)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2012	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
18000 – SECRETARIA DE TRANSPORTES 00504 - Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI Atividade: 26.126.0941.4492 –Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo – PE-MULTIDIGITAL na EPTI		0101	25.390,20 25.390,20
20000 – SECRETARIA DE CULTURA 00403 - Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE Atividade: 13.126.0946.4487 –Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo – PE-MULTIDIGITAL na FUNDARPE		0101	200.000,00 200.000,00
24000 – SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS 00313 - Agência Pernambucana de Águas e Climas - APAC Atividade: 18.126.0936.4495 –Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo – PE-MULTIDIGITAL na APAC		0126	84.000,00 84.000,00
27000 – SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E REGIONAL 00130 - Secretaria de Articulação Social e Regional – Administração Direta Atividade: 04.126.0960.4493 –Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo – PE-MULTIDIGITAL na SEART		0101	27.117,00 27.117,00
30000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO 00119 - Secretaria de Planejamento e Gestão – Administração Direta Atividade: 04.126.0969.4488 –Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo – PE-MULTIDIGITAL na Secretaria de Planejamento e Gestão		0101	200.000,00 200.000,00
34000 – SECRETARIA DE GOVERNO 00134 - Secretaria de Governo – Administração Direta Atividade: 04.126.0975.4489 –Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo – PE-MULTIDIGITAL na Secretaria de Governo		0101	77.000,00 77.000,00

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2012	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
36000 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE 00132 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – Administração Direta Atividade: 18.126.0968.4490 –Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo – PE-MULTIDIGITAL na Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade		0101	98.000,00 98.000,00
40000 – SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE 00131 - Secretaria da Criança e da Juventude – Administração Direta Atividade: 14.126.0954.4491 –Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo – PE-MULTIDIGITAL na Secretaria da Criança e da Juventude		0101	642.967,13 642.967,13
47000 – SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014 00135 - Secretaria Extraordinária da Copa de 2014 – Administração Direta Atividade: 27.126.0978.4494 –Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo – PE-MULTIDIGITAL na Secretaria Extraordinária da Copa de 2014		0101	6.000,00 36.000,00
TOTAL			1.390.474,33

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2012	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
18000 – SECRETARIA DE TRANSPORTES 00504 - Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI Atividade: 26.122.0941.4358 –Suporte às Atividades Fins da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI		0101	25.390,20 25.390,20
2000 – SECRETARIA DE CULTURA 00403 - Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE Atividade: 13.126.0946.4254 –Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE		0101	200.000,00 200.000,00
24000 – SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS 00313 - Agência Pernambucana de Águas e Climas - APAC Projeto: 18.544.0733.4116 –Desenvolvimento de Ações Integradas de Gestão dos Recursos Hídricos e Clima		0126	84.000,00 84.000,00
27000 – SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E REGIONAL 00130 - Secretaria de Articulação Social e Regional – Administração Direta Atividade: 04.122.0960.4378 –Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Articulação Social e Regional		0101	27.117,00 27.117,00
30000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO 00119 - Secretaria de Planejamento e Gestão – Administração Direta Atividade: 04.122.0969.4388 –Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Planejamento e Gestão		0101	200.000,00 200.000,00
34000 – SECRETARIA DE GOVERNO 00134 - Secretaria de Governo – Administração Direta Atividade: 04.122.0975.4395 –Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Governo		0101	77.000,00 77.000,00

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2012	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
36000 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE 00132 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – Administração Direta Atividade: 18.122.0968.4387 –Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade		0101	98.000,00 98.000,00
40000 – SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE 00131 - Secretaria da Criança e da Juventude – Administração Direta Atividade: 08.422.0909.4127 –Execução de Ações do Programa Mãe Coruja Pernambucana na SCJ		0101	540.000,00 540.000,00
Atividade: 14.128.0954.3705 –Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria da Criança e da Juventude		0101	102.967,13 102.967,13
47000 – SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014 00135 - Secretaria Extraordinária da Copa de 2014 – Administração Direta Projeto: 27.126.0978.4284 –Operação e Manutenção das Atividades de Informática na Secretaria Extraordinária da Copa de 2014		0101	11.000,00 11.000,00
Atividade: 27.128.0978.3764 –Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014		0101	25.000,00 19.000,00 6.000,00
TOTAL			1.390.474,33

Adalberto Cavalcanti
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 22 de março de 2012.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator: Adalberto Cavalcanti.

Favoráveis os (4) deputados: Adalberto Cavalcanti, Aglailson Júnior, Everaldo Cabral, Ramos.

REPUBLICADO

Indicações

Indicação N° 3465/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Transportes, Dr. Paulo Sérgio Passos, ao Excelentíssimo Senhor Diretor Geral do DNIT, Dr. Jorge Ernesto Pinto Fraxe e ao Ilustríssimo Senhor Superintendente Regional do DNIT em Pernambuco, no sentido de envidarem esforços necessários para procederem a construção urgente de uma **PASSARELA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES NA ALTURA DO QUILOMETRO 117, DA BR 101 SUL DE PERNAMBUCO, NAS MEDIAÇÕES QUE DÁ ACESSO DE UM LADO AO BAIRRO SANTA ROSA E DO OUTRO LADO AO ENGENHO SÃO MANOEL, ONDE HÁ POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, HOTEL POETA DOS PALMARES E CONJUNTOS RESIDENCIAIS, NO MUNICÍPIO DOS PALMARES/PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas – Praça da República – Santo Antônio – Recife/PE – CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Transportes, Dr. Paulo Sérgio Passos, na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, CEP 70.044-900, Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Diretor Geral do DNIT, Dr. Jorge Ernesto Pinto Fraxe, na SAN Quadra 03, Bloco A, Edif. Núcleo dos Transportes, Brasília-DF, CEP 70.040-902, ao Ilustríssimo Senhor Superintendente Regional do DNIT em Pernambuco, Engº Euclides Bandeira Souza Neto, na Avenida Antônio de Goés, nº 820, Pina, Recife/PE, CEP 51.010-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmares, Dr. José Bartolomeu de Almeida Melo, na Praça Dr. Ismael Gouveia, nº 270, Centro, Palmares/PE, CEP 55.540-000, ao Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Palmares, na Praça Ismael Gouveia, sn, Centro, Palmares/PE, CEP 55.540-000, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, 976, Centro, Palmares/PE., ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000 e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido, a construção de uma passarela para travessia de pedestres na altura do quilômetro 117, da BR 101 Sul de Pernambuco, nas mediações que dá acesso de um lado ao bairro Santa Rosa e de outro lado ao Engenho São Manoel, onde há comércio de postos de combustíveis, Hotel Poeta dos Palmares, conjunto residências. A construção da referida passarela visa atender ao clamor dos palmarenses oferecendo segurança às pessoas que por ali transitam e trafegam diariamente. A BR 101 Sul de Pernambuco é um trecho de tráfego intenso, especialmente sobre a ponte do Rio Una no município dos Palmares. Pela proximidade da zona urbana que margeiam aquela rodovia, torna-se muito perigosa a travessia de pedestres, assim como a manobra de automóveis, coletivos e caminhões com objetivos, principalmente, de adentrar à cidade no entorno da via federal em tela. Este trecho da BR 101 que corta o município dos Palmares, esta sendo alvo de muitas críticas pela população palmarenses, e já foi batizado como a rodovia da Morte, pois vários atropelamentos de pedestres com vítimas fatais e acidentes automobilísticos acontecem constantemente, haja vista significativa parcela dos motoristas que ali trafegam, via de regra, não reduzem a velocidade no local, ou seja durante a passagem pelo acesso à cidade dos Palmares.

Ante ao exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição e o elevado alcance social e a necessidade urgente da obra aqui solicitada, estamos encaminhando a presente indicação, restando justificada a apresente proposição, solicitamos aos ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2012.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 3466/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Energéticos, José Almir Cirilo, Ilustríssimo Senhor Presidente da Compesa, ROBERTO CAVALCANTI TAVARES no sentido de viabilizar a implantação do encanamento da rede central no povoado Moderna, município de Sertânia - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da Republica, Recife-PE, CEP 5010-928.

Excelentíssimo Senhor Presidente da COMPESA ROBERTO CAVALCANTI TAVARES, Av. Cruz Cabugá, nº 1387, Santo Amaro – Recife – PE.

Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Energéticos, José Almir Cirilo, Avenida Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro – Recife – PE, CEP: 50.040-000.

Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Sertânia, Lucicleide Xavier F. dos Santos, Praça João Pereira Vale, 20, CEP: 56.600-000, Sertânia - PE.

Senhores Vereadores, Antônio Henrique Ferreira dos Santos, Antônio Monteiro de Almeida, Bartolomeu Brasileiro de Melo, Dorgival Rodrigues dos Santos, José Damião da Silva, José de Vasconcelos Silva, José Etelvino Lins de Albuquerque Junior, Márcia Maria Rufino Ferreira, Severino Veras, Praça João Pereira Vale, S/N, CEP: 56.600-000, Sertânia - PE.

Justificativa

É justo tal pleito uma vez que água é o líquido essencial à vida. Por isso conto com o apoio dos meus ilustres pares para a aprovação do pleito, já que a população da comunidade Moderna sofre com a falta d’água há vários anos e essa situação não pode perdurar

Sala das Reuniões, em 22 de março de 2012.

Julio Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 3467/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar no **Município de Flores**, no Plano Operativo da Atividade: **Fortalecimento da Agricultura Familiar**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Flores, **Marconi Martins Santana**, com endereço à Rua Dr. Santana Filho, 01, Flores/PE – CEP: 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Flores, **Janildo Araújo Lima**, com endereço à Rua Dr. Santana Filho, 01, Flores/PE - CEP: 56.850-000, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Flores, **José Pereira de Lima**, com endereço à Rua São José, 10 – Centro-Flores/PE – CEP: 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Alves Queiroz**, com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE – CEP: 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Inaldo Burgo de Oliveira**, com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE – CEP: 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Valdemir Vieira Claudino**, com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE – CEP: 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luciano Marques de Souza**, com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE - CEP 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luiz Heleno Alves Ferreira**, com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE - CEP 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Luiz de Lima**, com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE - CEP 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Onofre de Souza**, com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE - CEP 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Roberto Santana de Lima**, com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE - CEP 56.850-000, a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação do Município de Flores, **Maria Graciete Braga Santana**, com endereço à Rua Dr. Santana Filho, 01 - Flores/PE- CEP 56.850-000 e a **Diretoria da Cooperativa de Crédito Rural de Economia Solidária de Triunfo e Flores**, com endereço à Praça Doutor Santana Filho, 24 – Centro – Flores/PE – CEP: 56850-000.

Justificativa

O Fortalecimento da Agricultura Familiar resultará, através da melhoria de condições da produção, em um aumento de renda do pequeno e médio produtor rural, e na segurança alimentar da população, uma vez que ela já é responsável por mais de 50% dos produtos disponíveis no mercado. Além do mais, ela passou a ser um fator de fixação do homem no campo, principalmente o do pequeno produtor rural, que hoje já participa ativamente da inclusão produtiva.

O apoio ao desenvolvimento rural de Pernambuco é, através de programas específicos, uma filosofia governamental que vem dando certo, e os vários municípios que já foram beneficiados por eles aumentaram a sua renda per capita. Nesses programas é avaliado, através da Assistência Técnica e da Extensão Rural, o potencial de cada um deles para que sejam neles inseridos. No exercício de 2012, as metas fixadas para a Atividade Fortalecimento da Agricultura Familiar deverão beneficiar cerca de 205.000 agricultores, número maior que em exercícios anteriores, o que representa um incremento substancial com relação aos anos passados, significando que a filosofia governamental de inclusão produtiva do homem do campo torna-se cada vez mais ampla e já pode ser considerada VITORIOSA.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, para que reforcem no Plano Operativo da Atividade acima discriminada, o **Município de Flores**, que hoje conta com pequenos e médios produtores capazes

de serem inseridos na mesma, com relativo sucesso.

Ante tais considerações, resta-nos pleitear junto aos nossos pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas para esta proposição, viabilizando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3468/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar no **Município de Igaraci**, no Plano Operativo da Atividade: **Fortalecimento da Agricultura Familiar**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Igaraci, **Albérico Messias da Rocha**, com endereço à Praça Antônio Rabelo, 02 – Centro - Igaraci/PE – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Igaraci, **José Torres Lopes Filho**, com endereço à Praça Antônio Rabelo, 02 – Centro - Igaraci/PE – CEP: 56.840-000, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igaraci, **José Carlos Nunes**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaraci/PE - CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Igaraci Vereador **Edilvio de Almeida Paes**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaraci/PE - CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Igaraci Vereador **Fábio Alves Torres**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaraci/PE - CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Igaraci Vereador **Flávio Romero Bezerra Lopes**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaraci/PE – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Igaraci Vereador **Janduir Nunes Simões**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaraci/PE – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Igaraci Vereador **Simão Rafael de Vasconcelos**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Igaraci Vereador **José Jorge da Silva**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaraci/PE – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Igaraci Vereador **Janduir Nunes Simões**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaraci/PE – CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Igaraci Vereador **Mário Gonçalves de Araújo**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaraci/PE - CEP: 56.840-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Igaraci Vereador **Ruy Laet Cavalcanti**, com endereço à Rua Benedito Perazzo, 13 – Centro – Igaraci/PE - CEP: 56.840-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Igaraci**, com endereço à Rua Júlio Câmara, 04 – Centro – Igaraci/PE – CEP: 56840-000.

Justificativa

O Fortalecimento da Agricultura Familiar resultará, através da melhoria de condições da produção, em um aumento de renda do pequeno e médio produtor rural, e na segurança alimentar da população, uma vez que ela já é responsável por mais de 50% dos produtos disponíveis no mercado. Além do mais, ela passou a ser um fator de fixação do homem no campo, principalmente o do pequeno produtor rural, que hoje já participa ativamente da inclusão produtiva.

O apoio ao desenvolvimento rural de Pernambuco é, através de programas específicos, uma filosofia governamental que vem dando certo, e os vários municípios que já foram beneficiados por eles aumentaram a sua renda per capita. Nesses programas é avaliado, através da Assistência Técnica e da Extensão Rural, o potencial de cada um deles para que sejam neles inseridos. No exercício de 2012, as metas fixadas para a Atividade Fortalecimento da Agricultura Familiar deverão beneficiar cerca de 205.000 agricultores, número maior que em exercícios anteriores, o que representa um incremento substancial com relação aos anos passados, significando que a filosofia governamental de inclusão produtiva do homem do campo torna-se cada vez mais ampla e já pode ser considerada VITORIOSA.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, para que reforcem no Plano Operativo da Atividade acima discriminada, o **Município de Igaraci**, que hoje conta com pequenos e médios produtores capazes de serem inseridos na mesma, com relativo sucesso.

Ante tais considerações, resta-nos pleitear junto aos nossos pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas para esta proposição, viabilizando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3469/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar no **Município de Poção**, no Plano Operativo da Atividade: **Fortalecimento da Agricultura Familiar**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Poção, **Roberivan de Melo**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, 122 – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Poção, **Ronnie Rodrigues Nunes**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, 122 – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Vereador **José Edson Duarte Bezerra**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n – 1º Andar – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, **Audalio Póvoas da Silva**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n – 1º Andar – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, **Emerson Cordeiro Vasconcelos**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n – 1º Andar – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, **Evandro Antonio de Freitas Aguiar**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n – 1º Andar – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, **Ivo Wndark da Silva**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n – 1º Andar – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, **José Herculano Vasconcelos Farias**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n – 1º Andar – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, **Luiz Gonzaga Monteiro**, com endereço à Rua Monsenhor Estanislau, s/n – 1º Andar – Centro – Poção/PE – CEP: 55.240-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Poção**, com endereço à Rua José Correia Neto, 146 – Centro – Poção/PE – CEP: 55240-000.

Justificativa

O Fortalecimento da Agricultura Familiar resultará, através da melhoria de condições da produção, em um aumento de renda do pequeno e médio produtor rural, e na segurança alimentar da população, uma vez que ela já é responsável por mais de 50% dos produtos disponíveis no mercado. Além do mais, ela passou a ser um fator de fixação do homem no campo, principalmente o do pequeno produtor rural, que hoje já participa ativamente da inclusão produtiva.

O apoio ao desenvolvimento rural de Pernambuco é, através de programas específicos, uma filosofia governamental que vem dando certo, e os vários municípios que já foram beneficiados por eles aumentaram a sua renda per capita. Nesses programas é avaliado, através da Assistência Técnica e da Extensão Rural, o potencial de cada um deles para que sejam neles inseridos. No exercício de 2012, as metas fixadas para a Atividade Fortalecimento da Agricultura Familiar deverão beneficiar cerca de 205.000 agricultores, número maior que em exercícios anteriores, o que representa um incremento substancial com relação aos anos passados, significando que a filosofia governamental de inclusão produtiva do homem do campo torna-se cada vez mais ampla e já pode ser considerada VITORIOSA.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, para que reforcem no Plano Operativo da Atividade acima discriminada, o **Município de Poção**, que hoje conta com pequenos e médios produtores capazes de serem inseridos na mesma, com relativo sucesso.

Ante tais considerações, resta-nos pleitear junto aos nossos pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas para esta proposição, viabilizando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3470/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar no **Município de Sanharó**, no Plano Operativo da Atividade: **Fortalecimento da Agricultura Familiar**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Sanharó, **Cesár Augusto de Freitas**, com endereço à Rua Major Sátiro, 219 – Centro – Sanharó/PE – CEP: 55.250-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Sanharó, **José Nelson de Brito Bezerra**, com endereço à Rua Major Sátiro, 219 – Centro – Sanharó/PE – CEP: 55.250-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sanharó, Vereador **Lielson Arislan Pontes Batista**, com endereço à Praça Antonio C. De Souza, s/n – Centro – Sanharó/PE – CEP: 55.250-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Sanharó, **Adezilton José de Almeida**, com endereço à Praça Antonio C. De Souza, s/n – Centro – Sanharó/PE – CEP: 55.250-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Sanharó, **Antonio Holanda Valença**, com endereço à Praça Antonio C. De Souza, s/n – Centro – Sanharó/PE – CEP: 55.250-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Sanharó, **Ary Sergio da Silva**, com endereço à Praça Antonio C. De Souza, s/n – Centro – Sanharó/PE – CEP: 55.250-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Sanharó, **Carlos Eduardo Silva Lima**, com endereço à Praça Antonio C. De Souza, s/n – Centro – Sanharó/PE – CEP: 55.250-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Sanharó, **Jleiton Jonas Nunes de Freitas**, com endereço à Praça Antonio C. De Souza, s/n – Centro – Sanharó/PE – CEP: 55.250-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Sanharó, **Paulo José Oliveira Batista**, com endereço à Praça Antonio C. De Souza, s/n – Centro – Sanharó/PE – CEP: 55.250-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Sanharó, **Ricardo Alexandre Galvão Didier**, com endereço à Praça Antonio C. De Souza, s/n – Centro – Sanharó/PE – CEP: 55.250-000, a **Diretoria da Cooperativa Agrícola Mista de Sanharó**, com endereço à Rua Major Sátiro, 85 – Centro – Sanharó/PE – CEP: 55250-000, a **Diretoria da Cooperativa dos Produtores de Leite de Sanharó – Coopl**, com endereço à Rodovia BR 232, s/n – Km 195 – Centro – Sanharó/PE – CEP: 55250-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sanharó**, com endereço à Rua José Cajazeiras, 91 – Centro – Sanharó/PE – CEP: 55250-000.

Justificativa

O Fortalecimento da Agricultura Familiar resultará, através da melhoria de condições da produção, em um aumento de renda do pequeno e médio produtor rural, e na segurança alimentar da população, uma vez que ela já é responsável por mais de 50% dos produtos disponíveis no mercado. Além do mais, ela passou a ser um fator de fixação do homem no campo, principalmente o do pequeno produtor rural, que hoje já participa ativamente da inclusão produtiva.

O apoio ao desenvolvimento rural de Pernambuco é, através de programas específicos, uma filosofia governamental que vem dando certo, e os vários municípios que já foram beneficiados por eles aumentaram a sua renda per capita. Nesses programas é avaliado, através da Assistência Técnica e da Extensão Rural, o potencial de cada um deles para que sejam neles inseridos.

No exercício de 2012, as metas fixadas para a Atividade Fortalecimento da Agricultura Familiar deverão beneficiar cerca de 205.000 agricultores, número maior que em exercícios anteriores, o que representa um incremento substancial com relação aos anos passados, significando que a filosofia governamental de inclusão produtiva do homem do campo torna-se cada vez mais ampla e já pode ser considerada VITORIOSA.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, para que reforcem no Plano Operativo da Atividade acima discriminada, o **Município de Sanharó**, que hoje conta com pequenos e médios produtores capazes de serem inseridos na mesma, com relativo sucesso. Ante tais considerações, resta-nos pleitear junto aos nossos pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas para esta proposição, viabilizando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3471/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar no **Município de Santa Cruz do Capibaribe**, no Plano Operativo da Atividade: **Fortalecimento da Agricultura Familiar**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, **Antonio Figueroa de Siqueira**, com endereço à Rua Av. Padre Zuzinha, 178 – Centro – Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 56.190-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, **José Elias Filho**, com endereço à Av. Padre Zuzinha, 178 – Centro – Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 56.190-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, Vereador **Francisco Ricardo Barboza Filho**, com endereço à Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55.190-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55.190-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, **Deomedes Alves de Brito**, com endereço à Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55.190-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, **Dimas Pereira Dantas**, com endereço à Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55.190-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, **Ernesto Lazaro Maia**, com endereço à Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55.190-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, **Inácio Marques Vieira**, com endereço à Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55.190-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, **José Afrânio Marques de Melo**, com endereço à Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55.190-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, **José Manoel de Lima**, com endereço à Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55.190-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, **José Moura Filho**, com endereço à Rua Manoel Rufino de Melo, 100 – Centro - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55.190-000 e a **Diretoria do Sindicato de Trabalhadores Rurais**, com endereço à Rua Travessa João Balbino, 192, São Cristóvão – Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55190-000.

Justificativa

O Fortalecimento da Agricultura Familiar resultará, através da melhoria de condições da produção, em um aumento de renda do pequeno e médio produtor rural, e na segurança alimentar da população, uma vez que ela já é responsável por mais de 50% dos produtos disponíveis no mercado. Além do mais, ela passou a ser um fator de fixação do homem no campo, principalmente o do pequeno produtor rural, que hoje já participa ativamente da inclusão produtiva.

O apoio ao desenvolvimento rural de Pernambuco é, através de programas específicos, uma filosofia governamental que vem dando certo, e os vários municípios que já foram beneficiados por eles aumentaram a sua renda per capita. Nesses programas é avaliado, através da Assistência Técnica e da Extensão Rural, o potencial de cada um deles para que sejam neles inseridos.

No exercício de 2012, as metas fixadas para a Atividade Fortalecimento da Agricultura Familiar deverão beneficiar cerca de 205.000 agricultores, número maior que em exercícios anteriores, o que representa um incremento substancial com relação aos anos passados, significando que a filosofia governamental de inclusão produtiva do homem do campo torna-se cada vez mais ampla e já pode ser considerada VITORIOSA.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, para que reforcem no Plano Operativo da Atividade acima discriminada, o **Município de Santa Cruz do Capibaribe**, que hoje conta com pequenos e médios produtores capazes de serem inseridos na mesma, com relativo sucesso.

Ante tais considerações, resta-nos pleitear junto aos nossos pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas para esta proposição, viabilizando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3472/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as

formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar no **Município de São Joaquim do Monte**, no Plano Operativo da Atividade: **Fortalecimento da Agricultura Familiar**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Joaquim do Monte, **José Lino da Silva Irmão**, com endereço à Avenida Estácio Coimbra, 45 - São Joaquim do Monte/PE – CEP: 55.670-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de São Joaquim do Monte, **Francisco de Assis B. de Souza**, com endereço à Avenida Estácio Coimbra, 45 - São Joaquim do Monte/PE – CEP: 55.670-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Joaquim do Monte, **Osmair Raimundo da Silva**, com endereço à Rua Neco Gameleira, s/n – Centro - São Joaquim do Monte/PE - CEP: 55.670-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de São Joaquim do Monte, **Alexandre Sérgio de Oliveira Guedes**, com endereço à Rua Neco Gameleira, s/n – Centro - São Joaquim do Monte/PE - CEP: 55.670-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de São Joaquim do Monte, **Genival João da Silva**, com endereço à Rua Neco Gameleira, s/n – Centro - São Joaquim do Monte/PE - CEP: 55.670-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de São Joaquim do Monte, **Jalisson Freire dos Santos**, com endereço à Rua Neco Gameleira, s/n – Centro - São Joaquim do Monte/PE - CEP: 55.670-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de São Joaquim do Monte, **João Tenório Vaz Cavalcanti**, com endereço à Rua Neco Gameleira, s/n – Centro - São Joaquim do Monte/PE - CEP: 55.670-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de São Joaquim do Monte, **José Almir de Melo**, com endereço à Rua Neco Gameleira, s/n – Centro - São Joaquim do Monte/PE - CEP: 55.670-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de São Joaquim do Monte, **Movan Pereira de Assis**, com endereço à Rua Neco Gameleira, s/n – Centro - São Joaquim do Monte/PE - CEP: 55.670-000 e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de São Joaquim do Monte, **Paulo Sandro de Melo**, com endereço à Rua Neco Gameleira, s/n – Centro - São Joaquim do Monte/PE - CEP: 55.670-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais**, com endereço à Travessa João Balbino, 192 – São Cristóvão – Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55190-000.

Justificativa

O Fortalecimento da Agricultura Familiar resultará, através da melhoria de condições da produção, em um aumento de renda do pequeno e médio produtor rural, e na segurança alimentar da população, uma vez que ela já é responsável por mais de 50% dos produtos disponíveis no mercado. Além do mais, ela passou a ser um fator de fixação do homem no campo, principalmente o do pequeno produtor rural, que hoje já participa ativamente da inclusão produtiva.

O apoio ao desenvolvimento rural de Pernambuco é, através de programas específicos, uma filosofia governamental que vem dando certo, e os vários municípios que já foram beneficiados por eles aumentaram a sua renda per capita. Nesses programas é avaliado, através da Assistência Técnica e da Extensão Rural, o potencial de cada um deles para que sejam neles inseridos.

No exercício de 2012, as metas fixadas para a Atividade Fortalecimento da Agricultura Familiar deverão beneficiar cerca de 205.000 agricultores, número maior que em exercícios anteriores, o que representa um incremento substancial com relação aos anos passados, significando que a filosofia governamental de inclusão produtiva do homem do campo torna-se cada vez mais ampla e já pode ser considerada VITORIOSA.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, para que reforcem no Plano Operativo da Atividade acima discriminada, o **Município de São Joaquim do Monte**, que hoje conta com pequenos e médios produtores capazes de serem inseridos na mesma, com relativo sucesso.

Ante tais considerações, resta-nos pleitear junto aos nossos pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas para esta proposição, viabilizando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3473/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar no **município de São José do Egito**, no Plano Operativo da Atividade: **Fortalecimento da Agricultura Familiar**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São José do Egito, **Evandro Perazzo Valadares**, com endereço à Praça Seresteiro João Pequeno, s/n – Centro – São José do Egito/PE – CEP: 56.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de São José do Egito, **Ecleriston V. P. Ramos**, com endereço à Praça Seresteiro João Pequeno, s/n – Centro – São José do Egito/PE – CEP: 56.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Egito, **Flávio Roberto de Araujo Jucá**, com endereço à Praça João Pessoa, 02 – Centro – São José do Egito/PE - CEP: 56.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Egito, **Aderbal Ned Leite de Brito**, com endereço à Rua João Pessoa, 02 – Centro – São José do Egito/PE - CEP: 56.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Egito, **Delmiro de Araujo Barros**, com endereço à Rua João Pessoa, 02 – Centro – São José do Egito/PE - CEP: 56.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Egito, **Eliás Borja de Freitas Sobrinho**, com endereço à Rua João Pessoa, 02 – Centro – São José do Egito/PE - CEP: 56.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Egito, **Euclides Ronaldo Leite**, com endereço à Rua João Pessoa, 02 – Centro – São José do Egito/PE - CEP: 56.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Egito, **José Ferreira Neto**, com endereço à Rua João Pessoa, 02 – Centro – São José do Egito/PE - CEP: 56.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Egito, **José Givanildo Brito**, com endereço à Rua João Pessoa, 02 – Centro – São José do Egito/PE - CEP: 56.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Egito, **José Vicente de Souza**, com endereço à Rua João Pessoa, 02 – Centro – São José do Egito/PE - CEP: 56.700-000 e a **Diretoria dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais**, com endereço à Rua Padre Vital Paiva, 28 – Centro – São José do Egito/PE – CEP: 56700-000.

Justificativa

O Fortalecimento da Agricultura Familiar resultará, através da melhoria de condições da produção, em um aumento de renda do pequeno e médio produtor rural, e na segurança alimentar da população, uma vez que ela já é responsável por mais de 50% dos produtos disponíveis no mercado. Além do mais, ela passou a ser um fator de fixação do homem no campo, principalmente o do pequeno produtor rural, que hoje já participa ativamente da inclusão produtiva.

O apoio ao desenvolvimento rural de Pernambuco é, através de programas específicos, uma filosofia governamental que vem dando certo, e os vários municípios que já foram beneficiados por eles aumentaram a sua renda per capita. Nesses programas é avaliado, através da Assistência Técnica e da Extensão Rural, o potencial de cada um deles para que sejam neles inseridos.

No exercício de 2012, as metas fixadas para a Atividade Fortalecimento da Agricultura Familiar deverão beneficiar cerca de 205.000 agricultores, número maior que em exercícios anteriores, o que representa um incremento substancial com relação aos anos passados, significando que a filosofia governamental de inclusão produtiva do homem do campo torna-se cada vez mais ampla e já pode ser considerada VITORIOSA.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, para que reforcem no Plano Operativo da Atividade acima discriminada, o **Município de São José do Egito**, que hoje conta com pequenos e médios produtores capazes de serem inseridos na mesma, com relativo sucesso.

Ante tais considerações, resta-nos pleitear junto aos nossos pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas para esta proposição, viabilizando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3474/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar no **Município de Condado**, no Plano Operativo da Atividade: **Fortalecimento da Agricultura Familiar**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Condado, **José Edberto Tavares de Quental**, com endereço à Praça II de Novembro, 88 - Centro – Condado/PE - CEP: 55.940-000, ao Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Condado, **Noeme Alves da Silva**, com endereço à Praça II de Novembro, 88 - Centro – Condado/PE - CEP: 55.940-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Condado, **Marcelo**

Falcão de Moura, com endereço à Av. 15 de Novembro, 668, Centro – Condado/PE - CEP: 55.940-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Condado, **Edinaldo do Nascimento da Silva**, com endereço à Av. 15 de Novembro, 668, Centro – Condado/PE - CEP: 55.940-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Condado, **Genivaldo Marinho de Barros**, com endereço à Av. 15 de Novembro, 668, Centro – Condado/PE - CEP: 55.940-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Condado, **José Nildo Lopes de Souza**, com endereço à Av. 15 de Novembro, 668, Centro – Condado/PE - CEP: 55.940-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Condado, **Manuel Francisco da Silva Xavier**, com endereço à Av. 15 de Novembro, 668, Centro – Condado/PE - CEP: 55.940-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Condado, **Romualdo Carlos Alves da Silva**, com endereço à Av. 15 de Novembro, 668, Centro – Condado/PE - CEP: 55.940-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Condado, **Sandro Ricardo Barros**, com endereço à Av. 15 de Novembro, 668, Centro – Condado/PE - CEP: 55.940-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Condado, **Valter Melo de Sousa Filho**, com endereço à Av. 15 de Novembro, 668, Centro – Condado/PE - CEP: 55.940-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Condado, **Maria Helena Pereira da Silva**, com endereço à Av. 15 de Novembro, 668, Centro – Condado/PE - CEP: 55.940-000 e a **Diretoria da Cooperativa de Produção Agropecuária Indústria e Patrimônio LTDA**, com endereço ao Assentamento Engenho Patrimônio, s/n – Condado/PE – CEP: 55940-970.

Justificativa

O Fortalecimento da Agricultura Familiar resultará, através da melhoria de condições da produção, em um aumento de renda do pequeno e médio produtor rural, e na segurança alimentar da população, uma vez que ela já é responsável por mais de 50% dos produtos disponíveis no mercado. Além do mais, ela passou a ser um fator de fixação do homem no campo, principalmente o do pequeno produtor rural, que hoje já participa ativamente da inclusão produtiva.

O apoio ao desenvolvimento rural de Pernambuco é, através de programas específicos, uma filosofia governamental que vem dando certo, e os vários municípios que já foram beneficiados por eles aumentaram a sua renda per capita. Nesses programas é avaliado, através da Assistência Técnica e da Extensão Rural, o potencial de cada um deles para que sejam neles inseridos.

No exercício de 2012, as metas fixadas para a Atividade Fortalecimento da Agricultura Familiar deverão beneficiar cerca de 205.000 agricultores, número maior que em exercícios anteriores, o que representa um incremento substancial com relação aos anos passados, significando que a filosofia governamental de inclusão produtiva do homem do campo torna-se cada vez mais ampla e já pode ser considerada VITORIOSA.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, para que reforcem no Plano Operativo da Atividade acima discriminada, o **Município de Condado**, que hoje conta com pequenos e médios produtores capazes de serem inseridos na mesma, com relativo sucesso. Ante tais considerações, resta-nos pleitear junto aos nossos pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas para esta proposição, viabilizando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3475/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar no **Município de Tuparetama**, no Plano Operativo da Atividade: **Fortalecimento da Agricultura Familiar**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Tuparetama, **Domingos Sávio da Costa Torres**, com endereço à Av. Central, s/n, Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Tuparetama, **Pedro Romero Perazzo Leite**, com endereço à Av. Central, s/n, Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tuparetama, **Vereador Francisco Sávio da Silva**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tuparetama, **Arla Markson Gomes**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tuparetama, **Edivan Cesar Pessoa da Silva**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tuparetama, **Joel Gomes Pessoa**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n

– Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tuparetama, **José Ivanildo da Silva**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tuparetama, **José Paulo de Souza**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tuparetama, **Sebastião Cesar da Silva Alves**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tuparetama, **Sebastião Nunes**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000 e a **Diretoria da Cooperativa de Crédito Rural do Alto Pajeu**, com endereço à Rua Coronel Manoel Benedito, 48 – Centro – Tuparetama/PE – CEP: 56760-000.

Justificativa

O Fortalecimento da Agricultura Familiar resultará, através da melhoria de condições da produção, em um aumento de renda do pequeno e médio produtor rural, e na segurança alimentar da população, uma vez que ela já é responsável por mais de 50% dos produtos disponíveis no mercado. Além do mais, ela passou a ser um fator de fixação do homem no campo, principalmente o do pequeno produtor rural, que hoje já participa ativamente da inclusão produtiva.

O apoio ao desenvolvimento rural de Pernambuco é, através de programas específicos, uma filosofia governamental que vem dando certo, e os vários municípios que já foram beneficiados por eles aumentaram a sua renda per capita. Nesses programas é avaliado, através da Assistência Técnica e da Extensão Rural, o potencial de cada um deles para que sejam neles inseridos.

No exercício de 2012, as metas fixadas para a Atividade Fortalecimento da Agricultura Familiar deverão beneficiar cerca de 205.000 agricultores, número maior que em exercícios anteriores, o que representa um incremento substancial com relação aos anos passados, significando que a filosofia governamental de inclusão produtiva do homem do campo torna-se cada vez mais ampla e já pode ser considerada VITORIOSA.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, para que reforcem no Plano Operativo da Atividade acima discriminada, o **Município de Tuparetama**, que hoje conta com pequenos e médios produtores capazes de serem inseridos na mesma, com relativo sucesso.

Ante tais considerações, resta-nos pleitear junto aos nossos pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas para esta proposição, viabilizando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3476/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar no **Município de Tacaratu**, no Plano Operativo da Atividade: **Fortalecimento da Agricultura Familiar**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Tacaratu, **José Adalto Carvalho de Azevedo**, com endereço à Rua Pedro Toscano, 349 - Centro – Tacaratu/PE – CEP: 56.480-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Tacaratu, **José Nelson Gomes de Araujo**, com endereço à Rua Pedro Toscano, 349 - Centro – Tacaratu/PE – CEP: 56.480-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tacaratu, **Paulo Sergio de Carvalho**, com Rua Pedro Toscano, 349 Centro – Tacaratu/PE – CEP: 56.480-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tacaratu, **Acácio Jader Campos de Lima**, com endereço à Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 56480-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tacaratu, **Antenor Gomes de Oliveira Filho**, com endereço à Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 56480-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tacaratu, **Jose Eraldo Torres**, com endereço à Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 56480-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tacaratu, **Josezito Manoel dos Santos**, com endereço à Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 56480-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tacaratu, **Luiz Gonzaga Nunes**, com endereço à Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 56480-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tacaratu, **Sergio Murilo Rodrigues Nóia**, com endereço à Rua Pedro Toscano, 349 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 56480-000, e a **Diretoria dos Artesãos Têxteis de Tacaratu** –

COOPERTEXTEL, com endereço à Rua dos Tecelões, s/n – Carabeiras – Tacaratu/PE.

Justificativa

O Fortalecimento da Agricultura Familiar resultará, através da melhoria de condições da produção, em um aumento de renda do pequeno e médio produtor rural, e na segurança alimentar da população, uma vez que ela já é responsável por mais de 50% dos produtos disponíveis no mercado. Além do mais, ela passou a ser um fator de fixação do homem no campo, principalmente o do pequeno produtor rural, que hoje já participa ativamente da inclusão produtiva.

O apoio ao desenvolvimento rural de Pernambuco é, através de programas específicos, uma filosofia governamental que vem dando certo, e os vários municípios que já foram beneficiados por eles aumentaram a sua renda per capita. Nesses programas é avaliado, através da Assistência Técnica e da Extensão Rural, o potencial de cada um deles para que sejam neles inseridos.

No exercício de 2012, as metas fixadas para a Atividade Fortalecimento da Agricultura Familiar deverão beneficiar cerca de 205.000 agricultores, número maior que em exercícios anteriores, o que representa um incremento substancial com relação aos anos passados, significando que a filosofia governamental de inclusão produtiva do homem do campo torna-se cada vez mais ampla e já pode ser considerada VITORIOSA.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, pra que reforcem no Plano Operativo da Atividade acima discriminada, o **Município de Tacaratu**, que hoje conta com pequenos e médios produtores capazes de serem inseridos na mesma, com relativo sucesso. Ante tais considerações, resta-nos pleitear junto aos nossos pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas para esta proposição, viabilizando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3477/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar no **Município de São Lourenço da Mata**, no Plano Operativo da Atividade: **Fortalecimento da Agricultura Familiar**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, **Ettore Labanca**, com endereço à Rua João Teixeira, s/n - São Lourenço da Mata – CEP: 54730-000, á Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de São Lourenço da Mata, **Iris Rodrigues de Moura**, com endereço à Rua João Teixeira, s/n - São Lourenço da Mata – CEP: 54730-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, **Ricardo José Barbosa Camelo**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Alcides Francisco Do Nascimento**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Barros de Souza Filho**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Fábio Santos de Miranda**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Genildo Machado de Araujo**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Gilberto Queiroz Monteiro De Fonte**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Reginaldo Adelino da Costa**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Leonardo Barbosa dos Santos**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, á Excelentíssima Senhora Vereadora **Marcia Pereira de Oliveira Costa**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, **Brivaldo Rodrigues de Moura**, com endereço à Rua Marechal Floriano Peixoto, 90 – Centro – São Lourenço da Mata/PE - CEP: 54735-000 e a **Diretoria do Sindicato de Trabalhadores Rurais de São Lourenço da Mata/PE**, com endereço à Rua Armando Braga, 53 – Centro – São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54735-370.

Justificativa

O Fortalecimento da Agricultura Familiar resultará, através da melhoria de condições da produção, em um aumento de renda do pequeno e médio produtor rural, e na segurança alimentar da população, uma vez que ela já é responsável por mais de 50% dos produtos disponíveis no mercado. Além do mais, ela passou a ser um fator de fixação do homem no campo, principalmente o do pequeno produtor rural, que hoje

já participa ativamente da inclusão produtiva.

O apoio ao desenvolvimento rural de Pernambuco é, através de programas específicos, uma filosofia governamental que vem dando certo, e os vários municípios que já foram beneficiados por eles aumentaram a sua renda per capita. Nesses programas é avaliado, através da Assistência Técnica e da Extensão Rural, o potencial de cada um deles para que sejam neles inseridos.

No exercício de 2012, as metas fixadas para a Atividade Fortalecimento da Agricultura Familiar deverão beneficiar cerca de 205.000 agricultores, número maior que em exercícios anteriores, o que representa um incremento substancial com relação aos anos passados, significando que a filosofia governamental de inclusão produtiva do homem do campo torna-se cada vez mais ampla e já pode ser considerada VITORIOSA.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, para que reforcem no Plano Operativo da Atividade acima discriminada, o **Município de São Lourenço da Mata**, que hoje conta com pequenos e médios produtores capazes de serem inseridos na mesma, com relativo sucesso.

Ante tais considerações, resta-nos pleitear junto aos nossos pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas para esta proposição, viabilizando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3478/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar no **Município de Camaragibe**, no Plano Operativo da Atividade: **Fortalecimento da Agricultura Familiar**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Camaragibe, **João Ribeiro De Lemos**, com endereço à Avenida Belmiro Correia, 2340, Timbí – Camaragibe/PE, CEP: 54.768-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe, Vereador **Délio Moura Xavier de Moraes Junior**, com endereço à Rua Doutor Domingos Sávio Dias, 258, Centro, Camaragibe/PE, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Adriano Pinto da Silva**, com endereço à Rua Doutor Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Alamar Maurien DIAS Novo Júnior**, com endereço à Rua Doutor Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Alberes Esmeraldo de Souza**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edvaldo Barbosa de Lima**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Eugenio Vitorino de Arruda**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Roberto Santos de Moura Accioly**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Bosco Gonçalves da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luiz Francisco da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Rodrigues da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Maria Jose da Luz**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio Dias, 258, Centro – Camaragibe/PE – CEP: 54750-000, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo da Prefeitura do Município de Camaragibe, **Francisco Leocádio**, com endereço à Avenida Belmiro Correia, 2340, Centro - Timbí – Camaragibe/PE - CEP: 54768-000, à **Associação dos Moradores do Município de Camaragibe - AMMC**, na pessoa do Senhor **Luiz Gonzaga**, com endereço à Avenida Ercina Lapenda, nº 03 - Timbí – Centro - Camaragibe/PE – CEP: 54768-120, ao Ilustríssimo Senhor **Jorge Alexandre Soares da Silva**, com endereço à Rua Miguel Couto, 89, Km 9,5 Araçá/Aldeia – Camaragibe/PE – CEP: 54759-550, ao Ilustríssimo Senhor **André Guerra**, com endereço à Rua José do Nascimento, 252 – Alto da Boa Vista – Centro - Camaragibe/PE – CEP: 54759-105, ao Ilustríssimo Senhor **Silvio Azevedo Filho**, com endereço à Rua Odon Franco de Souza, 09 – Bairro Novo – Camaragibe/PE – CEP: 54759-170, ao Ilustríssimo Senhor **Igor Luis Lins Teixeira**, com endereço à Rua Nelson Rodrigues, 122-Alberto Maia - Camaragibe/PE - CEP: 54777-190 e a **Diretoria da Federação dos Cooperativas Mistas de Pernambuco**, com endereço à Avenida Samuel Macdowell, 52 - Jardim Primavera - Camaragibe/PE - CEP: 54763-350.

Justificativa

O Fortalecimento da Agricultura Familiar resultará, através da melhoria de condições da produção, em um aumento de

renda do pequeno e médio produtor rural, e na segurança alimentar da população, uma vez que ela já é responsável por mais de 50% dos produtos disponíveis no mercado. Além do mais, ela passou a ser um fator de fixação do homem no campo, principalmente o do pequeno produtor rural, que hoje já participa ativamente da inclusão produtiva.

O apoio ao desenvolvimento rural de Pernambuco é, através de programas específicos, uma filosofia governamental que vem dando certo, e os vários municípios que já foram beneficiados por eles aumentaram a sua renda per capita. Nesses programas é avaliado, através da Assistência Técnica e da Extensão Rural, o potencial de cada um deles para que sejam neles inseridos.

No exercício de 2012, as metas fixadas para a Atividade Fortalecimento da Agricultura Familiar deverão beneficiar cerca de 205.000 agricultores, número maior que em exercícios anteriores, o que representa um incremento substancial com relação aos anos passados, significando que a filosofia governamental de inclusão produtiva do homem do campo torna-se cada vez mais ampla e já pode ser considerada VITORIOSA.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, para que reforcem no Plano Operativo da Atividade acima discriminada, o **Município de Camaragibe**, que hoje conta com pequenos e médios produtores capazes de serem inseridos na mesma, com relativo sucesso.

Ante tais considerações, resta-nos pleitear junto aos nossos pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas para esta proposição, viabilizando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3479/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar no **Município de Cabrobó**, no Plano Operativo da Atividade: **Fortalecimento da Agricultura Familiar**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cabrobó, **Eudes José de Alencar Caldas Cavalcant**, com endereço à Praça José Carlos Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Cabrobó, **Mario Alves de Barros**, com endereço à Praça José Carlos Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó, **Edenilson Mororó de Menezes**, com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó, **Edgar de Alencar Caldas Cavalcanti**, com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó, **Jorge Luiz Cavalcanti**, com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó, **José Gomes Angelim**, com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó, **Jorge Luiz Cavalcanti**, com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó, **Moacy dos Santos Rocha**, com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó, **Ramsés Bonfim Sobreira de Aragão**, com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cabrobó, **Romero Gomes da Silva**, com endereço à Av. Prefeito José Caldas Cavalcanti, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da CDL de Cabrobó, **Ed Cavalcanti Ramos**, com endereço à Av. São Francisco, s/n – Centro – Cabrobó/PE – CEP: 56.180-000 e a **Diretoria do Sindicato Rural de Cabrobó**, com endereço à Rua Alexandre Parente Sá, s/n - Centro - Cabrobó/PE - CEP: 56.180-000.

Justificativa

O Fortalecimento da Agricultura Familiar resultará, através da melhoria de condições da produção, em um aumento de renda do pequeno e médio produtor rural, e na segurança alimentar da população, uma vez que ela já é responsável por mais de 50% dos produtos disponíveis no mercado. Além do mais, ela passou a ser um fator de fixação do homem no campo, principalmente o do pequeno produtor rural, que hoje já participa ativamente da inclusão produtiva.

O apoio ao desenvolvimento rural de Pernambuco é, através de programas específicos, uma filosofia governamental que vem dando certo, e os vários municípios que já foram

beneficiados por eles aumentaram a sua renda per capita. Nesses programas é avaliado, através da Assistência Técnica e da Extensão Rural, o potencial de cada um deles para que sejam neles inseridos.

No exercício de 2012, as metas fixadas para a Atividade Fortalecimento da Agricultura Familiar deverão beneficiar cerca de 205.000 agricultores, número maior que em exercícios anteriores, o que representa um incremento substancial com relação aos anos passados, significando que a filosofia governamental de inclusão produtiva do homem do campo torna-se cada vez mais ampla e já pode ser considerada VITORIOSA.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, para que reforcem no Plano Operativo da Atividade acima discriminada, o **Município de Cabrobó**, que hoje conta com pequenos e médios produtores capazes de serem inseridos na mesma, com relativo sucesso. Ante tais considerações, resta-nos pleitear junto aos nossos pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas para esta proposição, viabilizando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3480/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar no **Município de Cachoeirinha**, no Plano Operativo da Atividade: **Fortalecimento da Agricultura Familiar**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cachoeirinha, **Carlos Alberto Arruda Bezerra**, com endereço à Praça Presidente Kennedy, 162 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55.380-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Cachoeirinha, **Ivaldo de Almeida**, com endereço à Praça Presidente Kennedy, 162 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55.380-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cachoeirinha, **Vereador Jonas Eduardo de Almeida Costa**, com endereço à Rua Alexandre Potasio, 126 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55.380-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cachoeirinha, **Antônio Pinheiro Xavier**, com endereço à Rua Alexandre Potasio, 126 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55.380-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cachoeirinha, **Cosme José da Silva**, com endereço à Rua Alexandre Potasio, 126 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55.380-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cachoeirinha, **Geraldo Otaviano da Silva**, com endereço à Rua Alexandre Potasio, 126 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55.380-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cachoeirinha, **Givaldo Farias Demétrio**, com endereço à Rua Alexandre Potasio, 126 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55.380-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cachoeirinha, **José Alves Machado**, com endereço à Rua Alexandre Potasio, 126 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55.380-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cachoeirinha, **Osvaldo Jacinto de Almeida**, com endereço à Rua Alexandre Potasio, 126 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55.380-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Cachoeirinha, **Roberto Dilson Raimundo**, com endereço à Rua Alexandre Potasio, 126 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55.380-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Cachoeirinha, **Silvia Magnólia Souza Xavier**, com endereço à Rua Alexandre Potasio, 126 – Centro – Cachoeirinha/PE – CEP: 55.380-000 e a **Diretoria da Associação Comercial e Industrial de Cachoeirinha**, com endereço à Rua Capitão Maciel Leite, 36 - 1º andar - Centro - Cachoeirinha/PE - CEP: 55380-000.

Justificativa

O Fortalecimento da Agricultura Familiar resultará, através da melhoria de condições da produção, em um aumento de renda do pequeno e médio produtor rural, e na segurança alimentar da população, uma vez que ela já é responsável por mais de 50% dos produtos disponíveis no mercado. Além do mais, ela passou a ser um fator de fixação do homem no campo, principalmente o do pequeno produtor rural, que hoje já participa ativamente da inclusão produtiva.

O apoio ao desenvolvimento rural de Pernambuco é, através de programas específicos, uma filosofia governamental que vem dando certo, e os vários municípios que já foram beneficiados por eles aumentaram a sua renda per capita. Nesses programas é avaliado, através da Assistência Técnica e da Extensão Rural, o potencial de cada um deles para que sejam neles inseridos.

No exercício de 2012, as metas fixadas para a Atividade Fortalecimento da Agricultura Familiar deverão beneficiar cerca de 205.000 agricultores, número maior que em exercícios anteriores, o que representa um incremento substancial com relação aos anos passados, significando que a filosofia governamental de inclusão produtiva do homem do campo torna-se cada vez mais ampla e já pode ser considerada VITORIOSA.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, para que reforcem no Plano Operativo da Atividade acima discriminada, o **Município de Cachoeirinha**, que hoje conta com pequenos e médios produtores capazes de serem inseridos na mesma, com relativo sucesso.

Ante tais considerações, resta-nos pleitear junto aos nossos pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas para esta proposição, viabilizando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3481/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar no **Município de Cabo de Santo Agostinho**, no Plano Operativo da Atividade: **Fortalecimento da Agricultura Familiar**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, **Luiz Cabral de Oliveira Filho**, com endereço à Praça Ministro André Cavalcanti, s/n, Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54505-904, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, **José Ivaldo Gomes**, com endereço à Praça Ministro André Cavalcanti, s/n, Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54505-904 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, **Vereador Gessé Valério**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Amaro Honorato da Silva**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Aziel Almeida de Souza**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Clayton da Silva Marques**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose de Arimateia Jeronimo Santos**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Feliciano de Barros Junior**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Rafael do Nascimento**, com endereço à Rua Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 545000-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Marcos Eanes Farias Pereira**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora **Maria Jose dos Santos Carneiro**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Ricardo Carneiro da Silva**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000 e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas do Cabo de Santo Agostinho, **Paulo Fernando Mendes Caminha Junior**, com endereço à Rua Vigário João Batista, 201 - Sala 02 - Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54505-470 e a **Diretoria da Cooperativa de Produção Agropecuária Industrial dos Agricultores e Agricultoras do Cabo de Santo Agostinho**, com endereço Rua Padre Antonio Alves, 21 – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54505-230.

Justificativa

O Fortalecimento da Agricultura Familiar resultará, através da melhoria de condições da produção, em um aumento de renda do pequeno e médio produtor rural, e na segurança alimentar da população, uma vez que ela já é responsável por mais de 50% dos produtos disponíveis no mercado. Além do mais, ela passou a ser um fator de fixação do homem no campo, principalmente o do pequeno produtor rural, que hoje já participa ativamente da inclusão produtiva.

O apoio ao desenvolvimento rural de Pernambuco é, através de programas específicos, uma filosofia governamental que vem dando certo, e os vários municípios que já foram beneficiados por eles aumentaram a sua renda per capita. Nesses programas é avaliado, através da Assistência Técnica e da Extensão Rural, o potencial de cada um deles para que sejam neles inseridos.

No exercício de 2012, as metas fixadas para a Atividade Fortalecimento da Agricultura Familiar deverão beneficiar cerca de 205.000 agricultores, número maior que em exercícios anteriores, o que representa um incremento substancial com relação aos anos passados, significando que a filosofia governamental de inclusão produtiva do homem do campo torna-se cada vez mais ampla e já pode ser considerada VITORIOSA.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, para que reforcem no Plano Operativo da Atividade acima discriminada, o **Município do Cabo de Santo Agostinho**, que hoje conta com pequenos e médios produtores capazes de serem inseridos na mesma, com relativo sucesso.

Ante tais considerações, resta-nos pleitear junto aos nossos pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas para esta proposição, viabilizando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3482/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar no **município de Buíque**, no Plano Operativo da Atividade: **Fortalecimento da Agricultura Familiar**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Buíque, **Jonas Camêlo de Almeida Neto**, com endereço à Av. Jonas Camelo de Almeida, 17 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Buíque, **Solano Tenório Sobrinho**, com endereço à Av. Jonas Camelo de Almeida, 17 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buíque, **Vereador Vanildo Almeida Cavalcanti**, com endereço à Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buíque, **Aginaldo Avelino da Silva**, com endereço à Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buíque, **André de Araujo Beserra**, com endereço à Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buíque, **Eranildo Benicio Cavalcanti**, com endereço à Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buíque, **Félix Benicio de Siqueira**, com endereço à Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buíque, **José Daidson Amorim de Albuquerque**, com endereço à Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buíque, **José Leobino da Silva**, com endereço à Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buíque, **José Rômulo Padilha de Almeida**, com endereço à Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buíque, **Tarcizio de Macedo Almeida**, com endereço à Praça Vigário João Inácio, 43 – Centro – Buíque/PE – CEP: 56.520-000, a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Buíque**, com endereço à Rua Coronel Antonio Cavalcanti, 158 - Centro - Buíque/PE - CEP: 56520-000, e a **Diretoria do Sindicato Rural de Buíque**, com endereço à Praça Major França, 68 - Centro - Buíque/PE - CEP: 56520-000.

Justificativa

O Fortalecimento da Agricultura Familiar resultará, através da melhoria de condições da produção, em um aumento de renda do pequeno e médio produtor rural, e na segurança alimentar da população, uma vez que ela já é responsável por mais de 50% dos produtos disponíveis no mercado. Além do mais, ela passou a ser um fator de fixação do homem no campo, principalmente o do pequeno produtor rural, que hoje já participa ativamente da inclusão produtiva.

O apoio ao desenvolvimento rural de Pernambuco é, através de programas específicos, uma filosofia governamental que vem dando certo, e os vários municípios que já foram beneficiados por eles aumentaram a sua renda per capita. Nesses programas é avaliado, através da Assistência Técnica e da Extensão Rural, o potencial de cada um deles para que sejam neles inseridos.

No exercício de 2012, as metas fixadas para a Atividade Fortalecimento da Agricultura Familiar deverão beneficiar cerca de 205.000 agricultores, número maior que em exercícios anteriores, o que representa um incremento substancial com relação aos anos passados, significando que a filosofia governamental de inclusão produtiva do homem do campo torna-se cada vez mais ampla e já pode ser considerada VITORIOSA.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, para que reforcem no Plano Operativo da Atividade acima discriminada, o **Município de Buíque**, que hoje conta com pequenos e médios produtores capazes de serem inseridos na mesma, com relativo sucesso.

Ante tais considerações, resta-nos pleitear junto aos nossos pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas para esta proposição, viabilizando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3483/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar no município de Bodocó, no Plano Operativo da Atividade: **Fortalecimento da Agricultura Familiar**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Bodocó, **Brivaldo Pereira Alves**, com endereço à Av. Floriano Peixoto, 78 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Bodocó, **José Cláudio Cavalcante de Albuquerque**, com endereço à Av. Floriano Peixoto, 78 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bodocó, **Antônio Cadeira Filho**, com endereço à Rua Nininha Lócio, 294 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bodocó, **Aluizio de Castro Andrade**, com endereço à Rua Nininha Lócio, 294 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bodocó, **Daniilo Delmondes Rodrigues**, com endereço à Rua Nininha Lócio, 294 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bodocó, **Francisco Roberto Farias Chaves**, com endereço à Rua Nininha Lócio, 294 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bodocó, **José Alves Feitoza**, com endereço à Rua Nininha Lócio, 294 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bodocó, **Luiz Matias da Silva**, com endereço à Rua Nininha Lócio, 294 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bodocó, **Moacir Monteiro de Oliveira**, com endereço à Rua Nininha Lócio, 294 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Bodocó, **Pedro Leonardo T. Pedrosa Cavalcante**, com endereço à Rua Nininha Lócio, 294 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bodocó**, com endereço à Avenida Presidente Castelo Branco, 295 - Centro - Bodocó/PE - CEP: 56220-000.

Justificativa

O Fortalecimento da Agricultura Familiar resultará, através da melhoria de condições da produção, em um aumento de renda do pequeno e médio produtor rural, e na segurança alimentar da população, uma vez que ela já é responsável por mais de 50% dos produtos disponíveis no mercado. Além do mais, ela passou a ser um fator de fixação do homem no campo, principalmente o do pequeno produtor rural, que hoje já participa ativamente da inclusão produtiva.

O apoio ao desenvolvimento rural de Pernambuco é, através de programas específicos, uma filosofia governamental que vem dando certo, e os vários municípios que já foram beneficiados por eles aumentaram a sua renda per capita. Nesses programas é avaliado, através da Assistência Técnica e da Extensão Rural, o potencial de cada um deles para que sejam neles inseridos.

No exercício de 2012, as metas fixadas para a Atividade Fortalecimento da Agricultura Familiar deverão beneficiar cerca de 205.000 agricultores, número maior que em exercícios anteriores, o que representa um incremento substancial com relação aos anos passados, significando que a filosofia governamental de inclusão produtiva do homem do campo torna-se cada vez mais ampla e já pode ser considerada VITORIOSA.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, para que reforcem no Plano Operativo da Atividade acima discriminada, o **Município de Bodocó**, que hoje conta com pequenos e médios produtores capazes de serem inseridos na mesma, com relativo sucesso. Ante tais considerações, resta-nos pleitear junto aos nossos pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas para esta proposição, viabilizando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3484/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar no município de Buenos Aires, no Plano Operativo da

Atividade: **Fortalecimento da Agricultura Familiar**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Buenos Aires, **Gislan de Almeida Alencar**, com endereço à Praça Antônio Gomes Pereira, 09 – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.845-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Buenos Aires, **Fernando Emiliano de Farias**, com endereço à Praça Antônio Gomes Pereira, 09 – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.845-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Buenos Aires, **Vereador Antônio Severino do Nascimento**, com endereço à Praça Antônio Gomes A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires, **Antônio Albino da Silva Filho**, com endereço à Praça Antônio Gomes A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires, **Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto**, com endereço à Praça Antônio Gomes A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires, **Francisco de Assis de Souza Bezerra**, com endereço à Praça Antônio Gomes A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires, **Gyan Karlos Cavalcante da Cunha**, com endereço à Praça Antônio Gomes A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires, **João Francisco da Silva**, com endereço à Praça Antônio Gomes A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires, **José Claudio de Holanda Silva**, com endereço à Praça Antônio Gomes A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires, **Paulo José Francisco**, com endereço à Praça Antônio Gomes A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Buenos Aires, **Antônio Pedro Virginio de Barros Neto**, com endereço à Praça Antônio Gomes A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55.840-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nazaré da Mata, Tracunhaém e Buenos Aires**, com endereço à Rua Célio Beny, s/n - CEP: 55845-000.

Justificativa

O Fortalecimento da Agricultura Familiar resultará, através da melhoria de condições da produção, em um aumento de renda do pequeno e médio produtor rural, e na segurança alimentar da população, uma vez que ela já é responsável por mais de 50% dos produtos disponíveis no mercado. Além do mais, ela passou a ser um fator de fixação do homem no campo, principalmente o do pequeno produtor rural, que hoje já participa ativamente da inclusão produtiva.

O apoio ao desenvolvimento rural de Pernambuco é, através de programas específicos, uma filosofia governamental que vem dando certo, e os vários municípios que já foram beneficiados por eles aumentaram a sua renda per capita. Nesses programas é avaliado, através da Assistência Técnica e da Extensão Rural, o potencial de cada um deles para que sejam neles inseridos.

No exercício de 2012, as metas fixadas para a Atividade Fortalecimento da Agricultura Familiar deverão beneficiar cerca de 205.000 agricultores, número maior que em exercícios anteriores, o que representa um incremento substancial com relação aos anos passados, significando que a filosofia governamental de inclusão produtiva do homem do campo torna-se cada vez mais ampla e já pode ser considerada VITORIOSA.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, para que reforcem no Plano Operativo da Atividade acima discriminada, o **Município de Buenos Aires**, que hoje conta com pequenos e médios produtores capazes de serem inseridos na mesma, com relativo sucesso.

Ante tais considerações, resta-nos pleitear junto aos nossos pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas para esta proposição, viabilizando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3485/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar no Município de Arcoverde, no Plano Operativo da Atividade: **Fortalecimento da Agricultura Familiar**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Arcoverde, **José Cavalcanti Alves Júnior**, com endereço à Av. Cel. Arlindo Pacheco Albuquerque, 88 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Arcoverde, **Maria Madalena Santos Britto**, com endereço à Av. Cel. Arlindo Pacheco Albuquerque, 88 – Centro –

Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arcoverde, **Vereador Luciano Rodrigues Pacheco**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssimo Senhora Vereadora da Câmara Municipal Arcoverde, **Célia Almeida Cardoso**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Arcoverde, **Everaldo de Lira Cavalcanti**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Arcoverde, **Geraldo Vaz Cavalcanti**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Arcoverde, **Jairo Freire de Lima**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Arcoverde, **Joel Mário de Freitas**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Arcoverde, **Iranildo Ferreira de Andrade**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Arcoverde, **Jairton de Lima**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Arcoverde, **João Francisco de Lima**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Arcoverde, **João Waddell Kelly Amaral Lopes**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal Arcoverde, **Luiza Margarida Ferreira**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Arcoverde, **Nilton Lambert Monteiro Cavalcanti**, com endereço à Av. Cel. Antônio Japiassu,600 – Centro – Arcoverde/PE – CEP: 56.500-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Arcoverde**, com endereço na Praça Barão do Rio Branco, 121 - São Miguel - Arcoverde/PE - CEP: 56510-160.

Justificativa

O Fortalecimento da Agricultura Familiar resultará, através da melhoria de condições da produção, em um aumento de renda do pequeno e médio produtor rural, e na segurança alimentar da população, uma vez que ela já é responsável por mais de 50% dos produtos disponíveis no mercado. Além do mais, ela passou a ser um fator de fixação do homem no campo, principalmente o do pequeno produtor rural, que hoje já participa ativamente da inclusão produtiva.

O apoio ao desenvolvimento rural de Pernambuco é, através de programas específicos, uma filosofia governamental que vem dando certo, e os vários municípios que já foram beneficiados por eles aumentaram a sua renda per capita. Nesses programas é avaliado, através da Assistência Técnica e da Extensão Rural, o potencial de cada um deles para que sejam neles inseridos.

No exercício de 2012, as metas fixadas para a Atividade Fortalecimento da Agricultura Familiar deverão beneficiar cerca de 205.000 agricultores, número maior que em exercícios anteriores, o que representa um incremento substancial com relação aos anos passados, significando que a filosofia governamental de inclusão produtiva do homem do campo torna-se cada vez mais ampla e já pode ser considerada VITORIOSA.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, para que reforcem no Plano Operativo da Atividade acima discriminada, o **Município de Arcoverde**, que hoje conta com pequenos e médios produtores capazes de serem inseridos na mesma, com relativo sucesso.

Ante tais considerações, resta-nos pleitear junto aos nossos pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas para esta proposição, viabilizando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3486/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar no **Município de Araripina**, no Plano Operativo da Atividade: **Fortalecimento da Agricultura Familiar**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araripina, **Luis Wilson Ulisses Sampaio**, com endereço à Rua Coelho Rodrigues, 174 – Centro - Araripina/PE - CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Araripina, **Alexandre José Alencar Arraes**, com endereço à Rua Coelho Rodrigues, 174 – Centro - Araripina/PE - CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araripina, **Vereador José Reginaldo Muniz de Souza**, com endereço à Av. Antonio de Barros Muniz, 212^a – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Araripina, **Aurismar Pinho Gomes**, com endereço à Av. Antônio de Barros Muniz, 212^a – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Araripina, **Carlos**

Pracheles Freire Campos, com endereço à Av. Antônio de Barros Muniz, 212^a – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Araripina, **Evilásio Mateus da Silva Cardoso**, com endereço à Av. Antônio de Barros Muniz, 212^a – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Araripina, **Francisco Edivaldo Alves Pereira**, com endereço à Av. Antônio de Barros Muniz, 212^a – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Araripina, **João Dias**, com endereço à Av. Antônio de Barros Muniz, 212^a – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Araripina, **Luciano Wenner Rodrigues Lima**, com endereço à Av. Antônio de Barros Muniz, 212^a – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal Araripina, **Maria Augusta Lima Modesto**, com endereço à Av. Antônio de Barros Muniz, 212^a – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Araripina, **Wilson Xavier Sampaio Filho**, com endereço à Av. Antônio de Barros Muniz, 212^a – Centro – Araripina/PE – CEP: 56.280-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araripina**, com endereço à Rua Pio XII, 459 - Centro - Araripina/PE - CEP: 56280-000.

Justificativa

O Fortalecimento da Agricultura Familiar resultará, através da melhoria de condições da produção, em um aumento de renda do pequeno e médio produtor rural, e na segurança alimentar da população, uma vez que ela já é responsável por mais de 50% dos produtos disponíveis no mercado. Além do mais, ela passou a ser um fator de fixação do homem no campo, principalmente o do pequeno produtor rural, que hoje já participa ativamente da inclusão produtiva.

O apoio ao desenvolvimento rural de Pernambuco é, através de programas específicos, uma filosofia governamental que vem dando certo, e os vários municípios que já foram beneficiados por eles aumentaram a sua renda per capita. Nesses programas é avaliado, através da Assistência Técnica e da Extensão Rural, o potencial de cada um deles para que sejam neles inseridos.

No exercício de 2012, as metas fixadas para a Atividade Fortalecimento da Agricultura Familiar deverão beneficiar cerca de 205.000 agricultores, número maior que em exercícios anteriores, o que representa um incremento substancial com relação aos anos passados, significando que a filosofia governamental de inclusão produtiva do homem do campo torna-se cada vez mais ampla e já pode ser considerada VITORIOSA.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, para que reforcem no Plano Operativo da Atividade acima discriminada, o **Município de Araripina**, que hoje conta com pequenos e médios produtores capazes de serem inseridos na mesma, com relativo sucesso.

Ante tais considerações, resta-nos pleitear junto aos nossos pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas para esta proposição, viabilizando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3487/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar no **município de Belo Jardim**, no Plano Operativo da Atividade: **Fortalecimento da Agricultura Familiar**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belo Jardim, **Marcos Antonio da Silva**, com endereço à Rua Siqueira Campos, 220 – Centro – Belo Jardim/PE – CEP: 55.150-002, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Belo Jardim, **José Ivan Monteiro da Silva**, com endereço à Rua Siqueira Campos, 220 – Centro – Belo Jardim/PE – CEP: 55.150-002, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belo Jardim, **José Lopes Silveira**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, ao Excelentíssimo Senhor da Vereadora da Câmara Municipal de Belo Jardim, **Claudiane Alves Melo de Oliveira**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim, Vereador **Cristiano Araujo de Carvalho**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim Vereador **Euno Andrade da Silva Filho**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim

de Belo Jardim, **Carlos**

de Belo Jardim, **Carlos**

Vereador **Fernando Austricínio da Silva**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim Vereador **Gilvandro Estrela de Oliveira**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim Vereador **José Pereira da Silva**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim Vereador **José Wilson Mergulhão Maciel Filho**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Belo Jardim Vereador **Valdemir Vieira Cintra**, com endereço à Praça Amelio Soares Paes, s/n – Centro – Belo Jardim/PE - CEP: 55.150-000 e ao **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Belo Jardim**, com endereço à Avenida José Justino Oliveira, 79 - São Pedro - Belo Jardim/PE - CEP: 55150-050.

Justificativa

O Fortalecimento da Agricultura Familiar resultará, através da melhoria de condições da produção, em um aumento de renda do pequeno e médio produtor rural, e na segurança alimentar da população, uma vez que ela já é responsável por mais de 50% dos produtos disponíveis no mercado. Além do mais, ela passou a ser um fator de fixação do homem no campo, principalmente o do pequeno produtor rural, que hoje já participa ativamente da inclusão produtiva.

O apoio ao desenvolvimento rural de Pernambuco é, através de programas específicos, uma filosofia governamental que vem dando certo, e os vários municípios que já foram beneficiados por eles aumentaram a sua renda per capita. Nesses programas é avaliado, através da Assistência Técnica e da Extensão Rural, o potencial de cada um deles para que sejam neles inseridos.

No exercício de 2012, as metas fixadas para a Atividade Fortalecimento da Agricultura Familiar deverão beneficiar cerca de 205.000 agricultores, número maior que em exercícios anteriores, o que representa um incremento substancial com relação aos anos passados, significando que a filosofia governamental de inclusão produtiva do homem do campo torna-se cada vez mais ampla e já pode ser considerada VITORIOSA.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, para que reforcem no Plano Operativo da Atividade acima discriminada, o **Município de Belo Jardim**, que hoje conta com pequenos e médios produtores capazes de serem inseridos na mesma, com relativo sucesso.

Ante tais considerações, resta-nos pleitear junto aos nossos pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas para esta proposição, viabilizando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3488/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar no **município de Águas Belas**, no Plano Operativo da Atividade: **Fortalecimento da Agricultura Familiar**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Águas Belas, **Genivaldo Menezes Delgado**, com endereço à Praça Manoel Henrique de Lima, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Águas Belas, **Agean Tenório de Carvalho**, com endereço à Praça Manoel Henrique de Lima, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Águas Belas, Vereador **Melchizedeck De Gueiros Malta Neto**, com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **Emílio Alves de Oliveira**, com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **Erinaldo Tenório de Carvalho**, com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **José Frederico da Silva**, com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **Maurício Leite Barbosa**, com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, ao Excelentíssimo senhor Vereador da Câmara Municipal de Águas Belas, **Severino Alves de Oliveira**, com endereço à Praça Manoel Borba, s/n – Centro – Águas Belas/PE – CEP: 55.340-000, a

Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Águas Belas, com endereço à Rua Coronel Alfredo Duarte, 101 - Centro - Águas Belas/PE - CEP: 53340-000 e a **Diretoria de COPANEMA - Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Águas Belas e Itaíba**, com endereço à Avenida Coronel Alfredo Buarque, s/n - Centro - Águas Belas/PE - CEP: 55340-970.

Justificativa

O Fortalecimento da Agricultura Familiar resultará, através da melhoria de condições da produção, em um aumento de renda do pequeno e médio produtor rural, e na segurança alimentar da população, uma vez que ela já é responsável por mais de 50% dos produtos disponíveis no mercado. Além do mais, ela passou a ser um fator de fixação do homem no campo, principalmente o do pequeno produtor rural, que hoje já participa ativamente da inclusão produtiva.

O apoio ao desenvolvimento rural de Pernambuco é, através de programas específicos, uma filosofia governamental que vem dando certo, e os vários municípios que já foram beneficiados por eles aumentaram a sua renda per capita. Nesses programas é avaliado, através da Assistência Técnica e da Extensão Rural, o potencial de cada um deles para que sejam neles inseridos.

No exercício de 2012, as metas fixadas para a Atividade Fortalecimento da Agricultura Familiar deverão beneficiar cerca de 205.000 agricultores, número maior que em exercícios anteriores, o que representa um incremento substancial com relação aos anos passados, significando que a filosofia governamental de inclusão produtiva do homem do campo torna-se cada vez mais ampla e já pode ser considerada VITORIOSA.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, para que reforcem no Plano Operativo da Atividade acima discriminada, o **Município de Águas Belas**, que hoje conta com pequenos e médios produtores capazes de serem inseridos na mesma, com relativo sucesso.

Ante tais considerações, resta-nos pleitear junto aos nossos pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas para esta proposição, viabilizando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3489/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar no **Município de Alagoinha**, no Plano Operativo da Atividade: **Fortalecimento da Agricultura Familiar**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Alagoinha, **Maurílio de Almeida Silva**, com endereço à Praça Barão do Rio Branco, 153 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 545.260-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Alagoinha, **Edilane Maria Oliveira**, com endereço à Praça Barão do Rio Branco, 153 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 545.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alagoinha/PE, **Clovis Martins Bezerra**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **Augusto Simões Maia de Almeida**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **Everaldo Paes da Silva**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **Geraldo de Lira Paes**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **José Flávio Inácio dos Santos**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **Lenilson Flávio Bezerra de Almeida**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **Manoel Delmiro dos Santos**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Alagoinha, **Maria das Dores Galindo**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Alagoinha, **Sebastião Galindo Paes de Lira Filho**, com endereço à Praça Manoel Izidoro Sobrinho, 03 – Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55.260-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alagoinha**, com endereço à Rua Padre João Ribeiro, 99 - Centro - Alagoinha/PE - CEP: 55260-000.

Justificativa

O Fortalecimento da Agricultura Familiar resultará, através da melhoria de condições da produção, em um aumento de

renda do pequeno e médio produtor rural, e na segurança alimentar da população, uma vez que ela já é responsável por mais de 50% dos produtos disponíveis no mercado. Além do mais, ela passou a ser um fator de fixação do homem no campo, principalmente o do pequeno produtor rural, que hoje já participa ativamente da inclusão produtiva.

O apoio ao desenvolvimento rural de Pernambuco é, através de programas específicos, uma filosofia governamental que vem dando certo, e os vários municípios que já foram beneficiados por eles aumentaram a sua renda per capita. Nesses programas é avaliado, através da Assistência Técnica e da Extensão Rural, o potencial de cada um deles para que sejam neles inseridos.

No exercício de 2012, as metas fixadas para a Atividade Fortalecimento da Agricultura Familiar deverão beneficiar cerca de 205.000 agricultores, número maior que em exercícios anteriores, o que representa um incremento substancial com relação aos anos passados, significando que a filosofia governamental de inclusão produtiva do homem do campo torna-se cada vez mais ampla e já pode ser considerada VITORIOSA.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, para que reforcem no Plano Operativo da Atividade acima discriminada, o **Município de Alagoinha**, que hoje conta com pequenos e médios produtores capazes de serem inseridos na mesma, com relativo sucesso.

Ante tais considerações, resta-nos pleitear junto aos nossos pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas para esta proposição, viabilizando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3490/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar no **Município de Araçoiaba**, no Plano Operativo da Atividade: **Fortalecimento da Agricultura Familiar**.

Dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araçoiaba, **Carlos Jogli Albuquerque Tavares Uchoa**, com endereço à Av. João Pessoa Guerra, 35 – Centro - Araçoiaba/PE – CEP: 34.591-080, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba Vereador, **Daniel Otávio da Silva**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Gerson Farias da Silva**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Gilson Farias da Silva**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Givanilda Gervasio da Silva**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **José Luiz Feliciano Bezerra**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **José Sérgio de Souza**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Marciel Junior Vieira de Moraes**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Araçoiaba, **Weliton Vidal da Silva**, com endereço à Rua João José de Freitas, s/n – Centro – Araçoiaba/PE – CEP: 53.690-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araçoiaba**, com endereço à Rua Amaro Pereira Baracho, 37 - Centro - Araçoiaba/PE - CEP: 53690-000.

Justificativa

O Fortalecimento da Agricultura Familiar resultará, através da melhoria de condições da produção, em um aumento de renda do pequeno e médio produtor rural, e na segurança alimentar da população, uma vez que ela já é responsável por mais de 50% dos produtos disponíveis no mercado. Além do mais, ela passou a ser um fator de fixação do homem no campo, principalmente o do pequeno produtor rural, que hoje já participa ativamente da inclusão produtiva.

O apoio ao desenvolvimento rural de Pernambuco é, através de programas específicos, uma filosofia governamental que vem dando certo, e os vários municípios que já foram beneficiados por eles aumentaram a sua renda per capita. Nesses programas é avaliado, através da Assistência Técnica e da Extensão Rural, o potencial de cada um deles para que sejam neles inseridos.

No exercício de 2012, as metas fixadas para a Atividade Fortalecimento da Agricultura Familiar deverão beneficiar cerca de 205.000 agricultores, número maior que em exercícios anteriores, o que representa um incremento substancial com relação aos anos passados, significando que

a filosofia governamental de inclusão produtiva do homem do campo torna-se cada vez mais ampla e já pode ser considerada VITORIOSA.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, para que reforcem no Plano Operativo da Atividade acima discriminada, o **Município de Araçoiaba**, que hoje conta com pequenos e médios produtores capazes de serem inseridos na mesma, com relativo sucesso.

Ante tais considerações, resta-nos pleitear junto aos nossos pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas para esta proposição, viabilizando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3491/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar no **município de Afrânio**, no Plano Operativo da Atividade: **Fortalecimento da Agricultura Familiar**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Afrânio, **Carlos Cavalcanti Fernandes**, com endereço à Rua Cel. Clementino Coelho, 203 – Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Afrânio, **Ramon de Souza Carvalho Rodrigues**, com endereço à Rua Cel. Clementino Coelho, 203 – Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Afrânio, Vereador **José Coelho da Luz**, com endereço a Rua Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **Edmilson Gomes de Lima**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **Evaldo Souza Feitosa**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **Genilson Barboza Rodrigues**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **Leila Cristina Rodrigues Gomes**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Afrânio, **Marlene de Souza Cavalcanti**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Afrânio, **Paulo Assis Macedo Coelho**, com endereço a Petrolina, s/n - Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Afrânio**, com endereço à Rua Afrânio Melo Franco, 103 - Centro - Afrânio/PE - CEP: 56.360-000.

Justificativa

O Fortalecimento da Agricultura Familiar resultará, através da melhoria de condições da produção, em um aumento de renda do pequeno e médio produtor rural, e na segurança alimentar da população, uma vez que ela já é responsável por mais de 50% dos produtos disponíveis no mercado. Além do mais, ela passou a ser um fator de fixação do homem no campo, principalmente o do pequeno produtor rural, que hoje já participa ativamente da inclusão produtiva.

O apoio ao desenvolvimento rural de Pernambuco é, através de programas específicos, uma filosofia governamental que vem dando certo, e os vários municípios que já foram beneficiados por eles aumentaram a sua renda per capita. Nesses programas é avaliado, através da Assistência Técnica e da Extensão Rural, o potencial de cada um deles para que sejam neles inseridos.

No exercício de 2012, as metas fixadas para a Atividade Fortalecimento da Agricultura Familiar deverão beneficiar cerca de 205.000 agricultores, número maior que em exercícios anteriores, o que representa um incremento substancial com relação aos anos passados, significando que a filosofia governamental de inclusão produtiva do homem do campo torna-se cada vez mais ampla e já pode ser considerada VITORIOSA.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, para que reforcem no Plano Operativo da Atividade acima discriminada, o **Município de Afrânio**, que hoje conta com pequenos e médios produtores capazes de serem inseridos na mesma, com relativo sucesso.

Ante tais considerações, resta-nos pleitear junto aos nossos pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas para esta proposição, viabilizando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3492/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar no **Município de Limoeiro**, no Plano Operativo da Atividade: **Fortalecimento da Agricultura Familiar**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Limoeiro, **Ricardo Teobaldo Cavalcanti**, com endereço à Praça Comendador Pestana, s/n – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55.700-000, à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita do Município de Limoeiro, **Virginia Aquino Heráclio do Rego**, com endereço à Praça Comendador Pestana, s/n – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro Vereador **José Nilton Cavalcanti**, com endereço à Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro **Daniel Paulo de Moura**, com endereço à Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro **João Luiz Ferreira Filho**, com endereço à Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro **Juarez Antônio da Silva**, com endereço à Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro **Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti**, com endereço à Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro **Roberto Marques da Silva**, com endereço à Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro **Manoel Augusto Gomes Neto**, com endereço à Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55.700-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro **Ricardo José Maciel Lyra**, com endereço à Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55.700-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Limoeiro **Sylvia Vieira de Melo Arruda**, com endereço à Rua da Matriz, 134 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55.700-000 e a **Diretoria do Sindicato Rural de Limoeiro**, com endereço à Rua Frei Estevão, 58 – Centro – Limoeiro/PE – CEP: 55700-999.

Justificativa

O Fortalecimento da Agricultura Familiar resultará, através da melhoria de condições da produção, em um aumento de renda do pequeno e médio produtor rural, e na segurança alimentar da população, uma vez que ela já é responsável por mais de 50% dos produtos disponíveis no mercado. Além do mais, ela passou a ser um fator de fixação do homem no campo, principalmente o do pequeno produtor rural, que hoje já participa ativamente da inclusão produtiva.

O apoio ao desenvolvimento rural de Pernambuco é, através de programas específicos, uma filosofia governamental que vem dando certo, e os vários municípios que já foram beneficiados por eles aumentaram a sua renda per capita. Nesses programas é avaliado, através da Assistência Técnica e da Extensão Rural, o potencial de cada um deles para que sejam neles inseridos.

No exercício de 2012, as metas fixadas para a Atividade Fortalecimento da Agricultura Familiar deverão beneficiar cerca de 205.000 agricultores, número maior que em exercícios anteriores, o que representa um incremento substancial com relação aos anos passados, significando que a filosofia governamental de inclusão produtiva do homem do campo torna-se cada vez mais ampla e já pode ser considerada VITORIOSA.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, para que reforcem no Plano Operativo da Atividade acima discriminada, o **Município de Limoeiro**, que hoje conta com pequenos e médios produtores capazes de serem inseridos na mesma, com relativo sucesso. Ante tais considerações, resta-nos pleitear junto aos nossos pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas para esta proposição, viabilizando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3493/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar no **Município de Goiana**, no Plano Operativo da Atividade: **Fortalecimento da Agricultura Familiar**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Goiana, **Henrique Fenelon de Barros Filho**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro – Goiana/PE - CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Goiana,

Clovis Neves Baptista, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro – Goiana/PE - CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goiana, **João Bosco Saraiva da Silva**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Arnaldo Lopes Ferreira Braga**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Ana Cristina de Melo Freire Gouveia Silveira**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Carlos Alberto dos Santos Viegas Junior**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Jamilson Albertino da Silva**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **José Carlos Correia da Silva**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Nilson Vieira de Sande**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Rubens Belarmino de Oliveira**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Valdete Maria da Cruz**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Maria Madalena Lourenço de Oliveira**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE – CEP: 55900-000, ao Senhor **Frederico Gadelha Júnior**, com endereço a Praça Duque de Caxias, 777 Apto. 02 – Centro – Goiana/PE – CEP: 55900-000, a **Simone Maria Araujo**, com endereço à Rua Siriri, 315 – Centro – Casa Amarela – Recife/PE – CEP: 52.071-190 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Goiana**, com endereço à Rua Vila Multirão, 50 – Centro – Goiana/PE – CEP: 55900-999.

Justificativa

O Fortalecimento da Agricultura Familiar resultará, através da melhoria de condições da produção, em um aumento de renda do pequeno e médio produtor rural, e na segurança alimentar da população, uma vez que ela já é responsável por mais de 50% dos produtos disponíveis no mercado. Além do mais, ela passou a ser um fator de fixação do homem no campo, principalmente o do pequeno produtor rural, que hoje já participa ativamente da inclusão produtiva.

O apoio ao desenvolvimento rural de Pernambuco é, através de programas específicos, uma filosofia governamental que vem dando certo, e os vários municípios que já foram beneficiados por eles aumentaram a sua renda per capita. Nesses programas é avaliado, através da Assistência Técnica e da Extensão Rural, o potencial de cada um deles para que sejam neles inseridos.

No exercício de 2012, as metas fixadas para a Atividade Fortalecimento da Agricultura Familiar deverão beneficiar cerca de 205.000 agricultores, número maior que em exercícios anteriores, o que representa um incremento substancial com relação aos anos passados, significando que a filosofia governamental de inclusão produtiva do homem do campo torna-se cada vez mais ampla e já pode ser considerada VITORIOSA.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, para que reforcem no Plano Operativo da Atividade acima discriminada, o **Município de Goiana**, que hoje conta com pequenos e médios produtores capazes de serem inseridos na mesma, com relativo sucesso. Ante tais considerações, resta-nos pleitear junto aos nossos pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas para esta proposição, viabilizando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3494/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar no **Município de Gravatá**, no Plano Operativo da Atividade: **Fortalecimento da Agricultura Familiar**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Gravatá, **Ozano Brito Valença**, com endereço à Rua Cleto Campelo, 268 – Centro – Gravatá/PE – CEP: 55.640-901, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Gravatá, **João Paulo de Lemos**, com endereço à Rua Cleto Campelo, 268 – Centro – Gravatá/PE – CEP: 55.640-901, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gravatá Vereador **Paulo Apolinário da Silva Júnior**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Gravatá Vereador **Ademir Bernadino de Carvalho**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, -

Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Gravatá **Ana Maria Santos Silva**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Gravatá Vereador **Elsion Luiz Araújo Campos**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Gravatá Vereador **Fernando Mário Santiago Resende Filho**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Gravatá Vereador **Henrique Danilo Ferreira de Melo**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Gravatá Vereador **Joedson Ricardo Santo dos Ramos**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Gravatá Vereador **José Rodrigues da Silva**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Gravatá Vereador **Pedro Luiz Coutinho Martiniano Lins**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Gravatá Vereador **Reginaldo Pereira da Silva**, com endereço à Praça Rodolfo de Mores, s/n, - Gravatá/PE - CEP: 56.640-000, ao ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, **João Paulo Vicente de Santana**, com endereço à Av. Joaquim Didier, 343, Salas 1 e 2 – Cruzeiro – CEP: 55644-190, Gravatá/PE e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Gravatá**, com endereço à Rua Vereadores Elias Torres, 173 – Centro – Gravatá/PE – CEP: 55645-999.

Justificativa

O Fortalecimento da Agricultura Familiar resultará, através da melhoria de condições da produção, em um aumento de renda do pequeno e médio produtor rural, e na segurança alimentar da população, uma vez que ela já é responsável por mais de 50% dos produtos disponíveis no mercado. Além do mais, ela passou a ser um fator de fixação do homem no campo, principalmente o do pequeno produtor rural, que hoje já participa ativamente da inclusão produtiva.

O apoio ao desenvolvimento rural de Pernambuco é, através de programas específicos, uma filosofia governamental que vem dando certo, e os vários municípios que já foram beneficiados por eles aumentaram a sua renda per capita. Nesses programas é avaliado, através da Assistência Técnica e da Extensão Rural, o potencial de cada um deles para que sejam neles inseridos.

No exercício de 2012, as metas fixadas para a Atividade Fortalecimento da Agricultura Familiar deverão beneficiar cerca de 205.000 agricultores, número maior que em exercícios anteriores, o que representa um incremento substancial com relação aos anos passados, significando que a filosofia governamental de inclusão produtiva do homem do campo torna-se cada vez mais ampla e já pode ser considerada VITORIOSA.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, para que reforcem no Plano Operativo da Atividade acima discriminada, o **Município de Gravatá**, que hoje conta com pequenos e médios produtores capazes de serem inseridos na mesma, com relativo sucesso. Ante tais considerações, resta-nos pleitear junto aos nossos pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas para esta proposição, viabilizando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3495/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar no **Município de Betânia**, no Plano Operativo da Atividade: **Fortalecimento da Agricultura Familiar**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Betânia, **Eugênia de Souza Araújo**, com endereço à Praça Anfilólio Feitosa, 60 – Centro – Betânia/PE – CEP: 56.670-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Betânia, **Gilvan Ferreira de Araujo**, com endereço à Praça Anfilólio Feitosa, 60 – Centro – Betânia/PE – CEP: 56.670-000, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Betânia, **José Carlos Muniz**, com endereço à Praça Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE - CEP: 56.670-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Betânia, Vereador **Dario Ferreira de Araujo**, com endereço à Praça Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE - CEP: 56.670-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Betânia, Vereador **Durvanil Barbosa de Sá Júnior**, com endereço à Praça Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE - CEP: 56.670-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Betânia, Vereador **Edmilson José de Lima**, com endereço à Praça Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE - CEP: 56.670-000, à Excelentíssima Senhora da Câmara Municipal de Betânia, Vereadora **Espedita Medeiros Rocha**, com endereço à Praça Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE - CEP: 56.670-000, ao Excelentíssimo Senhor da

Câmara Municipal de Betânia, Vereador **Jozeano Joaquim do Nascimento**, com endereço à Praça Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE - CEP: 56.670-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Betânia, Vereador **Luiz Gonzaga da Silva**, com endereço à Praça Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE - CEP: 56.670-000, ao Excelentíssimo Senhor da Câmara Municipal de Betânia, Vereador **Manoel Argemiro da Silva**, com endereço à Praça Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE - CEP: 56.670-000, à Excelentíssima Senhora da Câmara Municipal de Betânia, Vereadora **Maria Lucia Lima Feitosa**, com endereço à Praça Feitosa, s/n – Centro – Betânia/PE - CEP: 56.670-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Betânia**, com endereço à Rua Rufino Passos Jardim, s/n - Centro - Betânia/PE - CEP: 56670-000.

Justificativa

O Fortalecimento da Agricultura Familiar resultará, através da melhoria de condições da produção, em um aumento de renda do pequeno e médio produtor rural, e na segurança alimentar da população, uma vez que ela já é responsável por mais de 50% dos produtos disponíveis no mercado. Além do mais, ela passou a ser um fator de fixação do homem no campo, principalmente o do pequeno produtor rural, que hoje já participa ativamente da inclusão produtiva.

O apoio ao desenvolvimento rural de Pernambuco é, através de programas específicos, uma filosofia governamental que vem dando certo, e os vários municípios que já foram beneficiados por eles aumentaram a sua renda per capita. Nesses programas é avaliado, através da Assistência Técnica e da Extensão Rural, o potencial de cada um deles para que sejam neles inseridos.

No exercício de 2012, as metas fixadas para a Atividade Fortalecimento da Agricultura Familiar deverão beneficiar cerca de 205.000 agricultores, número maior que em exercícios anteriores, o que representa um incremento substancial com relação aos anos passados, significando que a filosofia governamental de inclusão produtiva do homem do campo torna-se cada vez mais ampla e já pode ser considerada VITORIOSA.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, para que reforcem no Plano Operativo da Atividade acima discriminada, o **Município de Betânia**, que hoje conta com pequenos e médios produtores capazes de serem inseridos na mesma, com relativo sucesso. Ante tais considerações, resta-nos pleitear junto aos nossos pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas para esta proposição, viabilizando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3496/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar no **Município de Itaquitinga**, no Plano Operativo da Atividade: **Fortalecimento da Agricultura Familiar**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itaquitinga, **Geovani de Oliveira Melo**, com endereço à Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Itaquitinga, **Ivanildo Mendes Pereira**, com endereço à Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaquitinga, Vereador **Roque João dos Santos**, com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itaquitinga, **Aurélio Anastácio Damázio Soares Mendes**, com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itaquitinga, **George Gonçalves da Silva**, com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itaquitinga, **Iran Martins de Oliveira**, com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itaquitinga, **Isaque Farias da Silva**, com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Itaquitinga, **Paulo Geraldo Vidal de Albertim**, com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itaquitinga, **Levi da Silva Cavalcanti**, com endereço a Av. Antônio Carlos Almeida, 214 – Centro – Itaquitinga/PE – CEP: 55950-000, ao Senhor **Antônio Matias Pereira Borba**, com endereço Rua

da União, 76 – Centro - Itaquiunga/PE – CEP: 55950-000, ao Senhor **Wilfred de Albuquerque Gadelha**, com endereço Rua Vereador Ageu Cardoso de Souza, 22 – Centro - Itaquiunga/PE – CEP: 55950-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itaquiunga**, com endereço à Rua Vereador Ageu Cardoso Souza, 280 – Centro – Itaquiunga/PE – CEP: 55950-000.

Justificativa

O Fortalecimento da Agricultura Familiar resultará, através da melhoria de condições da produção, em um aumento de renda do pequeno e médio produtor rural, e na segurança alimentar da população, uma vez que ela já é responsável por mais de 50% dos produtos disponíveis no mercado. Além do mais, ela passou a ser um fator de fixação do homem no campo, principalmente o do pequeno produtor rural, que hoje já participa ativamente da inclusão produtiva. O apoio ao desenvolvimento rural de Pernambuco é, através de programas específicos, uma filosofia governamental que vem dando certo, e os vários municípios que já foram beneficiados por eles aumentaram a sua renda per capita. Nesses programas é avaliado, através da Assistência Técnica e da Extensão Rural, o potencial de cada um deles para que sejam neles inseridos.

No exercício de 2012, as metas fixadas para a Atividade Fortalecimento da Agricultura Familiar deverão beneficiar cerca de 205.000 agricultores, número maior que em exercícios anteriores, o que representa um incremento substancial com relação aos anos passados, significando que a filosofia governamental de inclusão produtiva do homem do campo torna-se cada vez mais ampla e já pode ser considerada VITORIOSA.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, para que reforcem no Plano Operativo da Atividade acima discriminada, o **Município de Itaquiunga**, que hoje conta com pequenos e médios produtores capazes de serem inseridos na mesma, com relativo sucesso.

Ante tais considerações, resta-nos pleitear junto aos nossos pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas para esta proposição, viabilizando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3497/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar no **Município de Carnaíba**, no Plano Operativo da Atividade: **Fortalecimento da Agricultura Familiar**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Carnaíba, **José de Anchieta Patriota**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba/PE - CEP: 55820-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Carnaíba, **Jesus Wilson dos Santos**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba/PE - CEP: 55820-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Carnaíba, **José de Anchieta Patriota**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba, PE, CEP: 55820-000 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba, **Vereador Jeovani Adriano da Silva**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador João Vianey Veras**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Antonio Joaquim de Andrade**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Cícero Batista Lima**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Edval Morato da Silva**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Jose de Anchieta Marques Siqueira**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador José Everaldo Rodrigues Patriota**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador José Jesus de Souza Bezerra**, com endereço à Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, ao Excelentíssimo Senhor **Vereador José Júnior Gomes Tenório**, com endereço à Rua Rua Saturino Bezerra, 32 -Centro-Carnaíba/PE-CEP: 56820-000, a Excelentíssima Senhora **Josefa Rita de Cássia Lima**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n – Carnaíba/ PE -CEP: 55.820-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carnaíba**, com endereço à Rua José Martins, s/n - Centro - Carnaíba/PE - CEP: 56820-000.

Justificativa

O Fortalecimento da Agricultura Familiar resultará, através da melhoria de condições da produção, em um aumento de renda do pequeno e médio produtor rural, e na segurança alimentar da população, uma vez que ela já é responsável por

mais de 50% dos produtos disponíveis no mercado. Além do mais, ela passou a ser um fator de fixação do homem no campo, principalmente o do pequeno produtor rural, que hoje já participa ativamente da inclusão produtiva.

O apoio ao desenvolvimento rural de Pernambuco é, através de programas específicos, uma filosofia governamental que vem dando certo, e os vários municípios que já foram beneficiados por eles aumentaram a sua renda per capita. Nesses programas é avaliado, através da Assistência Técnica e da Extensão Rural, o potencial de cada um deles para que sejam neles inseridos.

No exercício de 2012, as metas fixadas para a Atividade Fortalecimento da Agricultura Familiar deverão beneficiar cerca de 205.000 agricultores, número maior que em exercícios anteriores, o que representa um incremento substancial com relação aos anos passados, significando que a filosofia governamental de inclusão produtiva do homem do campo torna-se cada vez mais ampla e já pode ser considerada VITORIOSA.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, para que reforcem no Plano Operativo da Atividade acima discriminada, o **Município de Carnaíba**, que hoje conta com pequenos e médios produtores capazes de serem inseridos na mesma, com relativo sucesso. Ante tais considerações, resta-nos pleitear junto aos nossos pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas para esta proposição, viabilizando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3498/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar no **Município de Carnaubeira da Penha**, no Plano Operativo da Atividade: **Fortalecimento da Agricultura Familiar**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Carnaubeira da Penha, **Manuel José da Silva**, com endereço à Vila Padre Evaldo Bette, s/n – Centro – Carnaubeira da Penha /PE – CEP: 56.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Carnaubeira da Penha, **Afonso Bastos Gonçalves**, com endereço à Vila Padre Evaldo Bette, s/n – Centro – Carnaubeira da Penha /PE – CEP: 56.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carnaubeira da Penha, **Vereador Erasmo Alaesse da Silva**, com endereço à Rua José Marcolino Pereira, s/n – Centro – Carnaubeira da Penha /PE – CEP: 56.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaubeira da Penha, **Samuel Siqueira Novaes**, com endereço à Rua José Marcolino Pereira, s/n – Centro – Carnaubeira da Penha /PE – CEP: 56.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaubeira da Penha, **Robério Bastos de Souza**, com endereço à Rua José Marcolino Pereira, s/n – Centro – Carnaubeira da Penha /PE – CEP: 56.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaubeira da Penha, **Alberto Gonçalves de Aquino**, com endereço à Rua José Marcolino Pereira, s/n – Centro – Carnaubeira da Penha /PE – CEP: 56.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaubeira da Penha, **Cicero Gonçalves dos Santos**, com endereço à Rua José Marcolino Pereira, s/n – Centro – Carnaubeira da Penha /PE – CEP: 56.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaubeira da Penha, **Edson Gabriel da Silva**, com endereço à Rua José Marcolino Pereira, s/n – Centro – Carnaubeira da Penha /PE – CEP: 56.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaubeira da Penha, **Henry Luiz Lopes Cândido**, com endereço à Rua José Marcolino Pereira, s/n – Centro – Carnaubeira da Penha /PE – CEP: 56.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaubeira da Penha, **José Pedro da Silva**, com endereço à Rua José Marcolino Pereira, s/n – Centro – Carnaubeira da Penha /PE – CEP: 56.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Carnaubeira da Penha, **Manoel Freire Neto**, com endereço à Rua José Marcolino Pereira, s/n – Centro – Carnaubeira da Penha /PE – CEP: 56.420-000 e a **Diretoria da Comunidade da Faz Mungu - Zona Rural**, com endereço à Rua Manoel Freire Silva, 148 - Centro - Carnaubeira da Penha/PE - CEP: 56420-970.

Justificativa

O Fortalecimento da Agricultura Familiar resultará, através da melhoria de condições da produção, em um aumento de renda do pequeno e médio produtor rural, e na segurança alimentar da população, uma vez que ela já é responsável por mais de 50% dos produtos disponíveis no mercado. Além do mais, ela passou a ser um fator de fixação do homem no campo, principalmente o do pequeno produtor rural, que hoje já participa ativamente da inclusão produtiva.

O apoio ao desenvolvimento rural de Pernambuco é, através de programas específicos, uma filosofia governamental que vem dando certo, e os vários municípios que já foram beneficiados por eles aumentaram a sua renda per capita.

Nesses programas é avaliado, através da Assistência Técnica e da Extensão Rural, o potencial de cada um deles para que sejam neles inseridos.

No exercício de 2012, as metas fixadas para a Atividade Fortalecimento da Agricultura Familiar deverão beneficiar cerca de 205.000 agricultores, número maior que em exercícios anteriores, o que representa um incremento substancial com relação aos anos passados, significando que a filosofia governamental de inclusão produtiva do homem do campo torna-se cada vez mais ampla e já pode ser considerada VITORIOSA.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, para que reforcem no Plano Operativo da Atividade acima discriminada, o **Município de Carnaubeira da Penha**, que hoje conta com pequenos e médios produtores capazes de serem inseridos na mesma, com relativo sucesso.

Ante tais considerações, resta-nos pleitear junto aos nossos pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas para esta proposição, viabilizando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3499/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar no **Município de Bezerros**, no Plano Operativo da Atividade: **Fortalecimento da Agricultura Familiar**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município dos Bezerros, **Elizabeth Maria Silva de Lima**, com endereço à Praça Duque de Caxias, s/n - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito **Carlos Francisco da Silva** com endereço à Praça Duque de Caxias, s/n - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal dos Bezerros, **Vereador Ademilson França da Silva**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Amaro Bezerra da Silva**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Carlos Antonio Mendonça da Silva**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Erotides Bonifácio de Lima Neto**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Francisco Romero Virgíno de Farias**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Givanildo Pedro da Silva**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Jose Manoel de Lima**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Luciano Ferreira da Silva**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerros, **Samuel Domingos de Azevedo Melo**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro – Bezerros/PE – CEP: 55.660-000, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas, **Severino José da Silva Filho**, com endereço à Rua Dr. José Mariano, 65 – Piso 3 – Loja 31 – Shopping Bezerros – Centro – Bezerros/PE - CEP: 55660-000 e a **Diretoria do Sindicato Rural de Bezerros**, com endereço à Rua Major de Oliveira, 03 - Centro - Vale do Ipojuca - Bezerros/PE - CEP: 55660-000.

Justificativa

O Fortalecimento da Agricultura Familiar resultará, através da melhoria de condições da produção, em um aumento de renda do pequeno e médio produtor rural, e na segurança alimentar da população, uma vez que ela já é responsável por mais de 50% dos produtos disponíveis no mercado. Além do mais, ela passou a ser um fator de fixação do homem no campo, principalmente o do pequeno produtor rural, que hoje já participa ativamente da inclusão produtiva.

O apoio ao desenvolvimento rural de Pernambuco é, através de programas específicos, uma filosofia governamental que vem dando certo, e os vários municípios que já foram beneficiados por eles aumentaram a sua renda per capita. Nesses programas é avaliado, através da Assistência Técnica e da Extensão Rural, o potencial de cada um deles para que sejam neles inseridos.

No exercício de 2012, as metas fixadas para a Atividade Fortalecimento da Agricultura Familiar deverão beneficiar cerca de 205.000 agricultores, número maior que em exercícios anteriores, o que representa um incremento substancial com relação aos anos passados, significando que

a filosofia governamental de inclusão produtiva do homem do campo torna-se cada vez mais ampla e já pode ser considerada VITORIOSA.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, para que reforcem no Plano Operativo da Atividade acima discriminada, o **Município de Bezerros**, que hoje conta com pequenos e médios produtores capazes de serem inseridos na mesma, com relativo sucesso. Ante tais considerações, resta-nos pleitear junto aos nossos pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas para esta proposição, viabilizando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3500/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar no **Município de Canhotinho**, no Plano Operativo da Atividade: **Fortalecimento da Agricultura Familiar**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Canhotinho, **Álvaro Porto de Barros**, com endereço à Rua Dr. Afonso Pena, 228 – Centro – Canhotinho /PE – CEP: 55.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Canhotinho, **Waldemar José de Torres**, com endereço à Rua Dr. Afonso Pena, 228 – Centro – Canhotinho /PE – CEP: 55.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho, **Vereador Erialdo dos Santos**, com endereço na Rua Eugênio Tavares Miranda, 312 – Centro – Canhotinho /PE – CEP: 55.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Canhotinho, **Sergio Antonio Vilela**, com endereço na Rua Eugênio Tavares Miranda, 312 – Centro – Canhotinho /PE – CEP: 55.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Canhotinho, **Romero Medeiros de Amorim**, com endereço na Rua Eugênio Tavares Miranda, 312 – Centro – Canhotinho /PE – CEP: 55.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Canhotinho, **Bruno Siqueira França**, com endereço na Rua Eugênio Tavares Miranda, 312 – Centro – Canhotinho /PE – CEP: 55.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Canhotinho, **Ernando Clarindo da Silva**, com endereço na Rua Eugênio Tavares Miranda, 312 – Centro – Canhotinho /PE – CEP: 55.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Canhotinho, **Josias Ferreira Vellozo**, com endereço na Rua Eugênio Tavares Miranda, 312 – Centro – Canhotinho /PE – CEP: 55.420-000, a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Canhotinho, **Maria José Almeida de Oliveira**, com endereço na Rua Eugênio Tavares Miranda, 312 – Centro – Canhotinho /PE – CEP: 55.420-000, a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Canhotinho, **Mônica Brasileiro Lins Amorim**, com endereço na Rua Eugênio Tavares Miranda, 312 – Centro – Canhotinho /PE – CEP: 55.420-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Canhotinho, **Plácido Roberto Leite dos Santos**, com endereço na Rua Eugênio Tavares Miranda, 312 – Centro – Canhotinho /PE – CEP: 55.420-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Canhotinho**, com endereço à Rua José Ferreira Leite, com endereço à Rua José Ferreira Leite, 28 - Centro - Canhotinho/PE - CEP: 55420-000.

Justificativa

O Fortalecimento da Agricultura Familiar resultará, através da melhoria de condições da produção, em um aumento de renda do pequeno e médio produtor rural, e na segurança alimentar da população, uma vez que ela já é responsável por mais de 50% dos produtos disponíveis no mercado. Além do mais, ela passou a ser um fator de fixação do homem no campo, principalmente o do pequeno produtor rural, que hoje já participa ativamente da inclusão produtiva.

O apoio ao desenvolvimento rural de Pernambuco é, através de programas específicos, uma filosofia governamental que vem dando certo, e os vários municípios que já foram beneficiados por eles aumentaram a sua renda per capita. Nesses programas é avaliado, através da Assistência Técnica e da Extensão Rural, o potencial de cada um deles para que sejam neles inseridos.

No exercício de 2012, as metas fixadas para a Atividade Fortalecimento da Agricultura Familiar deverão beneficiar cerca de 205.000 agricultores, número maior que em exercícios anteriores, o que representa um incremento substancial com relação aos anos passados, significando que a filosofia governamental de inclusão produtiva do homem do campo torna-se cada vez mais ampla e já pode ser considerada VITORIOSA.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, para que reforcem no Plano Operativo da Atividade acima discriminada, o **Município de Canhotinho**, que hoje conta com pequenos e médios produtores capazes de serem inseridos na mesma, com relativo sucesso.

Ante tais considerações, resta-nos pleitear junto aos nossos pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas para

esta proposição, viabilizando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3501/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar no **Município de Capoeiras**, no Plano Operativo da Atividade: **Fortalecimento da Agricultura Familiar**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Capoeiras, **Luiz Claudino de Souza**, com endereço à Av. 31 de Março, 74 – Centro – Capoeiras /PE – CEP: 55.365-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Capoeiras, **José Edgar Rodrigues de Lima**, com endereço à Av. 31 de Março, 74 – Centro – Capoeiras /PE – CEP: 55.365-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Capoeiras, **Francisco Silvestre da Silva**, com endereço à Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras /PE – CEP: 55.365-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Capoeiras, **José Nielson dos Santos**, com endereço à Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras /PE – CEP: 55.365-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Capoeiras, **Afreu Antonio da Silva**, com endereço à Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras /PE – CEP: 55.365-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Capoeiras, **Antonio Alberto da Silva**, com endereço à Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras /PE – CEP: 55.365-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Capoeiras, **Antônio Ferreira de Melo**, com endereço à Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras /PE – CEP: 55.365-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Capoeiras, **Carlos Júnior Rodrigues**, com endereço à Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras /PE – CEP: 55.365-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Capoeiras, **Geraldo Soares de Barro**, com endereço à Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras /PE – CEP: 55.365-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Capoeiras, **Ivanildo Melo de Assis**, com endereço à Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras/PE – CEP: 55.365-000, Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Capoeiras, **Maria Claudiceia Rodrigues de Lima**, com endereço à Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras /PE – CEP: 55.365-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Capoeiras**, com endereço à Praça Borrego, 309 - Centro - Capoeiras/PE - CEP: 55365-000.

Justificativa

O Fortalecimento da Agricultura Familiar resultará, através da melhoria de condições da produção, em um aumento de renda do pequeno e médio produtor rural, e na segurança alimentar da população, uma vez que ela já é responsável por mais de 50% dos produtos disponíveis no mercado. Além do mais, ela passou a ser um fator de fixação do homem no campo, principalmente o do pequeno produtor rural, que hoje já participa ativamente da inclusão produtiva.

O apoio ao desenvolvimento rural de Pernambuco é, através de programas específicos, uma filosofia governamental que vem dando certo, e os vários municípios que já foram beneficiados por eles aumentaram a sua renda per capita. Nesses programas é avaliado, através da Assistência Técnica e da Extensão Rural, o potencial de cada um deles para que sejam neles inseridos.

No exercício de 2012, as metas fixadas para a Atividade Fortalecimento da Agricultura Familiar deverão beneficiar cerca de 205.000 agricultores, número maior que em exercícios anteriores, o que representa um incremento substancial com relação aos anos passados, significando que a filosofia governamental de inclusão produtiva do homem do campo torna-se cada vez mais ampla e já pode ser considerada VITORIOSA.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, para que reforcem no Plano Operativo da Atividade acima discriminada, o **Município de Capoeiras**, que hoje conta com pequenos e médios produtores capazes de serem inseridos na mesma, com relativo sucesso.

Ante tais considerações, resta-nos pleitear junto aos nossos pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas para esta proposição, viabilizando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3502/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar no **Município de Camocim de São Félix**, no Plano Operativo

da Atividade: **Fortalecimento da Agricultura Familiar**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Camocim de São Félix, **José Geovane Bezerra**, com endereço à Praça São Félix, 20, Centro – Camocim de São Félix/PE - CEP: 55665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Camocim de São Félix, **José Almancio Ferreira Neto**, com endereço à Praça São Félix, 20, Centro – Camocim de São Félix/PE - CEP: 55665-000, á Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, **Mônica Cavalcanti da Cunha**, com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edmilson Gomes De Souza**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Francisco Pereira de Assis**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Severino de Carvalho**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Virgínio Dos Santos**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Gilson Rodrigues Da Silva**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, á Excelentíssima Senhora Vereadora **Mailde Moura De França**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Fernandito Do Nascimento**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000, a Excelentíssima Senhora Vereadora **Maria de Lourdes Bezerra da Silva**, com endereço à Rua com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55.665-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Camocim de São Félix**, com endereço à Rua Clementino Semente, 40 - Centro - Camocim de São Félix/PE - CEP: 55665-000.

Justificativa

O Fortalecimento da Agricultura Familiar resultará, através da melhoria de condições da produção, em um aumento de renda do pequeno e médio produtor rural, e na segurança alimentar da população, uma vez que ela já é responsável por mais de 50% dos produtos disponíveis no mercado. Além do mais, ela passou a ser um fator de fixação do homem no campo, principalmente o do pequeno produtor rural, que hoje já participa ativamente da inclusão produtiva.

O apoio ao desenvolvimento rural de Pernambuco é, através de programas específicos, uma filosofia governamental que vem dando certo, e os vários municípios que já foram beneficiados por eles aumentaram a sua renda per capita. Nesses programas é avaliado, através da Assistência Técnica e da Extensão Rural, o potencial de cada um deles para que sejam neles inseridos.

No exercício de 2012, as metas fixadas para a Atividade Fortalecimento da Agricultura Familiar deverão beneficiar cerca de 205.000 agricultores, número maior que em exercícios anteriores, o que representa um incremento substancial com relação aos anos passados, significando que a filosofia governamental de inclusão produtiva do homem do campo torna-se cada vez mais ampla e já pode ser considerada VITORIOSA.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, para que reforcem no Plano Operativo da Atividade acima discriminada, o **Município de Camocim de São Félix**, que hoje conta com pequenos e médios produtores capazes de serem inseridos na mesma, com relativo sucesso.

Ante tais considerações, resta-nos pleitear junto aos nossos pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas para esta proposição, viabilizando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3503/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar no **Município de Calçado**, no Plano Operativo da Atividade: **Fortalecimento da Agricultura Familiar**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Calçado, **José Elias Mascena de Lima**, com endereço à Rua João Alexandre da Silva, 84 – Centro – Calçado/PE – CEP: 55.375-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Calçado, **Severino Ramos dos Santos Silva**, com endereço à Rua João Alexandre da Silva, 84 – Centro – Calçado/PE – CEP: 55.375-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Calçado, **Vereador Otoniel Sobral**, com

endereço à Rua João Alexandre da Silva, 56 – Centro – Calçado/PE – CEP: 55.375-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calçado, **Arlindo Moraes dos Santos**, com endereço à Rua João Alexandre da Silva, 56 – Centro – Calçado/PE – CEP: 55.375-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calçado, **Carlos Roberto da Silva**, com endereço à Rua João Alexandre da Silva, 56 – Centro – Calçado/PE – CEP: 55.375-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calçado, **Claudio Romero Oliveira de Santana**, com endereço à Rua João Alexandre da Silva, 56 – Centro – Calçado/PE – CEP: 55.375-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calçado, **José Alves de Melo**, com endereço à Rua João Alexandre da Silva, 56 – Centro – Calçado/PE – CEP: 55.375-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calçado, **José Geraldo Ferreira da Silva**, com endereço à Rua João Alexandre da Silva, 56 – Centro – Calçado/PE – CEP: 55.375-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calçado, **José Valter Morato de Oliveira**, com endereço à Rua João Alexandre da Silva, 56 – Centro – Calçado/PE – CEP: 55.375-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calçado, **Luis Fabio Medeiros de Lima**, com endereço à Rua João Alexandre da Silva, 56 – Centro – Calçado/PE – CEP: 55.375-000, a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Calçado, **Maria Zenilda da Silva**, com endereço à Rua João Alexandre da Silva, 56 – Centro – Calçado/PE – CEP: 55.375-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Calçado**, com endereço à Rua Jorge Barreto, 10 - Centro - Calçado/PE - CEP: 55375-000.

Justificativa

O Fortalecimento da Agricultura Familiar resultará, através da melhoria de condições da produção, em um aumento de renda do pequeno e médio produtor rural, e na segurança alimentar da população, uma vez que ela já é responsável por mais de 50% dos produtos disponíveis no mercado. Além do mais, ela passou a ser um fator de fixação do homem no campo, principalmente o do pequeno produtor rural, que hoje já participa ativamente da inclusão produtiva.

O apoio ao desenvolvimento rural de Pernambuco é, através de programas específicos, uma filosofia governamental que vem dando certo, e os vários municípios que já foram beneficiados por eles aumentaram a sua renda per capita. Nesses programas é avaliado, através da Assistência Técnica e da Extensão Rural, o potencial de cada um deles para que sejam neles inseridos.

No exercício de 2012, as metas fixadas para a Atividade Fortalecimento da Agricultura Familiar deverão beneficiar cerca de 205.000 agricultores, número maior que em exercícios anteriores, o que representa um incremento substancial com relação aos anos passados, significando que a filosofia governamental de inclusão produtiva do homem do campo torna-se cada vez mais ampla e já pode ser considerada VITORIOSA.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, para que reforcem no Plano Operativo da Atividade acima discriminada, o **Município de Calçado**, que hoje conta com pequenos e médios produtores capazes de serem inseridos na mesma, com relativo sucesso. Ante tais considerações, resta-nos pleitear junto aos nossos pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas para esta proposição, viabilizando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3504/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar no **Município de Calumbi**, no Plano Operativo da Atividade: **Fortalecimento da Agricultura Familiar**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Calumbi, **Erivaldo José da Silva**, com endereço no Pátio Vereador Silvino Cordeiro de Siqueira, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Calumbi, **João Cordeiro Neto**, com endereço no Pátio Vereador Silvino Cordeiro de Siqueira, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Calumbi, **Vereador Valdemar de Souza Lima**, com endereço à Rua Elizeu de Melo Neto, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calumbi, **Adenilson Moura dos Santos**, com endereço à Rua Elizeu de Melo Neto, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calumbi, **Antônio Pereira de Souza**, com endereço à Rua Elizeu de Melo Neto, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000, a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Calumbi, **Cecília Maria de Lima Ferreira**, com endereço à Rua Elizeu de Melo Neto, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calumbi, **José Luiz da Silva**, com endereço à Rua Elizeu de

Melo Neto, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calumbi, **Mauro José Bezerra de Lima Filho**, com endereço à Rua Elizeu de Melo Neto, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Calumbi, **Rinaldo Marques dos Santos**, com endereço à Rua Elizeu de Melo Neto, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000, a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Calumbi, **Severina Alves dos Santos Lima**, com endereço à Rua Elizeu de Melo Neto, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000, a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Calumbi, **Sirlene Cordeiro Siqueira Almeida**, com endereço à Rua Elizeu de Melo Neto, s/n – Centro – Calumbi/PE – CEP: 56.930-000 e a **Diretoria do Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Calumbi**, com endereço à Rua Domingo José Lima,111 - Centro - Calumbi/PE - CEP: 56930-000.

Justificativa

O Fortalecimento da Agricultura Familiar resultará, através da melhoria de condições da produção, em um aumento de renda do pequeno e médio produtor rural, e na segurança alimentar da população, uma vez que ela já é responsável por mais de 50% dos produtos disponíveis no mercado. Além do mais, ela passou a ser um fator de fixação do homem no campo, principalmente o do pequeno produtor rural, que hoje já participa ativamente da inclusão produtiva.

O apoio ao desenvolvimento rural de Pernambuco é, através de programas específicos, uma filosofia governamental que vem dando certo, e os vários municípios que já foram beneficiados por eles aumentaram a sua renda per capita. Nesses programas é avaliado, através da Assistência Técnica e da Extensão Rural, o potencial de cada um deles para que sejam neles inseridos.

No exercício de 2012, as metas fixadas para a Atividade Fortalecimento da Agricultura Familiar deverão beneficiar cerca de 205.000 agricultores, número maior que em exercícios anteriores, o que representa um incremento substancial com relação aos anos passados, significando que a filosofia governamental de inclusão produtiva do homem do campo torna-se cada vez mais ampla e já pode ser considerada VITORIOSA.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, para que reforcem no Plano Operativo da Atividade acima discriminada, o **Município de Calumbi**, que hoje conta com pequenos e médios produtores capazes de serem inseridos na mesma, com relativo sucesso. Ante tais considerações, resta-nos pleitear junto aos nossos pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas para esta proposição, viabilizando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 3505/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar no **município de Mirandiba**, no Plano Operativo da Atividade: **Fortalecimento da Agricultura Familiar**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Mirandiba, **Bartolomeu Tiburtino de Carvalho Barros**, com endereço à Avenida Jose da Silva Torres Araquan, s/n - Centro – Mirandiba/PE – CEP: 55.980-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Mirandiba, **Evaldo Bezerra de Carvalho**, com endereço à Avenida Jose da Silva Torres Araquan, s/n - Centro – Mirandiba/PE – CEP: 55.980-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mirandiba, **José Hélio Nunes da Cruz**, com endereço à Rua Elizeu Campos, 110 - Centro – Mirandiba/PE – CEP: 56.980-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Mirandiba, **João Gomes de Sá**, com endereço à Rua Elizeu Campos, 110 - Centro – Mirandiba/PE – CEP: 56980-000, á Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Mirandiba, **Maria das Dores Xavier de Sá**, com endereço à Rua Elizeu Campos, 110 - Centro – Mirandiba/PE – CEP: 56980-000, á Excelentíssima Senhora Vereador da Câmara Municipal de Mirandiba, **Valdiclea Lopes Candido**, com endereço à Rua Elizeu Campos, 110- Centro – Mirandiba/PE – CEP: 56980-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Mirandiba, **Rafael Soares de Carvalho**, com endereço à Rua Elizeu Campos, 110- Centro – Mirandiba/PE – CEP: 56980-000, á Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Mirandiba, **Valdiclea Lopes Candido**, com endereço à Rua Elizeu Campos, 110- Centro – Mirandiba/PE – CEP: 56980-000, á Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Mirandiba, **Cícero Nunes de Magalhães**, com endereço à Rua Elizeu Campos, 110- Centro – Mirandiba/PE – CEP: 56980-000, á Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Mirandiba, **Cícero Janeide Nunes de Magalhães**, com endereço à Rua Elizeu Campos, 110- Centro – Mirandiba/PE – CEP: 56980-000, á Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Mirandiba, **Cícero Jazon da Silva**, com endereço à Rua Elizeu Campos, 110- Centro – Mirandiba/PE – CEP: 56980-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da

Câmara Municipal de Mirandiba, **Cícero Manoel da Silva**, com endereço à Rua Elizeu Campos, 110- Centro – Mirandiba/PE – CEP: 56980-000 e a **Diretoria da Cooperativa das Associações dos Agricultores dos Pecuaristas e Familiares de Mirandiba - COOAFAM**, com endereço a Rua Anibal Cantarelli, 61 – Centro – Mirandiba/PE – CEP: 56980-970.

Justificativa

O Fortalecimento da Agricultura Familiar resultará, através da melhoria de condições da produção, em um aumento de renda do pequeno e médio produtor rural, e na segurança alimentar da população, uma vez que ela já é responsável por mais de 50% dos produtos disponíveis no mercado. Além do mais, ela passou a ser um fator de fixação do homem no campo, principalmente o do pequeno produtor rural, que hoje já participa ativamente da inclusão produtiva. O apoio ao desenvolvimento rural de Pernambuco é, através de programas específicos, uma filosofia governamental que vem dando certo, e os vários municípios que já foram beneficiados por eles aumentaram a sua renda per capita. Nesses programas é avaliado, através da Assistência Técnica e da Extensão Rural, o potencial de cada um deles para que sejam neles inseridos.

No exercício de 2012, as metas fixadas para a Atividade Fortalecimento da Agricultura Familiar deverão beneficiar cerca de 205.000 agricultores, número maior que em exercícios anteriores, o que representa um incremento substancial com relação aos anos passados, significando que a filosofia governamental de inclusão produtiva do homem do campo torna-se cada vez mais ampla e já pode ser considerada VITORIOSA.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, pra que reforcem no Plano Operativo da Atividade acima discriminada, o **Município de Mirandiba**, que hoje conta com pequenos e médios produtores capazes de serem inseridos na mesma, com relativo sucesso.

Ante tais considerações, resta-nos pleitear junto aos nossos pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas para esta proposição, viabilizando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2012.

**Ricardo Costa
Deputado**

Indicação N° 3506/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar no **Município de Caetés**, no Plano Operativo da Atividade: **Fortalecimento da Agricultura Familiar**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caetés, **Aércio José de Noronha**, com endereço à Praça Presidente Castelo Branco, 23 – Centro – Caetés/PE – CEP: 55.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Caetés, **Hermínio Sampaio Neto**, com endereço à Praça Presidente Castelo Branco, 23 – Centro – Caetés/PE – CEP: 55.360-000, à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Caetés, **Vereadora Maria Josefa de Santana**, com endereço à Av. Luiz Pereira Junior, 24 – Centro – Caetés/PE – CEP: 55.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Caetés, **Ednaldo Luiz de Melo**, com endereço à Av. Luiz Pereira Junior, 24 – Centro – Caetés/PE – CEP: 55.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Caetés, **Gilvam José da Silva**, com endereço à Av. Luiz Pereira Junior, 24 – Centro – Caetés/PE – CEP: 55.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Caetés, **Hermínio Sampaio de Melo Filho**, com endereço à Av. Luiz Pereira Junior, 24 – Centro – Caetés/PE – CEP: 55.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Caetés, **Jocelino Ferreira de Miranda**, com endereço à Av. Luiz Pereira Junior, 24 – Centro – Caetés/PE – CEP: 55.360-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Caetés, **Severino José dos Santos**, com endereço à Av. Luiz Pereira Junior, 24 – Centro – Caetés/PE – CEP: 55.360-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caetés**, com endereço à Rua Professora Miriam Souto Maior, 29 - Centro - Caetés/PE - CEP: 55360-000.

Justificativa

O Fortalecimento da Agricultura Familiar resultará, através da melhoria de condições da produção, em um aumento de renda do pequeno e médio produtor rural, e na segurança alimentar da população, uma vez que ela já é responsável por mais de 50% dos produtos disponíveis no mercado. Além do mais, ela passou a ser um fator de fixação do homem no campo, principalmente o do pequeno produtor rural, que hoje

já participa ativamente da inclusão produtiva. O apoio ao desenvolvimento rural de Pernambuco é, através de programas específicos, uma filosofia governamental que vem dando certo, e os vários municípios que já foram beneficiados por eles aumentaram a sua renda per capita. Nesses programas é avaliado, através da Assistência Técnica e da Extensão Rural, o potencial de cada um deles para que sejam neles inseridos.

No exercício de 2012, as metas fixadas para a Atividade Fortalecimento da Agricultura Familiar deverão beneficiar cerca de 205.000 agricultores, número maior que em exercícios anteriores, o que representa um incremento substancial com relação aos anos passados, significando que a filosofia governamental de inclusão produtiva do homem do campo torna-se cada vez mais ampla e já pode ser considerada VITORIOSA.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, para que reforcem no Plano Operativo da Atividade acima discriminada, o **Município de Caetés**, que hoje conta com pequenos e médios produtores capazes de serem inseridos na mesma, com relativo sucesso. Ante tais considerações, resta-nos pleitear junto aos nossos pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas para esta proposição, viabilizando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2012.

**Ricardo Costa
Deputado**

Indicação N° 3507/2012

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e a Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER, Dra. Eryka Maria de Vasconcelos Luna, no sentido de unirem esforços para implantação de uma Lombada Eletrônica ou sinalização para redução de velocidade na PE-74, mais precisamente no quilômetro 10 em frente ao Posto de Gasolina Vale do Sirigí, município de Vicência.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50.010-040; ao Superintendente Regional do DNIT em Pernambuco, Dr. Euclides Bandeira de Souza Neto, com endereço na Avenida Antônio de Góes, nº 820, Bairro do Pina, Recife-PE, CEP: 51010-000; ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Dr. Isaltino José do Nascimento Filho, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, nº 1111, Santo Amaro, Recife – PE, CEP: 50.040-000; a Ilma. Sra. Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER, Dra. Eryka Maria de Vasconcelos Luna, com endereço na Av. Cruz Cabugá, nº 1033, Santo Amaro, Recife – PE, CEP: 50040-000; Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Vicência, Sr. André Cesário de Albuquerque Neto, com endereço na Rua Treze de Maio, nº77, Centro, Vicência-PE, CEP: 55850-000; Ao Ilmo. Sr. Marcelo Moraes, Diretor da Rádio Vicência FM, com endereço na Rua Dr. Manoel Borba, nº 68, Centro, Vicência-PE, CEP: 55850-000.

Justificativa

Os moradores do município de Vicência, residentes próximo ao quilômetro 10 na PE-74, estão receosos de transitar pela referida via por causa dos diversos acidentes automobilísticos que frequentemente vêm ocorrendo no local. Alguns atropelamentos já ceifaram vidas e deixaram sequelas em alguns acidentados.

A velocidade acima do permitido é uma das causas dos acidentes, bem como, a imprudência de motoristas alcoolizados que ultrapassam os limites impostos pela lei de trânsito pondo em risco a vida de muita gente que mora nos arredores da PE-74.

Um dos pontos mais críticos é o quilômetro 10 em frente ao Posto Sirigí. A população corre risco devido ao alto grau de velocidade dos motoristas que não respeitam os pedestres, muitas vezes colocando os veículos em cima das pessoas. Sendo assim, atentando para a falta de segurança dos pedestres que transitam pela via mencionada, solicito dos meus ilustres pares aprovação para esta Indicação.

Sala das Reuniões, em 26 de março de 2012.

**Antônio Moraes
Deputado**

Indicação N° 3508/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, **Ranilson Ramos**, no sentido de reforçar no **Município de Camutanga**, no Plano Operativo da Atividade: **Fortalecimento da Agricultura Familiar**.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de **Camutanga**, **José Trigueiro da**

Silva, com endereço na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – Centro – **Camutanga** /PE – CEP: 55.930-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de **Camutanga**, **Adilson Pontes da Silva**, com endereço na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – Centro – **Camutanga** /PE – CEP: 55.930-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de **Camutanga**, **Vereador Fabiano Epitácio da Silva**, com endereço na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – Centro – **Camutanga** /PE – CEP: 55.930-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de **Camutanga**, **Silvio Luiz Pimentel**, com endereço na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – Centro – **Camutanga** /PE – CEP: 55.930-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de **Camutanga**, **José Ricardo de Almeida**, com endereço na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – Centro – **Camutanga** /PE – CEP: 55.930-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de **Camutanga**, **Antonio Luiz de Pontes**, com endereço na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – Centro – **Camutanga** /PE – CEP: 55.930-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de **Camutanga**, **Lenildo Pereira Correia da Silva**, com endereço na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – Centro – **Camutanga** /PE – CEP: 55.930-000, a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Camutanga, **Lúcia Aparecida Correia Vieira**, com endereço na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – Centro – **Camutanga** /PE – CEP: 55.930-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Camutanga, **Luiz Carlos Pereira de Melo**, com endereço na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – Centro – **Camutanga** /PE – CEP: 55.930-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Camutanga, **Paulo Miguel Marinho**, com endereço na Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – Centro – **Camutanga** /PE – CEP: 55.930-000 e a **Diretoria do Sindicato dos Agricultores Rurais de Camutanga**, com endereço à Rua Pedro Albuquerque Uchoa, 324 - Centro - Camutanga/PE - CEP: 55930-000.

Justificativa

O Fortalecimento da Agricultura Familiar resultará, através da melhoria de condições da produção, em um aumento de renda do pequeno e médio produtor rural, e na segurança alimentar da população, uma vez que ela já é responsável por mais de 50% dos produtos disponíveis no mercado. Além do mais, ela passou a ser um fator de fixação do homem no campo, principalmente o do pequeno produtor rural, que hoje já participa ativamente da inclusão produtiva.

O apoio ao desenvolvimento rural de Pernambuco é, através de programas específicos, uma filosofia governamental que vem dando certo, e os vários municípios que já foram beneficiados por eles aumentaram a sua renda per capita. Nesses programas é avaliado, através da Assistência Técnica e da Extensão Rural, o potencial de cada um deles para que sejam neles inseridos.

No exercício de 2012, as metas fixadas para a Atividade Fortalecimento da Agricultura Familiar deverão beneficiar cerca de 205.000 agricultores, número maior que em exercícios anteriores, o que representa um incremento substancial com relação aos anos passados, significando que a filosofia governamental de inclusão produtiva do homem do campo torna-se cada vez mais ampla e já pode ser considerada VITORIOSA.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, para que reforcem no Plano Operativo da Atividade acima discriminada, o **Município de Camutanga**, que hoje conta com pequenos e médios produtores capazes de serem inseridos na mesma, com relativo sucesso.

Ante tais considerações, resta-nos pleitear junto aos nossos pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas para esta proposição, viabilizando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2012.

**Ricardo Costa
Deputado**

Requerimentos

Requerimento N° 1162/2012

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **Voto de Pesar** pelo falecimento do **ex-vereador do Município do Jaboatão dos Guararapes, Amaro José Basílio, ocorrido na última segunda-feira, dia 19 de março do corrente ano**. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

A Família enlutada, na pessoa da viúva, Senhora Severina Maria Basílio, sito Rua Santo Aleixo, 116 - Santo Aleixo - Jaboatão dos Guararapes/ PE - CEP: 54120-040; **Ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes**, Senhor Elias Gomes da Silva, sito Avenida Barreto de Menezes - Edifício Palácio da Batalha , 1648 - Prazeres- Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54330-900; **Ao Presidente da Câmara de Vereadores de Jaboatão dos Guararapes**, Senhor Manoel Pereira da Costa Neco, sito Av.

Arão Lins de Andrade, 728 - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE- CEP: 54450-200.

Justificativa

Amaro José Basílio, 74 anos, filho de João José Basílio e Francisca da Conceição Basílio, natural de Jaboatão dos Guararapes, brasileiro, era casado com Severina Maria Basílio, comerciante do ramo de madeira na Madeireira Santo Aleixo e dono da Panificadora Pan Deivson, pai 8 (oito) filhos sendo 6 (seis) homens e 2 (duas) mulheres, com 12 (doze) netos.

Iniciou sua vida política no ano 1977, exercendo assim, seu primeiro mandato como vereador de Jaboatão dos Guararapes pelo Partido MDB (Movimento Democrático Brasileiro) com postura firme e permaneceu por 16 anos somando dois mandatos consecutivos, de 1977 à 1982 e 1983 à 1988, e mais dois após 4 anos, de 1993 à 1996 e 1997 à 2000, sendo por três biênios eleito presidente da Câmara de Jaboatão, de 1983 à1984, de 1995 à 1996 e 1999 à 2000, onde seu último mandato foi pelo partido do PDT (Partido Democrático Trabalhista).

Diante do exposto, solicito a esta Casa Legislativa a transmissão deste voto de pesar e nossas condolências por este falecimento, e aos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2012.

**João Fernando Coutinho
Deputado**

Requerimento N° 1163/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja transcrito nos Anais desta Casa, o artigo intitulado “ IPOJUCA DESTAQUE NACIONAL”, inserido no jornal DIÁRIO DE PERNAMBUCO, caderno B9, edição de 22 de março de 2012.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo Sr. Prefeito Pedro Serafim , ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Ipojuca, Sr. Carlos Antônio Guedes Monteiro, e aos demais Vereadores, Exmos. Srs. Paulo Nascimento, Romero Sales, Olavo Aguiar, Valtinho da Sucata, Fernando de Fausto, Paulo Lins, todos à rua Cel. João de Souza Leão, s/n - Cep: 55.590-000 - ao Ilmo Sr. Jozel Barros - Diretor Presidente do Diário de Pernambuco, na Rua do Veiga,600, Santo Amaro - Cep: 50040-110, ao Ilmo. Sr. Antônio João Dourado - Diretor Presidente da AMUPE, na Av. Recife, 6205, Imbiribeira - Cep: 50781-000, e ao Ilmo. Sr. Magno Martins - Jornalista da Folha de Pernambuco na Av. Marquês de Olinda, 105, Bairro do Recife - Cep: 50030-000.

Justificativa

Recentemente foram divulgados os índices de IFGI - através da FIRJAN - que revelam a eficácia da gestão dos Recursos Públicos. O Município do Ipojuca, está classificado em primeiro (1º) lugar no Litoral Sul e Zona da Mata do nosso Estado; em terceiro (3º) lugar na Região Metropolitana e em sétimo (7º) lugar no âmbito geral do Estado. Desnecessário dizer do rigor aplicado na apuração dos referidos índices e que revelam o cuidado, o zelo da Administração Municipal na aplicação dos recursos Públicos. Vale destacar que, nada obstante, problemas principalmente de ordem social, que afetam aquele importante Município da Mata Sul e que é hoje o principal polo do Desenvolvimento Econômico do nosso Estado, a Administração Municipal continua mantendo, entre as suas prioridades, o equilíbrio, a eficácia na gestão dos Recursos Públicos.

Sala das Reuniões, em 22 de março de 2012.

**Pedro Serafim Neto
Deputado**

Requerimento N° 1164/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Congratulações** pelos 50 Anos do **município de Tuparetama**, que ocorrerá no próximo dia 11 de Abril do corrente.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República s/n, Santo Antonio, Recife/PE CEP 50.010-928; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro, CEP: 50.040-000 - Recife-PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Tuparetama, **Domingos Sávio da Costa Torres**, com endereço à Av. Central, s/n, Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Tuparetama, **Pedro Romero Perazzo Leite**, com endereço à Av. Central, s/n, Centro -

Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tuparetama, **Vereador Francisco Sávio da Silva**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tuparetama, **Arla Markson Gomes**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tuparetama, **Idelbrando Valdevino da Silva**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tuparetama, **Joel Gomes Pessoa**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tuparetama, **José Ivanildo da Silva**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tuparetama, **José Paulo de Souza**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tuparetama, **Sebastião Cesar da Silva Alves**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000 e ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tuparetama, **Sebastião Nunes**, com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n – Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000..

Justificativa

Localizada no Alto sertão do Pajeú, Tuparetama teve como primeira denominação Bom Jesus, por ter se formado em torno da Capela do mesmo nome no ano de 1910. Em 1938 foi elevada à categoria de Vila, com denominação de Tupã e subordinada ao município de Tabira. Teve seu nome alterado para Tuparetama em 1943, haja vista, a existência de uma cidade em São Paulo com o mesmo nome.

Tuparetama, que significa Terra de Deus, tornou-se emancipada politicamente em 11 de abril de 1962. Daí por diante, começou a crescer e se desenvolver com destaque na região do Pajeú, e hoje ostenta uma situação invejável. Sua economia apresenta um PIB de R\$ 33,9 milhões e sua renda per capita é de R\$ 3,94 mil, com uma população que já atinge cerca de 8 milhões de habitantes.

Pela beleza em ordenamento urbano, recebeu, entre outros títulos, o de cidade modelo do Pajeú, Cidade Jardim e o de Cicade da Paz, pelos baixíssimos índices de violência que lá se registram.

Sua bela matriz é hoje considerada patrimonio histórico municipal, em torno da qual se realizam festividades religiosas e quermesses. Outras expressões culturais demonstram seu forte apego telúrico e suas tradições folclóricas, tais como o reisado, o pastoril, o bumba meu boi e outros folguedos, fazendo a felicidade de seu povo e de seus visitantes.

Tendo no seu comando o **Prefeito Domingos Sávio da Costa Torres** - homem de reconhecida competência e capacidade de trabalho, Tuparetama tem muito que festejar no dia 11 de abril do corrente. E como forma de nos associarmos às festividades que justificadamente acontecerão, tomamos a iniciativa de propor à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, um Voto de Congratulações, pelos seus 50 anos de emancipação política.

Ante o exposto, só nos resta pleitear dos nossos nesta Casa, que se dignem dispensar a este requerimento a melhor das acolhidas.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 1165/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um VOTO DE APLAUSO a ESCOLA DE SAMBA GIGANTE DO SAMBA, através do seu presidente Rivaldo Lacerda, extensivo a Diretoria, Membros, Associados e Simpatizantes, pela passagem dos seus 70 anos de existência e por abrilhantar todos os anos nos desfiles das escolas no Carnaval do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

1) A Escola de Samba Gigante do Samba, na pessoa do seu Presidente, Rivaldo Lacerda, no endereço: Rua das Crianças, n°63 Bairro Bomba do Hemetério, Recife, PE, CEP 52111-030;

2) Ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, no endereço: Palácio do Campo das Princesas Praça da república, s/n, Recife, PE, CEP 50010-928;

3) Ao Prefeito do Recife, João da Costa Bezerra Filho, no endereço: Prefeitura do Recife, Av. Cais Apolo, n°925,9º andar, Bairro do Recife, CEP 50030-230;

4) Ao Exmo. Sr. Secretário de Cultura do Recife, Renato Braga Lins, no endereço: Av. Cais do Apolo, n° 925,15º andar, Bairro do Recife;

5) A Ilma. Sra. Presidente da Fundação de Cultura do Recife, Luciana Maria Félix de Queiroz, no endereço: Av. Cais do Apolo, n° 925, 15º andar, bairro do recife, CEP 50030-230;
6) Ao Exmo. Sr. Secretário de Turismo de Pernambuco, Alberto Feitosa, no endereço: Centro de Convenções de PE - Av. Professor Andrade Bezerra, s/n, Salgadinho Olinda, PE, cep 53111-970;

7) Ao Ilmo. Sr. Presidente da Fundarpe - Fundação de Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco, Severino Pessoa, no endereço Rua da Aurora, n°463/469, Boa Vista, Recife, PE, CEP 50050-000.

Justificativa

Quem carrega no nome a palavra gigante tem que lutar para se manter grande, forte e com o apoio da comunidade que representa. Essa é a missão da Escola Gigante do Samba, pentacampeã do Carnaval do Recife, que completou no último dia 16 de março, 70 anos de histórias de sucesso. Fundado em 16 de março de 1942, o G.R.E.S. GIGANTE DO SAMBA, do bairro da Bomba do Hemetério, município do Recife, foi o grande vencedor do Carnaval 2012 do Recife, assim a Gigante do Samba conquistou o pentacampeonato na categoria Escola de Samba, pelo grupo Especial, do Carnaval Multicultural do Recife.

A inicial vida cigana da agremiação possibilitou que várias pessoas importantes passassem por sua presidência e vale registrar que entre os fundadores da Gigante do Samba, estão os senhores: Luiz Ferreira de França, Luiz Rodrigues da Silva, entre outros foliões. Também que o primeiro nome dado à escola foi “Garotos do Céu”, originado na comunidade Alto do Céu no bairro de Água Fria. Porém, em 1974, mudou o nome oficialmente para Grêmio Recreativo Escola de Samba Gigante do Samba. As cores oficiais da escola de samba são verde e branco, tendo como símbolo uma águia, aparecendo no centro do pavilhão da mesma. Realizavam também grandes festas, conhecidas como “sambões”. Hoje, são realizadas festas mensais na sede da escola. Atualmente a G.R.E.S, possui 57 títulos, 13 vice-campeonatos e duas terceiras colocações.

Sala das Reuniões, em 26 de março de 2012.

Eriberto Medeiros
Deputado

Requerimento N° 1166/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** ao Companhia Pernambucana de Gás Natural - **Copergás**, pela conquista da tríplice certificação, sendo a única distribuidora de gás natural a ter os certificados ISO 9001, ISO 14001 e OHASAS 18001.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Governador do e ao Ilmo. Presidente da Copergás, Dr. **Aldo Guedes**, ao Ilmo. Sr. **Jailson Galvão**, Diretor Técnico-Comercial, ao Ilmo. Sr. **Rafael Gomes** Diretor Administrativo-Financeiro, todos na Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 533 Imbiribeira - Recife – PE, CEP: 51150-904, ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Exmo. Senhor Ministro das Minas e Energia, Sr. Edison Lobão, ao Exmo. Senhor Ministro da Integração Nacional **Fernando Bezerra Coelho** ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Dr. **Geraldo Júlio**, na Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 533,Imbiribeira, Recife, PE,CEP: 51150-904, ao Exmo. Ministro de Minas e Energia, **Edison Lobão**, na Esplanada dos Ministérios Bloco “U”, Brasília – DF CEP:70.065-900, ao Presidente da Eletrobras, **José da Costa Carvalho Netov**, na Av. Presidente Vargas, 409/13º andar, Centro, Rio de Janeiro, ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente da CHESF, Dr. **João Bosco de Almeida**, na Rua Delmiro Gouveia, 333 - San Martin - Recife - Pernambuco - CEP 50761-901.

Justificativa

Em todo Brasil, a Copergás é a única distribuidora de gás natural com uma tríplice certificação. A conquista é referente ao Sistema de Gestão Integrado (SGI), que reúne as normas ISO 9001, ISO 14001 e OHASAS 18001 para todos os setores da Companhia.

A primeira – a ISO 9001 – é específica para gestão de qualidade. A 14001, voltada para questões ambientais, e a OHSAS é referente à segurança e saúde no trabalho. Além de ser a única distribuidora de gás natural no país a conseguir a certificação nas três normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT, a Copergás é a primeira a recebê-las simultaneamente. A conquista da certificação passou por várias etapas. Foram duas auditorias internas para aperfeiçoamento de suas atividades; logo após, outras duas auditorias, mas, desta vez, realizadas pelos técnicos da ABNT, o organismo certificador licitado para qualificação da Companhia.

O processo ficou sob a gestão da Coordenadoria de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde (QSMS) da Copergás e consultoria da RS2. Neste sentido, os primeiros passos da Companhia ocorreram em 2009, quando a Coordenadoria de Distribuição adquiriu a certificação ISO 9001. Também foi importante a implantação das 15 diretrizes de SMS sugeridas pela Gaspetro – empresa acionista da Copergás -, etapa fundamental para chegar ao patamar atual.

Certificações e a Copergás

A ISO 9001 foi desenvolvida para ser compatível com outras normas e especificações, o que configura um sistema de gestão, como no caso da Copergás. No cotidiano da Companhia, a aplicação desta norma acontece com o controle de documentos por meio de padronizações e registros. Além disso, a realização de auditorias internas, controle de produtos em não-conformidade e ações corretivas e preventivas complementam as medidas a ela referentes.

Ao incluir a ISO 14001 em seu SGI, a Copergás oficializa sua política em prol de uma melhor qualidade ambiental. Campanhas em favor do uso de materiais recicláveis, emprego de produtos e objetos menos agressivos à natureza e conscientização dos colaboradores quanto à sustentabilidade, sempre estiveram nas ações administrativas da Copergás.

Com um quadro formado por 230 colaboradores lotados em 12 gerências/coordenadorias que integram três diretorias, a Copergás adquiriu a certificação OHSAS 18001 por atuar na preservação da saúde e segurança de toda a equipe. Entre as ações com este fim ocorrem palestras direcionadas à manutenção de boas condições físicas a ações voltadas para prevenção da saúde, como vacinação, adoção da ginástica laboral diária e caminhadas. Além disso, a conscientização para práticas saudáveis é constante por meio de informativos, cartazes e comunicados.

Abrangência e evolução

A Copergás é uma empresa de economia mista, que tem como acionistas o Governo de Pernambuco, a Gaspetro e a Mitsui Gás e Energia do Brasil. Criada em setembro de 1992 pela Lei Estadual 10.656/1991, a Companhia odoriza, canaliza e distribui gás natural em Pernambuco desde 1994. A Distribuidora possui atualmente mais de 500km de gasodutos que abrangem a região metropolitana e o Agreste. Mensalmente, a companhia comercializa em torno de 1 milhão de metros cúbicos/dia de gás natural, que abastecem 538 consumidores nos segmentos industrial, veicular, comercial, cogeração, geração, residencial e termelétrico. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 26 de março de 2012.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento N° 1167/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, **Voto de Congratulações** pela passagem do **Dia Mundial do Teatro e do Circo**, a ser comemorado no dia 27 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador **Eduardo Campos** Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n – Santo Antônio, CEP 50010-928 Recife/PE; Excelentíssimo Senhor Vice Governador **João Lyra Neto**, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro, CEP 50.040-000, Recife/PE; Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Cultura, **Fernando Duarte**, com endereço à Rua da Aurora, 463/469 - Boa Vista, CEP 50.040-090, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Fundarpe, **Severino Pessoa**, com endereço à Rua da Aurora, 463/469 - Boa Vista, CEP 50.040-090, Recife/PE; Ilustríssima Senhora Coordenadora Executiva da Trupe Circus da Escola Pernambucana de Circo, Fátima Pontes, com endereço à Avenida José Américo de Almeida, 5 – Macaxeira, CEP 52090-320, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Representante NE do Ministério da Cultura, **Fábio Lima**, com endereço à Rua do Bom Jesus, 237 – Recife, CEP 50030-170, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Fecomércio/PE – Federação do Comércio de bens, Serviços e Turismo de Pernambuco, **Josias Albuquerque**, com endereço à Rua do Sossego, 264 – Boa Vista, CEP 50050-080, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor Regional do Sesc/PE, **Antonio Inocêncio Lima**, bem como à Diretora da Divisão de Educação e Cultura do Sesc/PE, **Teresa Ferraz**, com endereço à Rua 13 de maio, 455 – Santo Amaro, CEp 50100-160, Recife/PE; Ilustríssima Senhora Presidente do Sated/PE – Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversão de Pernambuco, **Ivonete Melo**, com endereço à Rua Floriano Peixoto, s/n Casa da Cultura, Raio Oeste – 2º Pav. Salas 308/309/310 - Santo Antônio, CEP 50.020-060, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Feteape – Federação de Teatro de Pernambuco, **Sebastião Costa**, com endereço à Rua Floriano Peixoto, S/N Casa da Cultura – Santo Antônio, CEP 50.020-060, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Artepe – Associação de Realizadores de Pernambuco, **Clébio Marques**, com endereço à Rua do Riachuelo, 189 Edifício Almirante Barroso Sala 1308 – Boa Vista, CEP 50040-400, Recife/PE; Ilustríssima Senhora Diretora do Centro de Artes e Comunicação da UFPE, **Maria Virginia Leal**, com endereço à Avenida Professor Moraes Rego, 1235 – Cidade Universitária, CEP 50670-901, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor Geral do Teatro de Amadores de Pernambuco, **Reinaldo de Oliveira**, com endereço à Praça Oswaldo Cruz s/n - Boa Vista, CEP 50050-220,

Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Sociedade Teatral Fazenda Nova, **Robinson Pacheco**, bem como à Senhora **Diva Pacheco**, com endereço à Rua Muniz Tavares, 147/201 Edifício Itaipava - Jaqueira, CEP 52050-170, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto Histórico de Caruaru, **Anastácio Rodrigues**, com endereço à Rua Saldanha Marinho, 1531 – Maurício de Nassau, CEP 55014-330, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Academia Caruaruense de Cultura, Ciências e Letras - Acacil, **Onildo Almeida**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 215 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55.004-160, Caruaru-PE; Ilustríssimo Presidente da União Beneficente dos Artistas e Profissionais de Caruaru, **José Marcolino da Silva**, com endereço à Rua Treze de Maio, 82 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55.006-000, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru, **José Pereira de Sousa**, com endereço à Praça Coronel José de Vasconcellos, 100 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55002-415, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação dos Artistas de Caruaru, **Josenildo Albuquerque**, com endereço à Rua Visconde de Inhaúma, 999 - Maurício de Nassau, CEP 55.012-010 Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do TEA - Teatro Experimental de Artes, **Argemiro Pascoal**, com endereço à Rua Carlos Laet, 348 – Indianópolis, CEP 55.024-050, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Grupo de Teatro Arte Em Cena, Severino Florêncio, com endereço á Rua 1º de Março, 55 – Caiucá, CEP 55034-220, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor **Walmir Dimeron Porto da Silva**, com endereço à Rua Adelino Fontoura, 258 – Divinópolis, CEP 55.010-320, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor **Franklin Jonathas Meneses Vieira**, com endereço à Rua São Gabriel, 993 Apto. 501 Edif. Nossa Senhora Maria Auxiliadora – Maurício de Nassau, CEP 55.012-420, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor **Claudio Soares da Silva**, com endereço à Rua Belmiro Pereira, 192 – Mauricio de Nassau, CEP 55.012-420, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Ator e Diretor Geral da Paixão de Cristo do Recife, **José Pimentel**, com endereço à Rua Tupinambás, 737 - Santo Amaro, CEP 50100-250, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Ator e Presidente da APACEPE - Associação dos Produtores de Artes Cênicas de Pernambuco, **Paulo de Castro** - Com endereço à Rua Tupinambás, 737 - Santo Amaro, CEP 50100-250 Recife/PE; Ilustríssima Senhora Presidente da APL - Academia Pernambucana de Letras , **Fátima Quintas**, com endereço à Avenida Rui Barbosa 1596 – Graças, CEP 52050-000 Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor da Cia. Brincantes do Circo, **Boris Marques da Trindade**, com endereço à Rua Antonio de Castro, 103/501 – Casa Amarela, CEP 52070-080, Recife/PE; Ilustríssima Senhora Atriz, **Geninha da Rosa Borges**, com endereço à Praça Oswaldo Cruz s/n – Boa Vista, CEP 50050-220, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Ator, **Renato Phaelante**, com endereço à Praça Oswaldo Cruz s/n – Boa Vista, CEP 50050-220, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Ator, **Rogério Costa**, com endereço à Praça Oswaldo Cruz s/n – Boa Vista, CEP 50050-220, Recife/PE; Ilustríssima Senhora Atriz, **Vanda Phaelante**, com endereço à Praça Oswaldo Cruz s/n – Boa Vista, CEP 50050-220, Recife/PE; Ilustríssima Senhora Diretora da Remo Produções Artísticas, **Atriz Paula de Renor**, com endereço à Rua Tupinambás, 737 - Santo Amaro CEP 50100-250, Recife/PE; Ilustríssima Senhora Diretora da Dramart Produções Artísticas, **Atriz Socorro Raposo**, com endereço à Rua Dom Manoel Pereira, 143 - Boa Vista, CEP 50050-140, Recife/PE; Ilustríssima Senhora Diretora da Relicário Produções, **Carla Valença**, com endereço à Rua Tupinambás, 737 - Santo Amaro, CEP 50100-250, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor da Pedro Portugal Produções, **Pedro Portugal**, com endereço à Rua Tupinambás, 737 - Santo Amaro, CEP 50100-250, Recife/PE; Ilustríssima Senhora Diretora da Métron Produções, **Edivane Bactista**, bem como ao Ilustríssimo Senhor **Rui Aguiar**, com endereço à Rua Tabira 109, CEP 50050-330 - Boa Vista, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Editor da Agenda Cultural do Recife, Ator e Jornalista, **Manoel Constantino**, com endereço à Rua Eurico de Souza Leão, 721 – Apto 103 – Cordeiro, CEP 50721-100, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor da Cia. Flandeiros de Teatro, **André Filho**, com endereço à Rua da Matriz, 46 – Boa Vista, CEP 50070-00, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor da Cia. Teatro de Serafim, **Antonio Ca dengue**, com endereço à Rua Henrique Dias 138 - Boa Vista, CEP 50070-140, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor da Cia. Trupe do Barulho, **Almino Xavier**, com endereço à Praça Oswaldo Cruz s/n – Boa Vista CEP 50050-220, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Ator e Dramaturgo, **Romildo Moreira**, com endereço à Rua Tupinambás, 737 - Santo Amaro, CEP 50100-250, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Ator e Músico, **Walmir Chagas**, com endereço à Rua Tupinambás, 737 - Santo Amaro, CEP 50100-250, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor da Humanizares Produções Artísticas e ator, **Hector Cariri Costa**, com endereço à Rua Professora Alice de Oliveira 121, casa 106 – Janta, CEP 53439-140, Paulista/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor do Teatro Boa Vista e ator, **Ulisses Dornelas (Palhaço Chocolate)**, com endereço à Rua Dom Bosco, 551 - Boa Vista, CEP 50070 – 070, Recife/PE; e ao Ilustríssimo Senhor Ator, **Susteis Vidal**, com endereço à Rua Campina Grande 138 – Cordeiro, CEP 53300-140, Recife/PE.

Justificativa

Uma das teorias que explica a origem do Teatro fala da interpretação humana surgiu na pré-história com a representação gestual dos primeiros humanos sobre as coisas ao redor e de lá para cá, a arte de representar passou por grandes modificações estéticas, porém esta é só mais uma das teorias aplicadas ao surgimento do Teatro, já que nenhuma delas pode ser comprovada. E esta arte, que expõe toda a condição humana, tem sido a mais completa das interações que o mundo, em qualquer época, conhece.

O Teatro, em Pernambuco, tem sido dignificado pelo grande número de grupos teatrais e circenses, ao longo de décadas o definem como uma de suas maiores atrações, pelo fato de além de ser profissionalmente capaz, exerce uma tarefa social transformadora.

Grandes nomes, seja dos palcos italianos, de rua ou nos picadeiros, transformaram nosso estado num dos principais polos de produção, atingindo um grau de qualidade e excelência que colocaram o Teatro e o Circo no rol das grandes manifestações artísticas e sociais pernambucanas no país. Este trabalho continua vivo e pujante, com um numero cada vez mais participativo de grupos teatrais e circenses.

Temos que reverenciar grandes vultos dessa história, como o Teatro de Amadores de Pernambuco, as paixões de Cristo monumentais de Fazenda Nova e do Recife, os grupos do interior, que mesmo com todas as dificuldades naturais tem arrebatado diversos prêmios estaduais e nacionais.

Neste dia, em que comemoramos o Dia Mundial do Teatro e do Circo, nos dirigimos aos nossos ilustres pares desta Casa Legislativa para solicitar-lhes a necessária acolhida do requerimento em pauta.

Sala das Reuniões, em 26 de março de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 1168/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos no dia de hoje, **VOTO DE APLAUSO** à **Superintendência de Defesa do Consumidor – Sudecon/Procon da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes**, pela valiosa contribuição na defesa do consumidor pernambucano, em especial o povo jaboatonense.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, **Dr. Elias Gomes da Silva**, com endereço à Avenida General Barreto de Menezes, 1648 – Prazeres, CEP 54.510-100, Jaboatão dos Guararapes/PE; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, **Edir Pinto Peres**, com endereço à Avenida Barreto de Menezes, 1648 - Centro - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.321-970, Excelentíssimo Senhor Presidente Nacional do PSDB, **Deputado Federal Sérgio Guerra**, com endereço à Avenida L2 Sul, quadra 607, Edifício Metrôpolis, cobertura 2 - CEP 70200-670, Brasília/DF; Ilustríssimo Senhor Presidente Estadual do PSDB, **Dr. Evandro Avelar**, com endereço à Praça do Derby, 223 – Derby, CEP 52.010-140, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Coordenador Geral do PROCON/PE, **Dr. José Rangel Moreira**, com endereço à Rua Floriano Peixoto, 141 – São José, CEP 52.020-060, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Promotor de Justiça na Comarca de Jaboatão dos Guararapes – Promotoria de Defesa Consumidor, **Dr. Édipo Soares**, com endereço à Avenida General Barreto de Menezes, 637 – Prazeres, CEP 54.333-000, Jaboatão dos Guararapes/PE; Ilustríssima Senhora Diretora do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – Secretaria de Direito Econômico – Ministério da Justiça, **Dra. Juliana Pereira da Silva**, com endereço à Esplanada dos Ministérios, Bloco T, CEP 70.064-902, Brasília/DF; Ilustríssima Senhora Diretora do PROCON/RECIFE, **Dra Cleide Torres**, com endereço à Av. Conde da Boa Vista, 918 – Boa Vista, CEP 50.060-004, Recife/PE; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, **Vereador Manoel Pereira da Costa Neco**, com endereço à Rua Arão Lins de Andrade, 728 – Prazeres, CEP: 54.450-200, Jaboatão dos Guararapes/PE; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Carlos José de Souza**, com endereço à Rua à Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edmilson Monteiro da Silva**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Ednaldo Moreira Resende**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edson Severiano Oliveira**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Eliezer da Silva Costa**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Fernando Sérgio de Araujo Pinheiro**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Hilton da Silva Bulhoes Filho**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Idivan Bezerra da Silva**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos

Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jailton Batista Cavalcanti**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Joaquim Naziazzeno do Rego Barreto Junior**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Joas Freitas Costa**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Belarmino de Sousa**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Correia de Sales Filho**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Givaldo Ribeiro**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Moises Francisco da Silva**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Reinival Sampaio Dourado**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Marleno Antonio da Silva**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Ricardo Cesar Valois de Araujo**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Robson Leite de Melo**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Zacarias Vilharba**, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.330-230, à Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação, **Edilene Soares**, com endereço à Rua Nossa Senhora de Fátima, 230 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes – CEP: 54.120-420, e à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Jaboatão dos Guararapes, **Gicely Borges da Silva**, com endereço à Rua Bernardo Vieira de Melo, 14 - loja 32 - Centro - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP 54.080-310; Ilustríssima Senhora Presidente da Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor OAB/PE, **Dra Rosana Grinberg**, com endereço à Rua do Imperador Pedro II, 235 – Santo Antônio, CEP 50.010-240, Recife/PE; Ilustríssima Senhora Defensora Pública do Estado de Pernambuco – Defesa do Consumidor, **Dra Cristina Sakaki**, com endereço à Rua Marques do Amorim, 127 – Boa Vista, CEP 50.070-330, Recife/PE; Ilustríssima Senhora Secretária de Promoção e Cidadania do Município de Jaboatão dos Guararapes, **Dra. Ana Selma dos Santos**, com endereço à Rua José Braz Moscou, 56 – Candeias, CEP 54.430-060, Jaboatão dos Guararapes/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da OAB – Seccional Pernambuco, **Dr. Henrique Mariano**, com endereço à Rua do Imperador Pedro II, 235 – Santo Antônio, CEP 50.010-240, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Advogado, **Dr. Hélio Alencar Monteiro Filho**, com endereço à Rua Emiliano Ribeiro, 389 – Piedade, CEP 54.310-250, Jaboatão dos Guararapes/PE; Ilustríssimo Senhor Assessor Extraordinário do Prefeito Elias Gomes, **José Carlos Campos**, com endereço à Avenida Bernardo Vieira de Melo, 3868/502 – Piedade, CEP 54410-010, Jaboatão dos Guararapes/PE; Ilustríssimo Senhor **Rodrigo Cornélio Fontes**, com endereço à Rua José Nunes da Cunha, 782/202 Edifício Quinta das Palmeiras – Candeias, CEP 54.440-010, Jaboatão dos Guararapes/PE;

Justificativa

Com a elaboração do Código de Defesa do Consumidor, no início da década de 1990, os consumidores passaram a ganhar proteção contra os abusos sofridos contra vícios e fatos de consumo, ou seja, contra produtos e ou serviços que ou não funcionam como deveriam ou provocam dano ao consumidor ou a outrem quando de sua utilização. A Superintendência de Defesa do Consumidor – Sudecon/Procon da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, desde 2009, tem se empenhado peremptoriamente no trabalho de salvaguardar esse Direito ao consumidor jaboatonense, implementando política de discussão e resolução de problemas causados pela conduta de fornecedores de bens e serviços na cidade.

Ao longo desses anos, realizou diversas ações que unidas ao seu ideal de salvaguarda, ajudaram ainda a difundir seu compromisso e elevação dos seus serviços. Dentre elas, podemos destacar: Modificação da Sede do PROCON/JG que passou a atender com uma maior estrutura no endereço: Rua Emiliano Ribeiro, 389 – Prazeres; Reunião com a presidência da CELPE no intuito de interceder com relação ao repasse do aumento oriundo de decisão judicial prolatada em dezembro de 2008. A proposta efetivada gerou os termos do acordo judicial para parcelamento em 12 vezes sem juros para o consumidor Visita de apresentação da nova estrutura de Defesa do Consumidor aos Tribunais Regionais Federal e Eleitoral e Ministério Público Estadual; Estruturação das unidades do PROCON na Sede (Piedade), Jaboatão-Centro, Muribeca, Marcos Freire, Candeias Jordão e Cavaleiro; Integração ao SINDEC – Sistema Nacional de Defesa do

Consumidor administrado pelo Ministério da Justiça – Governo Federal; Implantação do TELE FOLIÃO para orientação dos consumidores no período carnavalesco; Distribuição de folders contendo orientações de consumo para o carnaval nos mercados públicos, na rede hoteleira, no comércio e demais localidades de Jaboatão dos Guararapes; Capacitação de fiscais junto ao PROCON/PE; Implantação do TELE PROCON – atendimento e orientação ao consumidor nos fins de semana e feriados; A implantação do 0800-2816970 para orientação aos municípios de Jaboatão dos Guararapes pelo PROCON e SEORJ Entendimento com o IPEM - Instituto de Pesos e Medidas para firmar parceria e elaborar uma ação conjunta. Participação efetiva nas ações do Balcão da Cidadania (promovido pela Secretaria de Segurança Cidadã e Direitos Humanos) no atendimento da população com demandas de consumo; Participação em Brasília/DF na Reunião do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça; Apresentação oficial da SUDECON/PROCON ao Ministro José Múcio Monteiro em seu gabinete em Brasília/DF Reunião do Conselho de Defesa do Consumidor de Jaboatão dos Guararapes - CONDECON, com a presença de vários representantes da Prefeitura, Ministério Público, ADECON/PE; Apresentação da SUDECON/PROCON a Deputada Estadual Ana Arraes, presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, mediante ofício, se colocou a disposição para ajudar no possível este Órgão; Dia Internacional do Consumidor - Orientação e distribuição de cartilhas “Guias do Consumidor”, em Stand montado no Shopping Guararapes.

Adesivação com telefone do SUDECON/PROCON nos estabelecimentos comerciais do Município. Veemente cobrança da implantação de 5% das vagas especiais para os idosos e deficientes nos estacionamentos. Luta pela Isenção de cobrança de estacionamento para os idosos até 3 horas de permanência; Participação em Congresso no Ministério da Justiça sobre o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor; Participação na condição de Congressista convidado de Símposio realizado FEBRABAN, discutindo a questão das filas em banco; Implantação da campanha de orientação de utilização racional do 13º Salário, inclusive com os funcionários da Prefeitura, destacando a questão do endividamento; Elaboração de uma pesquisa de preços de gêneros de primeira necessidade nas várias regionais deste Município. Além de pesquisa de preços em datas especiais, tais como: Natal, Carnaval, Dia das Mães, Dia dos Namorados, Páscoa, São João, Dia dos Pais etc. Atendimento a aproximadamente **1300 pessoas por mês**; A constante participação da mídia, inclusive, com programa em rádio semanal; Aprovação de projeto junto ao PRONASCI – programa do Governo Federal, com objetivo de atingir mais de 200.000 pessoas, trabalhando com jovens como multiplicadores; Projeto de implantação de Teatro para educação da população sobre direitos do consumidor, principalmente, com as crianças e adolescentes, pensando-se em gerar consumidores conscientes; Realização de palestra da Dra. Rosana Grimberg, presidente da ADECON/PE, ressaltando-se que a mesma elogiou a atual estrutura da SUDECON/PROCON/JG; Conscientização dos consumidores e dos comerciantes de bares e restaurante que a cobrança dos 10% não é mais obrigatória. Após este primeiro momento de reestruturação, forma intensificadas as ações deste Órgão nas seguintes áreas:

a) **Fiscalização:**

Ação de fiscalização em todos os restaurantes do município, com 22 autuações por descumprirem a Lei nº 13.856/2009, que desobriga o consumidor a pagar 10% sobre o valor da conta; Fiscalização mercadinhos e supermercados, alguns foram autuados por preços em duplicidade, mercadoria fora de validade e impróprios para o consumo, e a constatação de outras irregularidades; Participação em audiência pública no auditório do Ministério Público; Instalação do SIAT (Sistema de Informação de Arrecadação Tributária) para recolhimento de multas;

b) **Atendimento:**

Ampliação do atendimento atingindo no ano de 2011 uma média de 1500 mil pessoas atendidas , com 75% das reclamações conciliadas; Constatação das Empresas mais reclamadas nas seguintes áreas:

Serviço – Celpe,
Telefonia – OI;
Comercio – Eletroshopping.

Ressaltando na comemoração do dia internacional do Consumidor, 15 de março de 2011, foi realizado evento em praça pública, com a equipe do PROCON e SEORJ, onde foram atendidas mais de 250 pessoas, sendo este foco principal da administração da Prefeitura e do PROCON que é levar o atendimento para as ruas, tendo-se um contato mais direto com a população.

c) **Conselho de Defesa do Consumidor – CODECON**
O CONDECON (Conselho de Defesa do Consumidor) em pleno funcionamento, tendo como conselheira Dr^ª. Rosana Grinberg Presidente da ADECON/PE e da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB/PE. Aplicação de multas em diversas empresas infratoras, com referendo do CONDECON, conforme relação anexa.

d) **Medidas realizada para coibir abusos praticados pela Celpe:**

Ocupação do PROCON/JG de uma cadeira no Conselho Estadual de Energia; Acordo entre o Conselho Estadual de Energia e a Celpe do envio dos medidores para o IPEM/INMETRO, para análise; Instauração de processos administrativos, por quebra e/ou falta de acordo como ex: corte indevido, conta superfaturada, inclusive, gerando multas administrativas.

e) **Pesquisa:**

Sistematização de uma pesquisa quinzenal de produtos de primeira necessidade nas diversas regionais com resultado divulgado no site da Prefeitura. Além dessa pesquisa de gêneros de primeira necessidade, são feita pesquisa em setores segmentados a saber: supermercados, farmácias, pontos de vendas de água mineral e gás de cozinha, padarias e panificadoras etc. Importante destacar que estas pesquisas são divulgadas no site da PMJG, no seguimento do PROCON, e, também, através do 0800-2816970, pelo qual a população se informa sobre os melhores preço de diversos produtos.

f) **Ações do Órgão:**

Dia do Consumidor Mirim – manhã interativa com alunos de três escolas da rede municipal, estadual e particular e funcionários do PROCON no exercício da cidadania na relação consumerista; Participação efetiva nos eventos do governo, tais como: a) **Prefeitura com Você** – evento organizado pela Prefeitura nas ruas onde são levados todos os serviços prestados pela Administração, incluindo a orientação ao consumidor pelo PROCON e jurídica pelo SEORJ; b) **Ação Integrada**, entre outros eventos.

Palestra nas escolas e associações de bairros nas comunidades;

Presença do PROCON/JG no Aeroporto Internacional Gilberto Freire no espaço da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, onde são fornecidas orientações sobre direitos do consumidor;

Nomeação do Superintendente Altamiro Fontes como presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB/ Jaboatão dos Guararapes;

Participação Superintendente Altamiro Fontes nas rádios e jornais comunitários; Convite para compor o site da ADECON/PE como reconhecimento do excelente serviço prestado a sociedade jaboatonense;

Participação do Superintendente Altamiro Fontes no Congresso Brasilcon, em Santa Catarina, como palestrante; Fórum e reunião do Sistema do Consumidor realizado pelo Ministério da Justiça, em Brasília; Congresso realizado pela FEBRABAN, no Rio de Janeiro, entre outros eventos o PROCON/JG se fez representar. Principalmente, a participação de todos eventos anuais promovidos pelo Ministério da Justiça no que se refere a defesa dos direitos do consumidor.

Participação em todas as datas comemorativas com fiscalizações, divulgação de pesquisas, orientação aos consumidores sobre seus direitos e outras atvidfades; Participação em eventos nas comunidades.

Participação da campanha contra a Dengue feita pelo Ministério da Saúde, aceitando convite do Ministério da Justiça, tendo em vista o contato direto dos PROCONs com a população.

Além das ações de defesa do consumidor implantou-se o serviço de orientação jurídica o SEORJ – SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO JURÍDICA:

600 atendimentos – na sede do PROCON, nos núcleos das regionais, e nas comunidades, atendimento também através do 0800 (atendimento personalizado com advogado); Orientações nas mais diversas demandas, principalmente, encaminhamento de processo de aposentadorias junto o INSS de pessoas da área urbana e rural residentes neste Município; divórcios; defesa dos consumidores na hipótese de cobrança indevida; expedição de documentos, cálculos de reajuste de aluguéis e orientação nesta área de outras situações de conflito; plano de saúde, etc Realização do III Encontro do Sistema de Defesa do Consumidor em Pernambuco O Superintendente do SUDECON/PROCON foi agraciado com o prêmio “ANDORINHA”, concedido pela ADECON as personalidades que se destacaram na defesa do consumidor em Pernambuco. No dia 15 de março de 2012, Dia Internacional do Consumidor, instituiu-se a selo “EMPRESA AMIGA DO CONSUMIDOR”, certificação concedida as empresas que têm cumprido critérios estabelecidos pela Superintendência, baseados no CDC.

Com todo este histórico de benefícios à população é que encontramos razão de solicitar, aos ilustres colegas desta Casa Legislativa, que acolham valioso requerimento e o aprovem.

Sala das Reuniões, em 26 de março de 2012.

Ricardo Costa
Deputado

O Projeto Fala Cidadão é uma iniciativa que busca aproximar, cada vez mais, a Assembleia Legislativa da sociedade e garantir a transparência do serviço público. Por meio de uma ligação gratuita, os cidadãos podem ter acesso a projetos em tramitação, leis, história institucional, agenda de audiências e eventos da Casa, entre outros.

